



**Editoração Casa Civil**

# **CEARÁ**

**DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**

**Fortaleza, 29 de janeiro de 2025 | SÉRIE 3 | ANO XVII N°020 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 24,12**

**PODER EXECUTIVO**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974. RESOLVE EXONERAR FERNANDO FARIA BEZERRA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima , a partir de 29 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR JOÃO CASSIMIRO DO NASCIMENTO NETO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima, a partir de 29 de janeiro de 2025. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de janeiro de 2025.

Elmano de Freitas da Costa  
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

**GOVERNADORIA**

**CASA CIVIL**

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR IRINEUDA MONTE LOPES, Secretária Executiva do Fomento Produtivo e Agroecologia, Mat. 3000048-X, a viajar a cidade de Belém- Pa no período de 22 a 24 de janeiro de 2025, para participar no Seminário Agroecologia e Sustentabilidade: Práticas e Desafios no Contexto Brasileiro, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 35% (trinta e cinco por cento), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza / Belém / Fortaleza, no valor de R\$ 2.101,59 (dois mil cento e um reais e cinquenta e nove centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I, mais os acréscimos concedidos de acordo com o anexo III do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 35.922, DOE de 27/03/2024 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR MARCOS JACINTO DE SOUSA, Secretário Executivo do Desenvolvimento Agrário, Mat. 3000048-X, a viajar a cidade de Itapipoca/Ce, nos dias 21 e 22 de janeiro de 2025, para participar do Lançamento do Projeto Floresta de Alimentos no Ceará, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), de acordo com o artigo 12 § 1º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922 de 27 de março de 2024 devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Custo da Secretaria do Desenvolvimento Agrário/SDA. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais: RESOLVE AUTORIZAR o servidor FÁBIO FERREIRA FEIJÓ, matrícula nº 800085.0-1, ocupante do cargo de Presidente da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE Ceará, a viajar à cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 15 a 16 de janeiro do ano corrente, a fim de acompanhar Comitiva do Governo do Estado, no dia 15 de janeiro de 2025 em reunião no MDIC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços), juntamente com o Secretário Chefe da Casa Civil, Sr. Francisco das Chagas Cipriano Vieira, e no dia 16 de janeiro de 2025 participar de reunião técnica com o Secretário Executivo - Fábio Pucci - e o Assessor Especial - Sr. Hélio Mauro - do CZPE Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria Comércio e Serviços, concedendo-lhe 1½ (uma diária e meia), no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 946,31 (novecentos e quarenta e seis reais e trinta e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA - CE/BRASÍLIA - DF/FORTALEZA - CE, no valor de R\$ 4.146,19 (quatro mil, cento e quarenta e seis reais e dezenove centavos), perfazendo um total de R\$ 5.513,08 (cinco mil, quinhentos e treze reais e oito centavos), de acordo com o art. 1º, art. 2º, art. 4º e seu § 2º e § 4º; II, IV, art.12 e seu § 2º, art 16, classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará - ZPE. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza - CE, 14 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a servidora EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de SS-2 – Secretária Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a viajar á cidade de Ipaporanga/CE, no período de 03 a 04 de fevereiro do corrente ano, a fim de de ministrar palestra durante Jornada Pedagógica 2025.1, cuja temática é: “GESTÃO PARA RESULTADO”, na EEF Governador Waldemar de Alcântara, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), totalizando R\$ 283,89 (duzentos e oitenta e três reais e oitenta e nove centavos), de acordo com artigo 1º; inciso IV, § 1º do art. 2º, art. 4º, art.12, art. 17 e art.25; classe I, do anexo I do Decreto Nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



Governador	Secretaria da Infraestrutura
<b>ELMANO DE FREITAS DA COSTA</b>	<b>HÉLIO WINSTON BARRETO LEITÃO</b>
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
<b>JADE AFONSO ROMERO</b>	<b>MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA</b>
Casa Civil	Secretaria da Juventude
<b>FRANCISCO DAS CHAGAS CIPRIANO VIEIRA</b>	<b>ADELITTA MONTEIRO NUNES</b>
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
<b>RAFAEL MACHADO MORAES</b>	<b>VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS</b>
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
<b>ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO</b>	<b>LIA FERREIRA GOMES</b>
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
<b>LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO</b>	<b>ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO</b>
Secretaria da Articulação Política	Secretaria da Proteção Animal
<b>WALDEMAR CATANHO DE SENA JÚNIOR</b>	<b>FRANCISCA ELIANE BRAZ DE CARVALHO, RESPONDENDO</b>
Secretaria das Cidades	Secretaria do Planejamento e Gestão
<b>JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE</b>	<b>ALEXANDRE SOBREIRA CIA LDINI</b>
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria dos Povos Indígenas
<b>SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO</b>	<b>JULIANA ALVES</b>
Secretaria da Cultura	Secretaria da Proteção Social
<b>LUISA CELA DE ARRUDA COELHO</b>	<b>JADE AFONSO ROMERO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria dos Recursos Hídricos
<b>MOISÉS BRAZ RICARDO</b>	<b>RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, RESPONDENDO</b>
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria das Relações Internacionais
<b>DOMINGOS GOMES DE AGUIAR FILHO</b>	<b>ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS</b>
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Saúde
<b>MITCHELL BENEVIDES MEIRA</b>	<b>TÂNIA MARA SILVA COELHO</b>
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
<b>MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO</b>	<b>ANTÔNIO ROBERTO CESÁRIO DE SÁ</b>
Secretaria da Educação	Secretaria do Trabalho
<b>ELIANA NUNES ESTRELA</b>	<b>VLADYSON DA SILVA VIANA</b>
Secretaria do Esporte	Secretaria do Turismo
<b>ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO</b>	<b>EDUARDO HENRIQUE MAIA BISMARCK</b>
Secretaria da Fazenda	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
<b>FABRIZIO GOMES SANTOS</b>	<b>RODRIGO BONA CARNEIRO</b>



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **EMANUELLE GRACE KELLY SANTOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de SS-2 – Secretaria Executiva de Cooperação com os Municípios da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 161061-1-9, a viajar conforme relacionado no anexo único deste ATO, a fim de ministrar palestra durante a Jornada Pedagógica 2025.1, concedendo-lhe diárias, de acordo com §2º do art. 4º, art. 12º e art 16º, classe I do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com suas alterações publicadas no DOE de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE AO ATO, DE 21 DE JANEIRO DE 2025

PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		
		QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
31/01/2025	FORTALEZA/MORRINHOS/FORTALEZA	0,5	R\$ 189,26	R\$ 94,63
11 E 12/02/2025	FORTALEZA/MISSÃO VELHA/FORTALEZA	1,5	R\$ 189,26	R\$ 283,89
VALOR TOTAL DO ATO			R\$ 378,52	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **FABRÍZIO GOMES SANTOS**, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a viajar ao município de Quixadá/ Iguatu/ Juazeiro do Norte/ Fortaleza - CE, no período de 22 a 24 de janeiro de 2025, a fim de realizar visitas ao Nuat em Quixadá, e nas Cexats de Iguatu e Juazeiro do Norte, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), com fundamento no §1º, do art. 12, do Anexo I, do Decreto Estadual nº 35.922 de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETARIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Governador do Estado do Ceará, através do Decreto nº 33.023 de 22/03/2019, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE nº 056, de 22 de março de 2019, RESOLVE AUTORIZAR o servidor militar **KLÊNIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, matrícula funcional nº 103.429-1-0, ocupante do cargo de Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Estado do Ceará - PMCE, a viajar em objeto de serviço, cumprindo o roteiro Fortaleza/CÉ – Sobral/CÉ – Fortaleza/CE, no dia 24/01/2025, por via terrestre, com a finalidade de acompanhar as ações policiais que estão sendo desenvolvidas naquele Grande Comando, concedendo-lhe meia ( $\frac{1}{2}$ ) diária, no

valor unitário de R\$ 189,26 (cento e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos), perfazendo o somatório total de R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com os artigos 1º, art. 2º inciso I, art. 4º § 2º inciso II, art. 12 § 1º, classe I do anexo I, combinado com o disposto no anexo III, art. 15, art. 16 e art. 22, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Polícia Militar do Ceará. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições delegadas pelo Decreto nº 35.922 de 27/03/2024 e suas atribuições, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **VLADYSON DA SILVA VIANA**, ocupante do cargo de Secretário do Trabalho da Secretaria do Trabalho, matrícula 3000017-X, a viajar a cidade de Brasília/DF, no período de 20 e 22 de janeiro de 2025, a fim de participar da 142ª Assembleia Ordinária da FONSET e eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, concedendo-lhe 2,5 diárias, no valor unitário de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), mais acréscimo no percentual de 50% (cinquenta por cento) e ajuda de custo no valor de R\$ 420,58 (quatrocentos e vinte reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º, c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, com publicação no DOE em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho. PALACIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

Francisco das Chagas Cipriano Vieira  
SECRETÁRIO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA COAFI CC N°043/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, através da Portaria 079/2024, de 17 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial de 23 de dezembro de 2024, e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), totalizando R\$ 328,58 (trezentos e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos), ao militar Estadual da Casa Militar, pertencente a estrutura organizacional da Casa Civil, **LEANDRO LIBORIO FREIRE**, ocupante da graduação de 2º Sargento PM, matrícula nº 79993514, por viagem em objeto de serviço ao município de Sobral-CE, no período de 17 a 19 de janeiro de 2025, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção de Autoridade, de acordo com o art. 1º; c/c art. 4º, § 2º, inciso II, art. 16, classe II do anexo I do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE REVOCAGÃO DA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº20230007/CEL04/VICEGOV/CE

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso IV do art. 1º da Portaria nº 79/2024 e no art. 49, da Lei nº 8.666/93, CONSIDERANDO as alterações na estrutura administrativa do Poder Executivo promovidas pela Lei nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023; CONSIDERANDO que, em 05 de outubro de 2023, fora assinada a Alteração Nº 1 no Contrato de Empréstimo Nº 5237/OC-BR, entre o Estado do Ceará e o Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID; CONSIDERANDO que, dentre essas alterações, a referida Lei legalizou a mudança no órgão executor do Programa de Prevenção e Redução da Violência no Estado do Ceará – PReViol, ficando vinculado à Casa Civil, a qual caberá sua gestão, condução e execução das ações orçamentárias; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo NUP 30001.014241/2024-72; CONSIDERANDO a Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, que confere à Administração Pública a possibilidade de revogar seus atos administrativos, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, resolve REVOGAR a Manifestação de Interesse nº20230007/CEL04/VICEGOV/CE. CASA CIVIL, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Francisco José Moura Cavalcante  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

#### EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

##### AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **R2DA TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 21.158.521/0001-41, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### AVISO DE PRÉ-QUALIFICAÇÃO

A EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE torna público que a empresa **ACCERTE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, CNPJ nº 10.452.500/0001-18, tendo esta apresentado toda a documentação exigida, encontra-se PRÉ-QUALIFICADA, nos termos do Edital de Pré-Qualificação nº 01/2019 da ETICE, o qual possui como OBJETO: “PRÉ-QUALIFICAÇÃO PERMANENTE DE PROVEDORES DE SOLUÇÕES DE SERVIÇOS DE COMPUTAÇÃO EM NUVEM (IaaS, PaaS e SaaS), TENDO COMO MODELO DE IMPLANTAÇÃO A NUVEM, incluindo serviços relacionados à especificação de arquiteturas, conectividade, migrações, implementações, implantações, monitoramento, entre outros”. A publicação no DOE pode ser acessada no endereço eletrônico: <https://www.etice.ce.gov.br/projeto/pre-qualificacao-permanente/>. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Francisco Antônio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº ANO XVII N° 015, datado de 22/01/2025, que publicou a PORTARIA N° 001/2025. **Onde se lê:** Decreto n.º 32.792, de 21/08/2018 **Leia-se:** Decreto N° 36.114, de 12 de Julho de 2024 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

##### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº ANO XVII N° 015, datado de 22/01/2025, que publicou a PORTARIA N° 002/2025 **Onde se lê:** Decreto n.º 32.792, de 21/08/2018 **Leia-se:** Decreto N° 36.114, de 12 de Julho de 2024 EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Francisco Antonio Martins Barbosa  
PRESIDENTE

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA 004/2025** - A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – FUNTEL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 7 de março de 1995, publicado no DOE de 09/03/1995, a **CIRCULAÇÃO**, aos sábados, domingos e feriados, dos seguintes **VEÍCULOS**: HILUX de PLACA HYG 8386; HILUX de PLACA HYG 8446; COROLLA de PLACA HYK 9316; TORO de PLACA SBJ 1F64; TORO de PLACA SBJ 3I24; TORO de PLACA SBJ 2E84 e MOTO de PLACA NQZ 2864, durante o mês de FEVEREIRO/2025. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ-FUNTEL, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Aurilene Gomes Ximenes Tavares  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

O (A) PROCURADOR GERAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **EDUARDO MENESCAL**, matrícula 16309419, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Procurador-Chefe, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, a partir de 01 de Fevereiro de 2025. PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Rafael Machado Moraes  
PROCURADOR GERAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE MI N°20250001 CEL04 CASA CIVIL CE IG N°1360946000

**OBJETO:** SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ESTABELECER LINHA DE BASE DO PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E CIDADANIA (POC), EXECUTADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA – PreVio. 1. A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público que o Governo do Estado do Ceará negocou com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID o financiamento das ações do Programa Integrado de Prevenção e Redução da Violência – PreVio, financiado pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, nos termos da Lei n° 17.272/2020. O Programa tem como propósito fundamental contribuir para a redução e prevenção de crimes violentos no Estado do Ceará, promover a qualidade dos serviços de prevenção da violência, focados em jovens e grupos vulneráveis, em municípios priorizados, aumentar a capacidade de prevenção e investigação policial, principalmente na cidade de Fortaleza, melhorar a qualidade dos serviços de reabilitação de adolescentes em conflito com a lei. Para alcançar tais objetivos, o Programa elege públicos prioritários, aqueles diretamente atingidos pela violência, a saber: mulheres vítimas de violência doméstica, adolescentes e jovens em situação de vulnerabilidade, população LGBTQIA+ e pessoas em situação de ameaça. O PreVio estrutura-se em quatro componentes, descritos a seguir: Componente I – Prevenção à Violência juvenil e de gênero; Componente II – Prevenção e investigação policial; Componente III – Fortalecimento do sistema de medidas socioeducativas; Componente IV – Administração do Programa. 2. O objetivo é a contratação de 01 (uma) Consultoria Individual para os serviços de: SELEÇÃO E CONTRATAÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL PARA ESTABELECER LINHA DE BASE DO PROGRAMA DE OPORTUNIDADES E CIDADANIA (POC), EXECUTADO PELA SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, NO ÂMBITO DO PROGRAMA INTEGRADO DE PREVENÇÃO E REDUÇÃO DA VIOLENCIA – PreVio. 3. A Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, em nome da SECRETARIA DA CASA CIVIL, convida os Consultores Individuais qualificados elegíveis a manifestarem interesse em relação à prestação dos serviços solicitados. Os Consultores Individuais interessados deverão apresentar currículo com as comprovações de qualificações acadêmicas e experiências profissionais relevantes para a execução dos serviços , inclusive informando os dados cadastrais: nome, cpf, endereço com cep, e-mail e telefone. 4. A Manifestação de Interesse não pressupõe qualquer compromisso de contratação. O(a) Consultor(a) (Pessoa Física) será selecionado de acordo com o Manual de Aquisições do Executor e as Políticas para a Seleção de Consultores Financiados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento – GN 2350 15, disponibilizado no website: <https://projectprocurement.iadb.org/es/documents>. 5. Este Aviso de Manifestação de Interesse e a versão preliminar do Termo de Referência encontram-se disponíveis através do link: <https://www.seplag.ce.gov.br>. – aba serviços – consulta à licitações publicadas processo NUP N° NUP 30001.015189/2024-71. Os Consultores Individuais interessados poderão obter informações adicionais na Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04, das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas, de segunda a sexta-feira, por meio do telefone: +55 (85) 3459.6379 ou(085) 32243771, ou pelo e-mail: cel04@pge.ce.gov.br. 6. As Manifestações de Interesse deverão ser endereçadas à Comissão Especial de Licitação – CEL-04 e enviadas preferencialmente para o e-mail: cel04@pge.ce.gov.br, nos formatos: pdf, dwg ou jpg, podendo os arquivos serem subdivididos, não ultrapassando o tamanho máximo de 25MB ou entregues pessoalmente ou enviadas, por Correio/SEDEX para o endereço adiante indicado, até às 16:00 (dezesseis) horas do dia 20 (vinte) de fevereiro de 2025. 7. A Comissão Especial de Licitação – CEL 04 solicita ao consultor manifestante que caso não receba confirmação do recebimento dos currículos, via e-mail dentro de 48(quarenta e oito ) horas após o encerramento do prazo, entre em contato por meio do telefone 3459-6379 ou 32243771 e/ou pelo e-mail cel04@pge.ce.gov.br. Endereço: MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE N° 20250001CEL04/CC/CE Central de Licitações do Estado do Ceará – Comissão Especial de Licitação 04 – CEL 04 Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 CEP N° 60.811-520 - Bairro Edson Queiroz - Fortaleza – Ceará – Brasil. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

William Carvalho Guimarães  
PRESIDENTE DA CEL 04

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240004 IG N°1358846000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240004, de interesse da Secretaria dos Recursos Hídricos – SRH, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de arqueologia e paleontologia preventiva, salvamento, monitoramento e programa de educação patrimonial**, no subtrecho 1.3 – com 34,237 km de extensão, nos municípios de Barbalha-CE e Crato-CE e no subtrecho 1.4 – com 31,561 km de extensão, nos municípios de Crato-CE e Nova Olinda-CE, do 1º Trecho do Cinturão das Águas do Ceará – CAC, com orçamento elaborado com base na tabela de consultoria do DNIT – abril de 2024, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 916512024, até o dia 14/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240008, de interesse da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ, cujo OBJETO é: **Contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada** para atender as necessidades das áreas de governança e operação, regidos pela Consolidação da Leis Trabalhistas – CLT, para as categorias, condições e quantidades estabelecidas, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 915552024, até o dia 14/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N°20240038

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240038, de interesse da Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos – COGERH, cujo OBJETO é: **Aquisição de material hidromecânico (PARTE B)** para construção da rede de distribuição da adutora de abastecimento da comunidade rural da Serra do Mãozinha, no Município de Abaiara-CE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 916742024, até o dia 12/02/2025, às 9h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240057  
IG N°1353773000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público A REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240057, de interesse da Perícia Forense do Estado do Ceará – PEFOCE, cujo OBJETO é: **Prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em câmaras mortuárias frias, com calibração, validação e aferição, vistoria do material elétrico e eletrônico, com reposição de peças**, para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 914912024, até o dia 14/02/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Janes Valter Nobre Rabelo  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240190**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20240190, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais Aquisições de Eletroduto**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 916892024, até o dia 12/02/2025, às 9h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcelo Soares da Mota  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240490**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a REMARCAÇÃO do Pregão Eletrônico N° 20240490 de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Hospitalar**. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 904902024, até o dia 14/02/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Dorisleide Cândido de Sousa  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241408  
IG N°1332110000**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241408, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Aquisição de Extratos Alergênicos para testes cutâneos e imunoterapia subcutânea** para o Hospital Infantil Albert Sabin, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 914082024, até o dia 14/02/2025, às 8h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Andersson Silva de Almeida  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241606**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241606, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 916062024, até o dia 14/02/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241618**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241618, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 916182024, até o dia 14/02/2025, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Simone Alencar Rocha  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20241632**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico N° 20241632, de interesse da Secretaria da Saúde – SESA, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamentos Hospitalares**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), através do N° 916322024, até o dia 14/02/2025, às 14h30min (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site [www.seplag.ce.gov.br](http://www.seplag.ce.gov.br). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Francisco Cláudio Reis da Silva  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA N° ELETRÔNICA 20240081**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Resultado Final da Concorrência Eletrônica N° 20240081, Comprasnet nº 95125/2024, de interesse da Secretaria da Educação - SEDUC, cujo objeto é a a execução da obra de Construção de uma Escola de Ensino Médio, Rural, tipo I, com 12 (doze) salas de aula, no distrito de Ponta da Serra, Município de Crato/CE, sendo declarada **vencedora** do certame a empresa **CONSTRUTORA FEITOSA LTDA**, com valor global de R\$ 10.628.146,56 (dez milhões, seiscentos e vinte e oito mil, cento e quarenta e seis reais e cinquenta e seis centavos). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Rozangela Maria de Almeida Sousa  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO - CCC

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240005**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90127/2024 Comprasnet, de interesse da SDA/CE, cujo OBJETO é a **aquisição de notebooks, receptores GNSS, smartphone e projetor**, no âmbito do Projeto de Desenvolvimento Rural Sustentável – PDRS/Projeto São José III – 2ª Fase, nas condições estabelecidas no edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Coelho Leitão  
PREGOEIRO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20240444**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 90444/2024 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Equipamento Médico-Hospitalar**, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e <https://www.gov.br/compras/pt-br> e <http://www.gov.br/pncc/pt-br>. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim  
PREGOEIRA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE PROPOSTAS  
LICITAÇÃO REGIDA PELA LEI N°13.303/2016 N°20240019**

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a Aviso de Revalidação e Prorrogação de Proposta da LICITAÇÃO N° 20240019, REGIDA PELA LEI N° 13.303/2016, de interesse da COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ – CEGÁS, cujo objeto é a LICITAÇÃO COM CRITÉRIO DE JULGAMENTO MENOR PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA GASODUTOS EM REDES DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE EM 32, 63 E 90MM, PARA ATENDIMENTO AO DISTRITO PORTO DAS DUNAS E AV. BEIRA MAR - FORTALEZA E REGIÃO METROPOLITANA., participantes da Licitação em epígrafe, que deverão manifestar-se por escrito, acerca da concordância da **prorrogação e revalidação das propostas de preços, por mais 90(noventa) dias**, contados da data do vencimento da proposta original já apresentada, cujo prazo expira em 05/02/2025. Referidos documentos deverão ser entregues junto à esta Comissão na Central de Licitações no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Fortaleza- Ceará até às 17h do dia 05/02/2025. Registre-se, que a referida manifestação poderá ainda ser enviada por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação libera a licitante, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Maria das Graças Pinto Rocha  
PRESIDENTE DA CEL 03

**AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ**

**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA – AP/ARCE/04/2025**

A AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ (ARCE) comunica a todos os INTERESSADOS que realizará Audiência Pública, na modalidade Intercâmbio Documental, no período de 27 de janeiro a 06 de fevereiro de 2025, com reunião virtual marcada para o dia 29 de janeiro, às 10h. O objetivo é divulgar e obter subsídios para o aprimoramento da nota técnica que trata sobre a Revisão Ordinária do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado do Ceará (Serviço Regular Interurbano) - Área/Lote 05. Os documentos serão disponibilizados no site da Agência, pelo link: <https://www.arce.ce.gov.br/download/audiencia-publica-intercambio-documental-04-2025-transportes-periodo-27-de-janeiro-a-06-de-fevereiro-revisao-ordinaria-do-lote-05>. As contribuições podem ser enviadas, preferencialmente, para o endereço eletrônico: tarifas@arce.ce.gov.br, ou por correspondência para o endereço: Av. General Afonso Albuquerque Lima, S/N, Cambeba – Fortaleza – CE – Cep: 60.822-325, aos cuidados do coordenador econômico-tarifário, Mário Augusto Parente Monteiro, informando, necessariamente, nome completo, endereço e, ainda, se possível, telefone e endereço eletrônico do autor da contribuição. Outros esclarecimentos sobre o assunto poderão ser prestados pelo citado setor, no telefone: (85) 3194.5660. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ – ARCE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

João Gabriel Laprovitera Rocha  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 0028/2024**

CONTRATANTE: Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Estado do Ceará - ARCE. CONTRATADA: CAMILA FRAGOSO AGUIAR DOS ANJOS. OBJETO: **Fornecimento de Material de Consumo – Água mineral, natural da fonte, sem gás, consumo humano, acondicionada em garrafão retornável em plástico resistente**, para Arce. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços nº 2024/26177, oriunda do Pregão Eletrônico nº 20240001/SEPLAG (COMPRASNET Nº 90190/2024) e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto, inclusive e sobretudo nos autos do processo SUITE de nº NUP 46001.001270/2023-23. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contado a partir de 6 de fevereiro de 2025. VALOR GLOBAL: R\$ 19.590,00 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais), pagos em consonância com a Cláusula Oitava do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13200001.04.122.421.20151.03.339030.1.501 1200070.1 - 1552. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2024. SIGNATÁRIOS: João Gabriel Laprovitera Rocha (Presidente do Conselho Diretor da Arce) e Camila Fragoso Aguiar dos Anjos (Representante Legal da Contratada).

Gislene Rocha de Lima  
PROCURADORA AUTÁRQUICA



**CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº 016, datado de 23 de janeiro de 2025, página 8 que publicou o Parecer nº 12/2025, de 15 de janeiro de 2025, deste Conselho. **ONDE SE LÊ:** Prorroga o credenciamento de 54 (cinquenta e quatro) Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPS), reconhece 53 (cinquenta e três) cursos e renova o reconhecimento de 31 (trinta e um) cursos de educação profissional, integrados ao ensino médio, ofertados na modalidade Presencial, com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais em cada curso, conforme listagem constante do Anexo Único deste Parecer, com validade de 10 de janeiro de 2025, até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências. **LEIA-SE:** Prorroga o credenciamento de 54 (cinquenta e quatro) Escolas Estaduais de Educação Profissional (EEEPS), reconhece 53 (cinquenta e três) cursos e renova o reconhecimento de 31 (trinta e um) cursos de educação profissional, integrados ao ensino médio, ofertados na modalidade Presencial, com oferta de 45 (quarenta e cinco) vagas anuais em cada curso, conforme listagem constante do Anexo Único deste Parecer, com validade até 31 de dezembro de 2027, e dá outras providências. Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Viera  
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

**ANEXO ÚNICO**

Nº	RECREDENCIA AS EEEPS ABAIXO LISTADAS COM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027	MUNICÍPIO	PROCESSOS	VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027	
				RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS	RECONHECIMENTO DOS CURSOS
01	Monsenhor Luís Ximenes Freire Censo Escolar nº 23032863	Santa Quitéria	11500814/2024-21	Redes de Computadores	-
			NUP 30021.001792/2024-38	-	Desenvolvimento de Sistemas
			NUP 30021.001793/2024-82	-	Desenho da Construção Civil
02	Francisca Castro de Mesquita Censo Escolar nº 23030046	Reritaba	NUP 30021.002236/2024-89	Informática	-

Nº	RECREDECIA AS EEEPS ABAIXO LISTADAS COM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027	MUNICÍPIO	PROCESSOS	VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027	
				RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS	RECONHECIMENTO DOS CURSOS
03	Governador Waldemar Alcântara Censo Escolar nº 23013680	Ubajara	NUP 30021.001415/2024-07 NUP 30021.001416/2024-43	-	Finanças
04	Antônio Rodrigues de Oliveira Censo Escolar nº 23564040	Pedra Branca	NUP 30021.001742/2024-51 NUP 30021.001743/2024-03	-	Administração
05	Eusébio de Queiroz Censo Escolar nº 23235691	Eusébio	NUP 30021.001383/2024-31	-	Agropecuária
06	Comendador Miguel Gurgel Censo Escolar nº 23078774	Fortaleza	NUP 30021.002237/2024-23 NUP 30021.002238/2024-78	-	Multimídia Redes de Computadores
07	Dom Walfrido Teixeira Vieira Censo Escolar nº 23236442	Sobral	NUP 30021.002350/2024-17	-	Desenvolvimento de Sistemas
08	Francisca Rocha Silva Censo Escolar nº 23236094	Jaguaruana	NUP 30021.001941/2024-69	Meio Ambiente	Sistemas de Energia Renovável
09	Maria Célia Pinheiro Falcão Censo Escolar nº 23564245	Pereiro	NUP 30021.001925/2024-76	-	Desenvolvimento de Sistemas
10	Venceslau Vieira Batista Censo Escolar nº 23096209	Boa Viagem	08956024/2023	-	Logística
11	Monsenhor José Aloysio Pinto Censo Escolar nº 23265027	Sobral	NUP 30021.001712/2024-44 NUP 30021.001713/2024-99	-	Desenho da Construção Civil
12	José Vidal Alves Censo Escolar nº 23047860 Jeová Costa Lima(*) Censo Escolar nº 23255528	Canindé	08356295/2021	Enfermagem	Desenvolvimento de Sistemas
13	(*) Mudança de denominação - reconhecida como Prof. Walquer Cavalcante Maia -	Russas	NUP 30021.000600/2024-76	-	Contabilidade
14	Francisca Maura Martins Censo Escolar nº 23236027	Hidrolândia	10873378/2023 10873599/2023	-	Agronegócio
15	Francisca Neilyta Carneiro Albuquerque Censo Escolar nº 23236060	Massapê	06776541/2023	-	Contabilidade
16	Dr. Salomão Alves de Moura Censo Escolar nº 23252375	Aracoiaba	07553805/2023	-	Redes de Computadores
17	Walter Ramos de Araújo Censo Escolar nº 23041030	São Gonçalo do Amarante	NUP 30021.000679/2024-35	-	Massoterapia
18	Prof. José Osmar Plácido da Silva Censo Escolar nº 23259485	Barro	07353997/2023	-	Sistemas de Energia Renovável
19	Profa. Elsa Maria Porto Costa Lima Censo Escolar nº 23265426	Aracati	08493148/2023	-	Regência
20	Pe. João Bosco de Lima Censo Escolar nº 23502983	Mauriti	08954153/2023	-	Sistemas de Energia Renovável
21	Rita Aguiar Barbosa Censo Escolar nº 23320214	Itapipoca	10044564/2021	Comércio	Comércio
22	Marta Maria Giffoni de Sousa Censo Escolar nº 23563990	Acará	10045447/2021	Massoterapia	Administrização
23	Luiz Gonzaga da Fonseca Mota Censo Escolar nº 23034190	Amontada	07642689/2023	-	Hospedagem
24	Alan Pinho Tabosa Censo Escolar nº 23545380	Pentecoste	10267261/2021	Agroindústria	-
25	José Maria Falcão Censo Escolar nº 23323612	Pacajus	321000946/2024-74 321000947/2024-19 321000948/2024-63	-	Comércio
26	Prof. Sebastião Vasconcelos Sobrinho Censo Escolar nº 23564024	Tianguá	NUP 30021.000789/2024-05 NUP 30021.000790/2024-21 NUP 30021.000792/2024-11	-	Secretaria Escolar
27	Joaquim Filomeno Noronha Censo Escolar nº 23243082	Parambu	NUP 30021.000984/2024-27	-	Logística
28	Salaberga Torquato Gomes de Matos Censo Escolar nº 23081996	Maranguape	08115879/2023	-	Agronegócio
29	Paulo VI Censo Escolar nº 23075864	Fortaleza	NUP 30021.000677/2024-46	-	Agropecuária
30	Lúcia Helena Viana Ribeiro Censo Escolar nº 23264071	Horizonte	08958680/2023	Computação Gráfica	-
31	Juarez Távora Censo Escolar nº 23072750	Fortaleza	01534947/2022 09337553/2021	-	-
32	Manuel Abdias Evangelista Censo Escolar nº 23564407	Nova Russas	09556885/2022	Massoterapia	Finanças
33	Leonel de Moura Brizola Censo Escolar nº 23252588	Fortaleza	000649299/2024 00649337/2024	-	Multimídia
34	Rita Matos Luna Censo Escolar nº 23246677	Jucás	08115020/2023	Contabilidade	Manutenção Automotiva
35	Monsenhor Odorico de Andrade Censo Escolar nº 23109149	Tauá	NUP 30021.001798/2024-13 NUP 30021.001799/2024-50	-	-
36	José Augusto Torres Censo Escolar nº 23122064	Senador Pompeu	NUP 30021.001852/2024-12	-	Desenvolvimento de Sistemas
37	Monsenhor Expedito da Silveira Censo Escolar nº 23002590	Camocim	NUP 30021.001851/2024-78	-	Sistemas de Energia Renovável
38	Paulo Barbosa Leite Censo Escolar nº 23252359 Parecer CEE nº 075/2024 Vigência até 31.12.2025	Caririaçu	NUP 30021.001660/2024-14 NUP 30021.001208/2024-44 NUP 30021.001209/2024-99	-	Desenvolvimento de Sistemas
39	EEEP Edson Queiroz Censo Escolar nº 23264063	Cascavel	02401730/2023	-	Agropecuária
40	EEEP Raimundo Saraiva Coelho Censo Escolar nº 23236205	Juazeiro do Norte	10049906/2021	Desing de Interiores	-
41	EEEP Lucas Emmanuel Lima Pinheiro Censo Escolar nº 23246669	Iguatu	09354318/2021	Eletrotécnica	-
42	EEEP Irmã Ana Zélia da Fonseca Censo Escolar nº 23238194	Milagres	01327917/2022	-	Eletrotécnica
43	EEEP Prof. Gustavo Augusto Lima Censo Escolar nº 23243023	Lavras da Mangabeira	11068479/2023	-	Informática
44	EEEP Balbino Viana Arraia Censo Escolar nº 23169125	Brejo Santo	10981152/2022	-	Estética
45	EEEP Governador Virgílio Távora Censo Escolar nº 23163402	Crato	09382788/2021	Redes de Computadores	-
46	EEEP Prfia Rosângela Albuquerque de Couto Censo Escolar nº 23272104	Itarema	NUP 30021.002683/2024-38 NUP 30021.002685/2024-27	-	Redes de Computadores
47	EEEP Marwin Censo Escolar nº 23074159	Fortaleza	NUP 30021.002686/2024-71	Eventos	-
48	EEEP Darci Ribeiro Censo Escolar nº 23246812	Fortaleza	NUP 30021.002689/2024-13	Desenho da Construção Civil	-
49	EEEP Moreira de Sousa Censo Escolar nº 23165910	Juazeiro do Norte	08242240/2022	Modelagem de Vestuário	Saneamento
50	EEEP Pedro de Queiroz Lima Censo Escolar nº 23545542	Beberibe	NUP 30021.00002872/2024-19	-	Guia de Turismo
51	EEEP Clemente Olinto Távora Arruda Censo Escolar nº 23272260	Baturité	NUP 30021.002243/2024-81 NUP 30021.002241/2024-91 NUP 30021.002242/2024-36 NUP 30021.002240/2024-47	Contabilidade Informática Agronegócio	Administração



Nº	RECREDECIA AS EEEPS ABAIXO LISTADAS COM VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027	MUNICÍPIO	PROCESSOS	VALIDADE ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2027	
				RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DOS CURSOS	RECONHECIMENTO DOS CURSOS
52	EEEP Gerardo José Dias de Loiola Censo Escolar nº 23274565	Forquilha	NUP 30021.002239/2024-12	Administração Segurança do Trabalho Informática	Logística
			NUP 30021.000360/2024-18		-
			NUP 30021.000361/2024-54		-
			NUP 30021.000362/2024-07		-
53	EEEP Guilherme Teles Gouveia Censo Escolar nº 23236655	Granja	NUP 30021.000363/2024-43	Agropecuária Aquicultura Agroindústria	Redes de Computad. Nutrição e Dietética
			NUP 30021.000042/2025-20		-
			NUP 30021.000044/2025-19		-
			NUP 30021.000045/2025-63		-
54	EEEP Onélio Porto Censo Escolar nº 23069074	Fortaleza	NUP 30021.000043/2025-74	Enfermagem Finanças	Agroindústria
			NUP 30021.000030/2025-03		-
			NUP 30021.000031/2025-40		-

## SECRETARIAS E VINCULADAS

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCIO AUGUSTO SANTOS GOMES**, matrícula 43106848, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 06 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARCELA CRISOSTOMO BARBOSA**, matrícula 43099736, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 24 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JAERDSON VALDEZ MAIA FREIRE**, matrícula 4729911X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DARLLYSON WESLEY MACIEIRA DE OLIVEIRA**, matrícula 3000180X, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Chefe de Plantão, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 23 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **AUGUSTO CESAR MIRANDA CAMELO**, matrícula 43094734, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 07 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALANNA VIEIRA MONTEIRO**, matrícula 30062418, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, a partir de 31 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0013/2025-SAP - O(A) SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 36.057, de 20 de Junho de 2024, RESOLVE DESIGNAR, JOSE SANTANA DOS SANTOS, a partir de 27 de Dezembro de 2024, para o exercício no(a) Núcleo de Segurança e Vigilância, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araujo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 002/2025**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO **CONTRATADA:** SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** a contratação de empresa para prestação de serviços contínuos a serem executados com dedicação exclusiva de mão de obra terceirizada, regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) para as categorias, condições e quantidades estabelecidas no edital e seus anexos. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 20240033 - SAP, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto **FORO:** Fortaleza/CE. **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contado da sua assinatura, prorrogável por até 10 (dez) anos. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.209.696,16 (seis milhões duzentos e nove mil seiscentos e noventa e seis reais e dezesseis centavos) pagos em o prazo de 10 (dez) dias úteis para fins de liquidação, prorrogáveis por igual período **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** (2024) - 18100010.06.122.421.20 158.03.339037.1.5009100000.0 – 1694 (2024) - 18100004.06.421.197.20843.03.339037.1.5009100000.0 – 16954 (2024) - 18100004.06.421.197.20616.03.339037.1.5009100000.0 – 1578549. **DATA DA ASSINATURA:** 10/01/2024 **SIGNATÁRIOS:** LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO-SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO; VITOR SIMÃO BEDÉ-SLS TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA e CARLOS ALEXANDRE OLIVEIRA LEITE-GESTOR DO CONTRATO.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N°18001.023295/2024-23**

**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**EMENTA:** DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI.** DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO. CONTRATO N°. 033/2020. CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO, ITEM/SUBITEM 10.1, 10.1.1. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, item 11.1, 11.4, 11.17. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM 14.1, SUBITEM 14.1.4, ALÍNEA “B”. ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM/SUBITEM 4.1.4.17, ALÍNEA “b”. ALIMENTAÇÃO FORNECIDA NA UNIDADE PRISIONAL PROFESSOR JOSÉ SOBREIRA AMORIM - UPPSA, NO DIA 18/06/2024 FORA DOS PADRÕES CONTRATUAIS E LEGAIS. art. 87, II, da Lei nº. 8.666/93. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CORRESPONDENTE. (...)Isto posto, acolho o parecer ASJUR/SAP nº 2079/2024 de fls. 050-061, considerando as informações da Assessoria de Controle Interno - ASCIN, os relatórios de vistorias, a Defesa Prévua da própria contratada e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.4, alínea “b” do Contrato nº. 033/2020, determinar a **aplicação de Multa** de 1,0% (um por cento) sobre o valor da nota fiscal do mês de referência, e previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, resultando no valor total de R\$ 5.870,00 (cinco mil oitocentos e setenta centavos), em virtude da má prestação dos serviços. De acordo com o item 14.4 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 033/2020, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, ou, desde já, pagar a mencionada multa. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PROCESSO ADMINISTRATIVO NUP N°18001.002381/2024-01**

**INTERESSADO: SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO**

**EMENTA:** DESCUMPRIMENTO CONTRATUAL. **ISM GOMES DE MATTOS EIRELI.** DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO, CONTRATO N°. 033/2020. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA, ITEM/SUBITEM 11.1, CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS, ITEM/SUBITEM 14.1, 14.1.5, ALÍNEA “D”, ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, ITEM/SUBITEM 4.1.4.15, 4.1.4.17 “c”. ALIMENTAÇÃO FORNECIDA NA UP CAUCAIA NOS DIAS 22/01/2024 E 29/01/2024 FORA DOS PADRÕES CONTRATUAIS E LEGAIS. art. 87, II, da Lei nº. 8.666/93. APLICAÇÃO DA SANÇÃO CORRESPONDENTE.. (...) Isto posto, acolho o parecer ASJUR/SAP nº 1977/2024 de fls. 053-069, considerando as informações da gestão da Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto Barros de Oliveira Leal – UP CAUCAIA (fls. 002-004), da Assessoria de Controle Interno - ASCIN (fls. 015-020 e 026), da Coordenadoria Administrativa - COADM, a Defesa Prévua da própria contratada e o que mais dos autos consta, como razões de decidir para, com fulcro na Cláusula Décima Quarta, subitem 14.1.5, alíneas “d” do Contrato nº. 033/2020, **aplicar a sanção de Multa** de 2,0% (dois por cento) sobre o valor da nota fiscal do mês de referência, nos casos d) Presença de objetos estranhos, tais como: insetos, pedras, pedaços de utensílios, etc, e previsão do art. 87, inciso II, da Lei nº. 8.666/93, resultando no valor total de R\$ 11.980,11 (onze mil, novecentos e oitenta reais e onze centavos), em virtude da má prestação dos serviços. De acordo com o item 14.4 da Cláusula Décima Quarta do Contrato nº 033/2020, se não for possível o pagamento da multa por meio de desconto dos créditos existentes, a contratada recolherá a multa por meio de Documento de Arrecadação Estadual. Se não o fizer, será cobrada em processo de execução. Encaminhem-se os autos à Assessoria Jurídica para que providencie a publicação desta decisão no Diário Oficial do Estado do Ceará. Ato contínuo cientifique-se a empresa contratada para, querendo, apresentar recurso administrativo no prazo legal, ou, desde já, pagar a mencionada multa. Diligências necessárias. Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2025.

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°003/2025**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 59 da Lei 8.666/93, que deve o valor de R\$ 76.794,50 (setenta e seis mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos) em favor de **IDALINA SAMPAIO GOMES DE MATTOS**, pessoa física, CPF nº 311.522.603-91, referente ao serviço de locação de imóvel (Galpões 03 e 04) após o vencimento do Contrato nº 063/2019, haja vista que o Contrato nº 067/2019 encontra-se vencido desde 07/08/2024, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.043383/2024-41. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.**

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA N°004/2025**

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA QUE SE CELEBRA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA, O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.530/0001-18, com sede na Rua Tenente Benévolo, nº 1055, Meireles, CEP: 60.160-040, neste ato representada por seu Secretário, Sr. LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO, por meio do presente instrumento, reconhece expressamente, com fulcro nos art. 112º e 113º da Lei Estadual nº 9.809/1973 que deve o valor remanescente de R\$ 193.178,61 (cento e noventa e três mil cento e setenta e oito reais e sessenta e um centavos) em favor da empresa **FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS EIRELI**, Contrato nº 056/2023, referente às diferenças salariais no período de janeiro a dezembro de 2024, em atendimento as convenções coletivas de trabalho das CCT 2023 CCT 2024, correspondente ao discriminado no NUP: 18001.001936/2025-70. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.**

Luis Mauro Albuquerque Araújo  
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

**SECRETARIA DAS CIDADES**

**PORTARIA N°009/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ERICO RIBEIRO BASTOS**, que exerce o cargo de Assistente Técnico – DAS 2, matrícula N° 3000028-5, lotado nesta Secretaria, viajar à cidade de Guaraciaba do Norte (CE), no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, NUP 43001.000324/2025-15, a fim de supervisionar pesquisas de avaliação dos beneficiários sobre a Política de Habitação de Interesse Social e Realizar 40 visitas domiciliares para registrar os Fogões Sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário



de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETARIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°010/2025** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **KRYCIA DA SILVA LAURENTINO**, que exerce o cargo de Orientador de Célula - DNS 3, matrícula N° 300220.4-1 lotada nesta Secretaria, a **viajar** à cidade de Itatira (CE), no período de 03 a 07 de fevereiro de 2025, NUP 43001.0000517/2025-68 , a fim de realizar visita domiciliar e oficina de capacitação da política de habitação e interesse social dos fogões sustentáveis, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), no total de R\$ 591,44 (quinhentos e noventa e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º, art. 10 e art. 16, classe III do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922/2024, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta de dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
SECRETÁRIO DAS CIDADES

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°020/CIDADES/2023**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 020/CIDADES/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O CONSÓRCIO ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/BWS CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DAS CIDADES; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/n - Ed. SEPLAG, 1º andar, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - CAMBEBA; IV - CONTRATADA: **CONSÓRCIO ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA/BWS CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Luiz Moreira Gomes, nº 11, Bairro Parque Jabut; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: NUP: 43001.000090/2025-06, com fundamento no art. 65, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações, sob amparo do art. 39 da Lei Federal nº 12.462/2011 e alterações c/c Decisão 215/1999-Plenário-TCU, resolvem celebrar este Termo Aditivo; VII- FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: DO VALOR: Para melhor adequação às finalidades de interesse público, será **acrescido ao contrato um percentual qualitativo de 18,49% correspondente a R\$1.192.126,71** (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e vinte e seis reais e setenta e um centavos), **bem como será suprimido o percentual de 13,88% que corresponde a importância de R\$ 894.674,59** (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor global do presente Contrato de R\$ 7.360.653,61 (sete milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) para R\$ 7.658.105,73 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e cinco reais e setenta e três centavos); IX - VALOR GLOBAL: DO VALOR: Para melhor adequação às finalidades de interesse público, será acrescido ao contrato um percentual qualitativo de 18,49% correspondente a R\$1.192.126,71 (um milhão, cento e noventa e dois mil, cento e vinte e seis reais e setenta e um centavos), bem como será suprimido o percentual de 13,88% que corresponde a importância de R\$ 894.674,59 (oitocentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), passando o valor global do presente Contrato de R\$ 7.360.653,61 (sete milhões, trezentos e sessenta mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e um centavos) para R\$ 7.658.105,73 (sete milhões, seiscentos e cinquenta e oito mil, cento e cinco reais e setenta e três centavos); X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADO; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificados por este Termo Aditivo.; XII - DATA: 20 DE JANEIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Alysson Alves Freitas, ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.

Roberio Xavier de Araujo  
ASSESSORIA JURÍDICA



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 43001.011508/2024-11**

#### **EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°083/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 083/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE CEDRO**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 863.857,72 (oitocentos e sessenta e três mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 10 DE JANEIRO DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Francisco Nilson Diniz, PREFEITO DE CEDRO..

Robério Xavier de Araujo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 43001.011080/2024-15**

#### **EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°118/CIDADES/2018**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 118/CIDADES/2018 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 532.670,50 (quinhentos e trinta e dois mil, seiscentos e setenta reais e cinquenta centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 10 DE JANEIRO DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Renata Thaís Duarte Vasconcelos, PREFEITO DE TABULEIRO DO NORTE. .

Robério Xavier de Araujo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 43001.010754/2024-56**

#### **EXTRATO NONO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°036/CIDADES/2020**

I - ESPÉCIE: NONO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 036/CIDADES/2020 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 929.060,23 (novecentos e vinte e nove mil, sessenta reais e vinte e três centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 10 DE JANEIRO DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e Selma Marinho Fernandes, PREFEITA DE REDENÇÃO .

Robério Xavier de Araujo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **Nº DO PROCESSO: 43001.010401/2024-56**

#### **EXTRATO QUARTO TERMO ADITIVO DE CONVÉNIO N°198/CIDADES/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÉNIO N° 198/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SOLONÓPOLE**; II - OBJETO: **O prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo.; III - VALOR GLOBAL: R\$ 704.170,39 ( setecentos e quatro mil, sento e setenta reais e trinta e nove centavos); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo.; V - DATA E ASSINANTES: 10 DE JANEIRO DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA e José Webston Nogueira Pinheiro, PREFEITO DE SOLONÓPOLE. .

Robério Xavier de Araujo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**RECEBIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO – LAC N°196/2025 PARA A CENTRAL MUNICIPAL DE RECICLAGEM - CMR DE ITAIÇABA**

O Governo do Estado do Ceará, através da Secretaria das Cidades, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a **LICENÇA AMBIENTAL POR ADESÃO E COMPROMISSO N°196/2025** para a Central Municipal de Reciclagem - CMR de Itaiçaba, a ser localizada na Rua Miguel José da Silva, S/N, Bairro São Francisco no Conjunto Pe. Abílio. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

José Jácome Carneiro Albuquerque  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA CUSTEIO DE MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DAS CIDADES COM AS DESPESAS DOS ACRÉSCIMOS REMUNERATÓRIOS ORIUNDOS DE DIFERENÇA DE 13º SALÁRIO PROPORCIONAL AO SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO COMISSIONADO EXCLUSIVO VITOR RAMOS BASTOS (PROCESSO NUP 43001.000086/2025-30, NO PERÍODO DE 06/12/2024 A 31/12/2024)**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei n° 16.710/18 e alterações, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto Estadual n°33.881, de 30 de dezembro de 2020, bem como a Portaria n° 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo NUP 43001.000086/2025-30 quanto à solicitação de pagamento referente à diferença de 13º salário proporcional ao servidor ocupante de cargo comissionado exclusivo VITOR RAMOS BASTOS. CONSIDERANDO que o pagamento é referente ao período 06/12/2024 A 31/12/2024, havendo saldo devedor por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Célula de Gestão de Pessoas - Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI; CONSIDERANDO a existência de saldo para pagamento de Despesa de Exercícios Anteriores - DEA, nas ações orçamentárias 20432 - PAGAMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS (FOLHA COMPLEMENTAR) - SCIDADES conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e a Resolução COGERF nº 08/2024 e seus artigos: RESOLVE: Art. 1º. Reconhecer a obrigação de pagar o valor R\$ 265,11 (duzentos e sessenta e cinco reais e onze centavos), destinado ao pagamento de 13º SALÁRIO PROPORCIONAL ao servidor ocupante de cargo comissionado exclusivo VITOR RAMOS BASTOS, referente ao período de 06/12/2024 A 31/12/2024 e o valor de R\$ 55,67 (cinquenta e cinco reais e sessenta e sete centavos), destinado ao pagamento da alíquota patronal ao Instituto Nacional do Seguro Social – INSS; Art. 2º. As despesas decorrentes do presente reconhecimento de dívida em 2025, ocorrerão, através da seguinte classificação orçamentária: 43100001.04.122.421.20432.03.319092.1.500.9100000.0.1.01 (Recursos não vinculados de impostos - Dotação 05512) SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 DE JANEIRO de 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, NA MODALIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES - DEA PROCESSO NUP N°43001.011958/2024-12, NO ÂMBITO DO CONTRATO N°014/CIDADES/2024, COM A EMPRESA EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI, EM DECORRÊNCIA DA REPACTUAÇÃO SALARIAL FUNDAMENTADA NA CONVENÇÃO COLETIVA DO TRABALHO DE 2024/2024**

O SECRETÁRIO DAS CIDADES DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 52, IX da Lei n° 16.710/18, alterada em 03 de julho de 2019, art. 7º, inciso IX, anexo I do Decreto nº 33.881, 30 de dezembro de 2020, bem como a portaria nº 016/2023. CONSIDERANDO as informações e documentos existentes no processo, NUP N° 43001.011958/2024-12, quanto à solicitação de pagamento da REPACTUAÇÃO, EM DECORRÊNCIA DO AJUSTE DOS VALORES: SALÁRIO BASE, VALE ALIMENTAÇÃO, CESTA BÁSICA E PLANO DE SAÚDE, COM FUNDAMENTAÇÃO NA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2024/2024, em favor da empresa EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI; CONSIDERANDO que os serviços prestados, referente as faturas, de 08 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024, encontram-se devidamente executados, atestados, houve benefícios para o órgão e gerou dívida para o Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a manifestação da Coordenadoria Administrativo-Financeira - COAFI; CONSIDERANDO a existência de saldo orçamentário para o pagamento das faturas nas ações: 20879 - GERENCIMENTO DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO URBANO e 20828- GERENCIAMENTO DO PROGRAMA DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL, conforme posicionamento da CODIP nos autos; CONSIDERANDO o art. 112, parágrafo único, inciso I e art. 113, da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar o valor de R\$132.439,12 (cento e trinta e dois mil, quatrocentos e trinta e nove reais e doze centavos), destinado à liquidação da dívida pelos serviços prestados de Mão-de-obra Terceirizada, em favor da empresa EUROSERV BUSINESS & NEGÓCIOS TERCEIRIZADOS EIRELI. Documento assinado eletronicamente por: CARLOS EDILSON ARAUJO em 24/01/2025, às 09:14 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021. Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código A5F4-9249-2F89-3FB3. NUP 43001.011958/2024-12 p.095 Art. 2º As despesas decorrentes do presente Reconhecimento de DEA – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, em 2025, ocorrerão através das classificações orçamentárias: 43100001.15.543.311 .20879.03.339092.1.500.91.0.3.01 e 43100001.16.122.111.20828.03.339092.1.500.91.0.3.01 Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. SECRETARIA DAS CIDADES DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 DE JANEIRO DE 2025. Carlos Edilson Araujo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Robério Xavier de Araújo  
ASSESSORIA JURÍDICA

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS**

**PORTARIA N°2025 – GESPE - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE ALTERAR, com vigência a partir de 24/01/2025 a composição da Comissão de Fiscalização criada por meio da Portaria nº NÃO CADASTRADO, publicado no DOE-CE de NÃO CADASTRADO, pg NÃO CADASTRADO, nos termos dos quadros abaixo discriminados, mantendo-se as demais disposições inalteradas, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra. Nup-43022.000507/2025-84**

**CONTRATO N°0122/2023**

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ANTERIOR**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
PRESIDENTE	NERTAN FONSECA BARROSO FILHO	30000854	40575-D
1º MEMBRO	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587
2º MEMBRO	ADRIANO GONÇALVES LEITE	30000781	42986 D
3º MEMBRO	BRUNO JUVENIL FERREIRA	70020017	47196-CE

**COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ATUAL**

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
1º MEMBRO	ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA	70023318	10587
2º MEMBRO	BRUNO JUVENIL FERREIRA	70020017	47196-CE
3º MEMBRO	LAURINDA LILIA SALES FURTADO	70024918	CREA - CE

**DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO TIPO II, NA EEM JOSÉ LEOPOLDINO, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA -CE. -Município: FORTALEZA -Distrito operacional: 1º D.O - RM FORTALEZA Conforme contrato nº 0122/2023 celebrado com a empresa EMPRESA CONSÓRCIO FEITOSA/JMV (CONSTRUTORA FEITOSA EIRELI / CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 janeiro 2025.**

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA N°033/2025 – GESPE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **COMPOR comissão de fiscalização**, conforme quadro discriminativo abaixo, para acompanhar, fiscalizar, realizar medições, emitir termo de recebimento provisório e definitivo da obra, com vigência a partir de: 24/01/2025.  
 Nup-43022.000506/2025-30  
 CONTRATO N°0074/2024  
 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

PERFIL	NOME	MATRÍCULA	CREA / CAU
FISCAL	EDGAR PEIXOTO DE OLIVEIRA	70019213	8603-D
SUPLENTE	Engº MARIOEDSON FÉLIX CORREIA	70011115	4188-D

DESCRÍÇÃO DA OBRA: CONSTRUÇÃO DE 33 (TRINTA E TRÊS) ARENINHAS, TIPO II, COM VESTIÁRIO, NA REGIÃO DO CARIRI - LOCALIDADE TERREIRO DURO, NO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA - CE-Município: NOVA OLINDA - Distrito operacional: 10º D.O - CRATO Conforme contrato nº 0074/2024 celebrado com a empresa DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, em 24 janeiro 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°140/2021**  
**NUP: 43022.009480/2024-12**  
**IG: 1361125000**

I – ESPÉCIE: QUARTO ADITIVO AO CONTRATO N° 140/2021/SOP FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPPRESA CONSTRUTORA MARQUINHOS CONSTRUÇÕES; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, Sr. GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **MARQUINHOS CONSTRUÇÕES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.757.747/0001-05, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio, Sr. ANTÔNIO MARCOS COUTINHO GOMES, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF de nº 970.006.553-72; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Santa Terezinha, nº 400-A, bairro: Centro, Independência-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo fundamenta-se no art. 65, inciso I, alínea “b” e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações c/c a Lei estadual nº 16.880/2019, tudo de acordo com o Processo (NUP) nº. 43022.009480/2024-12, como parte integrante deste Termo; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade o **acréscimo de valor, com reflexo financeiro positivo ao Contrato nº140/2021**, no percentual 6,66% (seis vírgula sessenta e seis por cento) que corresponde ao valor de 554.407,92 (quinhetos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos) do valor original do contrato, cujo objeto contratual consiste na Construção de 30 (trinta) Areninhas tipo II, na Região Metropolitana de Fortaleza; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 554.407,92 (quinhetos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e sete reais e noventa e dois centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 23/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE EDIFICAÇÕES DA SOP) e ANTÔNIO MARCOS COUTINHO GOMES (REPRESENTANTE DA EMPRESA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°149/2022**  
**NUP: 43022.010620/2024-97**  
**IG: 1361294000**

I – ESPÉCIE: OITAVO ADITIVO AO CONTRATO N.º 149/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada pela Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP ou CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, brasileiro, servidor público, portador da Identidade nº 96002349293 e do CPF nº 424.082.963-15; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **GC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.263.842/0001-50, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. IRAMILTON GURJÃO CARDOSO, brasileiro, casado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 438.413.333-20; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Dr. Gilberto Studart, nº 55, sala 1105, Torre Sul I, bairro Papicu, CEP: 60.190-750, Fortaleza-CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 16.880, de 22/05/2019, no disposto no NUP 43022.010620/2024-97, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 149/2022 e seus aditivos, bem como o art. Art. 65, I, alíneas “A” e “B”, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e Art. 190 c/c Art. 193, II, “a” da Lei nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 2.1.O presente ADITIVO tem por finalidade o **acréscimo e a supressão de serviços ao Contrato nº149/2022/SOP**, cujo objeto consiste na Construção de Delegacia Padrão Tipo III, no(s) seguinte(s) município(s): lote V – Barbalha, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. 2.2. O Contrato em questão sofrerá um acréscimo de serviços no valor de R\$ 24.505,95 (vinte e quatro mil, quinhentos e cinco reais e noventa e cinco centavos), que corresponde a 1,03% sobre o valor do contrato e uma supressão de serviços no valor de R\$ 7.487,22 (sete mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e vinte e dois centavos), que corresponde a 0,31% sobre o valor do contrato, com repercussão financeira positiva de R\$ 17.018,73 (dezessete mil, dezesseis reais e setenta e três centavos) - 2.3. O aditivo em alusão apresenta repercussão financeira positiva e somando-se às supressões anteriores, não ultrapassa à limitação do percentual previsto no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações.; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 17.018,73 (dezessete mil, dezesseis reais e setenta e três centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 23/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSE VALDECI REBOUÇAS (SUPERINTENDENTE DA SOP) e IRAMILTON GURJÃO CARDOSO(Representante da CONTRATADA).

José Valdeci Rebouças  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°370/2022**  
**NUP: 43022.011948/2024-21**  
**IG: 1361480000**

I – ESPÉCIE: SEXTO ADITIVO AO CONTRATO N.º 370/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CETUS CONSTRUTORA EIRELI; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: **CETUS CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.227.070/0001-73, aqui denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo seu procurador Sr. LEONARDO VICTOR DE OLIVEIRA, casado, portador do RG sob o nº 001810396-SSP/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 094.361.964-58; V – ENDEREÇO: com sede na Rua: Inês Brasil, nº 298, bairro Castelão, CEP: 60.867-540; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se no art. 190, da Lei nº. 14.133/2021; art. 57, § 1º, VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, conforme disposto no NUP 43022.011948/2024-21, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: 1.1.O contrato terá um **acréscimo de prazo de vigência** por mais 210 (duzentos e dez) dias corridos, findando o novo prazo em 22/08/2025; 1.2.O contrato terá um acréscimo de prazo de execução por até 180 (cento e oitenta) dias corridos, sendo: a) Para a Ordem de Serviço nº. 002/2023 - MANUTENÇÃO NA UNIDADE PRISIONAL IRMÃ IMELDA LIMA PONTES, o prazo de execução final atualizado 13/02/2025; e a) Para a Ordem de Serviço nº. 317/2024 -MANUTENÇÃO NO CFO – COBERTA, o prazo de execução final atualizado 25/05/2025;



1.3.Ficam convalidados todos os atos e procedimentos necessários ao cumprimento do contrato com as atuais alterações deste ajuste, executados a partir de 17/08/2024 (Ordem de Serviço nº.002/2023) e 26/11/2024 (Ordem de Serviço nº. 317/2024). IX – VALOR GLOBAL: Sem Alteração; X – DA VIGÊNCIA: 22/08/2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 24/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e EONARDO VICTOR DE OLIVEIRA( PROCURADOR DA CETUS CONSTRUTORA EIRELI).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°305/2023

NUP: 43022.007353/2024-71

IG: 1361200000

I – ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 305/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Edificações, GIOVANNI DE CASTRO PACHECO, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 114.551.103-10; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 73.694.788/0001-57, doravante denominada Contratada, neste ato representada pelo seu sócio administrador, Sr. FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº 20075155243 – SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 057.674.223-62; V – ENDEREÇO: estabelecida na Rua Francisco José Albuquerque Pereira, nº 800, Bairro: Cajazeiras, CEP: 60.864-520 Fortaleza – Ceará; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido termo aditivo fundamenta-se no Art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” e § 1º da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Art. 190 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como no disposto no Contrato nº 305/2023 e seus aditivos anteriores, de acordo com o Processo nº 43022.007353/2024-71, parte integrante do referido Termo.; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto o **Acréscimo de Serviços, com reflexos financeiros positivos do Contrato nº305/2023**, cujo escopo é a Manutenção Preventiva e Corretiva na EEEP Profª Marly Ferreira Martins, em Fortaleza-CE. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato, com reflexos financeiros positivos. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 89.853,97 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos), que corresponde a 24,91% (vinte e quatro vírgula noventa e um por cento) do valor total inicialmente contratado, portanto atendendo às limitações percentuais previstas no art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, em conformidade com o Parecer Técnico apresentado e demais documentos e informações constantes do processo administrativo nº 43022.007695/2024-91; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 89.853,97 (oitenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e três reais e noventa e sete centavos); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam.; XII – DATA: 02/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: GIOVANNI DE CASTRO PACHECO (Superintendente Adjunto de Edificações da SOP/CE) e FRANCISCO LENNON BARBOSA MARTINS (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°021/2024

NUP: 43022.000210/2024-19

IG: 1361333000

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 21/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP E A EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A.; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS, criada mediante a Lei nº 16.880, de 22 de maio de 2019, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, doravante denominada SOP, ora CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS S.A, já devidamente qualificada no instrumento originário, neste ato representada legalmente pelo Sr. FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO, já devidamente qualificado no contrato origina; V – ENDEREÇO: Rua Jorn. Antônio Pontes Tavares, 1047 – Galpão A – Lotes 10,11, 12 e 13 – Quadra 16 – Barroso – Fortaleza/Ce, CEP: 60864-590; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.000210/2025-19, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 21/2024, seus aditivos anteriores, bem como com o art. 65, inciso I, alínea “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como objeto a **pavimentação da Rodovia CE-187**, Trecho: Entr. CE-284 (Barra) - Barão de Aquiraz (36,61 km); CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO modificará o valor global do contrato. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 1.931.908,00 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, novecentos e oito reais), que corresponde ao percentual de 5,12% (dezesseis vírgula noventa e seis por cento), alterando o valor global para R\$ 39.668.769,13 (trinta e nove milhões, seiscentos e sessenta e oito mil, setecentos e sessenta e nove reais e treze centavos); IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.931.908,00 (um milhão, novecentos e trinta e um mil, novecentos e oito reais); X – DA VIGÊNCIA: Sem Alteração; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 24/01/2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP/CE) e FRANCISCO VILLIAN PINHEIRO(REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°026/2024

NUP: 43022.010595/2024-41

I – ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A CORAL - CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, criada pela Lei estadual nº. 16.880, de 22 de maio de 2019,, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 200779826614 SSP/CE e do CPF nº 104.929.333-91; III – ENDEREÇO: com sede na Av. Alberto Craveiro, n.º 2775, Bairro Castelão - Fortaleza-Ce, CEP: 60.860-901; IV – CONTRATADA: CORAL – CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA., inscrito no CNPJ sob nº 07.195.191/0001-33, neste ato representado pelo Sr. IGO PROENÇA DE ALENCAR, inscrito no CPF sob o nº 806.191.503-00; V – ENDEREÇO: estabelecida na Av. Sen. Virgílio Távora, nº 1701 - sala 408 - Bairro Aldeota, CEP: 60.170-251, Fortaleza/CE; VI – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aludido aditivo fundamenta-se na Lei nº. 16.880, de 22/05/2019, no disposto no processo administrativo nº. 43022.010595/2024-41, enquanto parte integrante deste Termo, independente de transcrição, no contrato primitivo nº 026/2024, bem como com o art. 65, inciso I, alíneas “a” e “b” da Lei Federal nº 8.666/93 e nos arts. 190 e 193, inciso II, alínea “a” da Lei Federal nº 14.133/2021; VII – FORO: Fortaleza – Ce; VIII – OBJETO: O presente ADITIVO **modificará o valor global** do contrato. Após as modificações necessárias, acresceu-se o valor de R\$ 5.222.668,19 (cinco milhões, duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e dezenove centavos), que corresponde ao percentual de 14,60% do valor originalmente contratado; e suprimiu-se o valor de R\$ 3.607.304,11 (três milhões, seiscentos e sete mil, trezentos e quatro reais e onze centavos), que corresponde ao percentual de 10,08% do valor originalmente contratado; conforme previsto nas alíneas “a” e “b”, do inciso I do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93, com repercussão financeira positiva, tudo em conformidade com a manifestação da UGP/GEROR/SOP apresentada, tudo constante do processo administrativo nº 43022.010595/2024-41; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 1.615.364,08 (Um milhão, seiscentos e quinze mil, trezentos e sessenta e quatro reais e oito centavos); X – DA VIGÊNCIA: 17 de Agosto de 2025; XI – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes do presente termo, que as partes reciprocamente aceitam; XII – DATA: 24 de Janeiro de 2025; XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP/CE) e IGO PROENÇA ALENCAR (REPRESENTANTE DA CONTRATADA).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°50/2024**

PROCESSO N°: 43022.011796/2024-66 - PERMITENTE: SUPERINTENDENCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza, Ceará, representada por seu Superintendente, JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, residente e domiciliado nesta Capital, nesse ato Respondendo pelo Superintendente Adjunto de Rodovias, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO; PERMISSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, CNPJ nº 07.387.525/0001-70, com sede na Rua Cel. Júlio Pereira, S/N – Centro – CEP: 62.762-000 – Aratuba/CE, nesse ato representado pela Sr. Joerly Rodrigues Victor; OBJETO: Autorização para **Implantação de Urbanização na Faixa de Domínio da CE-257** no Município de Aratuba/CE; JUSTIFICAVA: Visa permitir o uso de faixa de domínio, por meio do Termo de Permissão de Uso Especial, para à a autorização para Implantação de Urbanização na Faixa de Domínio da CE-257 no Município de Aratuba/CE, no Trecho: 257ECE0145S0 Início: ENTR. CE-583; Final: ENTR. CE-065 (ARATUBA), com Coordenadas de Início: 494.761,65 E / 9.511.337,35 S; Final: 494.851,04 E / 9.511.857,27 S, de Ocupação Longitudinal, sob o canteiro central, com Extensão utilizada de 21.783,98 m; DO VALOR: A presente Permissão se dará a título gratuito conforme Lei 16.847 de 06 de março de 2019 c/c Lei nº 17.835 de 16 de dezembro de 2021; FORO: Fortaleza - CE; DATA DA ASSINATURA: 20/12/24; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias) JOERLY RODRIGUES VICTOR (Prefeito). Superintendência de Obras Públicas, em Fortaleza, 20 de dezembro de 2024.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.012891/2024-87  
EXTRATO 2.º ADITIVO DE CONVÊNIO N°26/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 26/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA-CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 23/07/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( Sem Alteração ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23/01/2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP) E FELIPE SOUZA PINHEIRO (Prefeito do Município de Itapiopoca-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.012624/2024-18  
EXTRATO 2.º ADITIVO DE CONVÊNIO N°33/2023**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N° 33/2023, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE E O MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 240 (duzentos e quarenta) dias, findando em 27/09/2025; III - VALOR GLOBAL: 0,00 ( Sem Alteração ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do CONVÊNIO original, do qual passa a fazer parte integrante o presente TERMO, independente de transcrição; V - DATA E ASSINANTES: Fortaleza/CE, 23/01/2025; SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e ELENILSON JOSE DA CONCEIÇÃO (Prefeito do Município de Mucambo-CE) TESTEMUNHAS.

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.012097/2024-33  
EXTRATO QUARTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°077/2022**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 77/2022, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS /CE, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SRA. GIORDANNA SILVA BRAGA MANO, igualmente já qualificada nos autos do processo original, residente e domiciliada no município de NOVA RUSSAS /CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (04/07/2025); III - VALOR GLOBAL: 485.802,01 ( quatrocentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e dois reais e um centavo ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 31/12/2024, JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e GIORDANNA SILVA BRAGA MANO (Prefeita do Município de NOVA RUSSAS /CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.012506/2024-00  
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°100/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 100/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 23.555.279/0001-75, com sede na Rua Raimundo Simplicio de Carvalho, s/n, Centro, CEP: 62.875-000, Chorozinho-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 626.959.673-49, todos devidamente qualificados nos instrumentos anteriores, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 90 (noventa) dias, findando em (10/04/2025); III - VALOR GLOBAL: 593.274,54 ( quinhentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 30/12/2024; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e FRANCISCO DE CASTRO MENEZES JÚNIOR (Prefeito do Município de Chorozinho-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Nº DO PROCESSO: 43022.012902/2024-93  
EXTRATO QUINTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°115/2021**

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 115/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE, com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral-CE e, de outro lado, o MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.539.984/0001-22, com sede na Rua Alexandre Arraes, nº 757, Centro, CEP: 63.170-000, Araripe-CE, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. JOSÉ PAULINO PEREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 843.241.633-91, portador do RG nº 98029132615 SSP/CE, residente e domiciliado no Setor Jatobá, nº 20, Riacho Grande, CEP: 63.170-000, Araripe-CE, doravante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em 05/08/2025; III - VALOR GLOBAL: 1.121.268,98 ( um milhão, cento e vinte e um mil, duzentos e sessenta e oito reais e noventa e oito centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Cláusulas; V - DATA E ASSINANTES: 21/01/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e JOSÉ PAULINO PEREIRA (Prefeito do Município de Araripe-CE).

José Ilo de Oliveira Santiago  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**Nº DO PROCESSO: 43022.000108/2025-13****EXTRATO SEXTO ADITIVO DE CONVÊNIO N°010/2021**

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º10/2021, CELEBRADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP/CE , com sede à Av. Alberto Craveiro, nº 2775 – Térreo – Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o n.º 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, SR. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, inscrito no CPF sob no nº 104.929.333-91, residente e domiciliado na Rua das Oiticicas, nº 413, Bairro: Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral/CE e, de outro lado, o **MUNICIPIO DE HORIZONTE/CE**, já qualificado nos autos originais, neste ato representado pelo prefeito municipal SR. Manoel Gomes de Farias Neto, igualmente já qualificado nos autos do processo original, residente e domiciliada no município de HORIZONTE/CE, durante denominado CONVENENTE; II - OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo** de vigência do convênio por mais 180 (cento e oitenta) dias, findando em (07/08/2025); III - VALOR GLOBAL: 1.323.065,16 ( um milhão, trezentos e vinte e três mil, sessenta e cinco reais e dezesseis centavos ); IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais Clausulas; V - DATA E ASSINANTES: 21/01/2025; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (Superintendente Adjunto de Rodovias da SOP) e Manoel Gomes de Farias Neto (Prefeito do Município de HORIZONTE/CE /CE).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DÉ RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NUP: 43022.000408/2025-01**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **Torna público que requereu** à Secretaria do Meio Ambiente - SEMA, de Iguatu-CE a **Licença Ambiental por Adesão e Compromisso – LAC**, para a atividade de Pavimentação asfáltica do Trecho Barrocas ao Km 8,5 – Rodovia CE 378, Município de Iguatu, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Secretaria do Meio Ambiente – SEMA - e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**NUP: 43022.000542/2025-01**

A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP-CE, inscrita no CNPJ n.º 33.866.288/0001-30, **Torna público que requereu** à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte - AMMAH, a **Licença Prévia - LP**, para a atividade de Implantação de Subestação Aérea de 112,50 Kva no Batalhão De PMCE em Horizonte, Estado do Ceará. A presente publicação é parte integrante do procedimento de Licenciamento Ambiental junto à Autarquia Municipal de Meio Ambiente de Horizonte - AMMAH e seus efeitos só serão validados com a devida emissão da licença requerida.

José Valdeci Rebouças

SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE RERRATIFICAÇÃO****NUP: 43022.011787/2024-75**

**IG: 1361393000**

CONTRATO N° 089/2023/SOP; TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO N.º 089/2023/SOP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E A EMPRESA CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. - ME, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE DECLARA: A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICA – SOP, com sede na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, bairro Castelão, CEP: 60.861-211, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 33.866.288/0001-30, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Superintendente Adjunto de Rodovias, Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO, brasileiro, divorciado, engenheiro civil (CREA Nº4688D), inscrito no CPF sob o nº. 10492933391, portador do RG nº 200779826614 SSP/CE, residente e domiciliadona Rua das Oiticicas, nº 413 – bairro Jerônimo de Medeiros Prado, CEP: 62.044-400, Sobral/CE e; e a empresa **CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº.07.195.191/0001-33, estabelecida na Av. Senador Virgílio Távora, nº 1701 – sala 408, Bairro: Aldeota – CEP: 60.170-251, Fortaleza/CE, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo SR. IGO PROENÇA ALENCAR, brasileiro, empresário, portador do RG nº 99600660011917 SSP/CE, inscrito no CPF nº 806.191.503-00, residente e domiciliado na Rua Batista Oliveira, nº 950, apto 1802, Bairro: Cocal, CEP: 60.192-340, Fortaleza/CE, têm entre si justa e acordada a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RERRATIFICAÇÃO - 1.1. Fica retificado o 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°089/2023/SOP, com a seguinte redação: ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: “3.1. Após as modificações necessárias, suprimiu-se o valor de (-) R\$ 5.187.335,52 (Cinco milhões, cento e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e dois centavos), que corresponde ao percentual de 12,55% (doze vírgula cinquenta e cinco por cento)”. LEIA-SE: “CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL: 3.1. SEM REPERCUSSÃO FINANCEIRA”. CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: 2.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, que não colidirem com os ajustes deste termo, que as partes reciprocamente aceitam. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO: 3.1. A publicação resumida deste instrumento no Diário Oficial do Estado – D.O.E, é condição indispensável para sua eficácia, e será providenciada pela Contratante, nos termos do parágrafo único do art. 61, da Lei nº 8.666/93. E, por assim estarem acordes, assinam o presente instrumento as partes contratantes e as 02 (duas) testemunhas abaixo firmadas. Fortaleza/CE, instrumento válido a partir da assinatura do contratante. XIII – SIGNATÁRIOS: JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO (SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS/SOP) E IGO PROENÇA ALENCAR (CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA-ME).

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial Série 3 – Ano XVII N° 002, Fortaleza, 03 de Janeiro de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N.º 241/2023: NUP: 43022.012863/2024-60; **Onde se lê:** “EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 141/2023”; **Leia-se:** “EXTRATO DE RESCISÃO AO CONTRATO N° 241/2023”; Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial SÉRIE 3 - ANO XVII - N.º 016, datado de 23 de janeiro de 2025, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 302/2022 – NUP: 43022.007234/2024-18 (IG:1360602000), **Onde se lê:** “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 302/2022;” **Leia-se:** “EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 303/2022” Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

José Ilo de Oliveira Santiago

SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

**COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ****EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°0091/2023**

I – ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 0091/2023 -DJU -CAGECE; II – CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE; III – ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV – CONTRATADA: FAZ EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA; V – ENDEREÇO: Fortaleza; VI – FUNDAMENTAÇÃO: art. artigo 106, item 3 do RLC/Cagece 2022, - Processo nº 1069.000067/2024-18 - Cagece; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII – OBJETO: **Repactuação salarial**, com alteração do valor mensal do Contrato em referência para R\$ 355.779,03 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e nove reais e três centavos), para o período de janeiro de 2024 a dezembro de 2024. A variação sobre o valor do contrato atual é de 4,77%; IX – VALOR GLOBAL: R\$ 10.673.370,90 (dez milhões, seiscentos e setenta e três mil, trezentos e setenta reais e noventa centavos); X - DA VIGÊNCIA: XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições. XII – DATA: 22 de janeiro de 2025. XIII – SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; José Leite Gonçalves Cruz, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Francisco Adaly Arrais Fortaleza, Representante da Contratada

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRETOR-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DO CONTRATO N°0019/2025**

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE. CONTRATADA: **MORETTO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**; OBJETO: **Serviço de Instalação de Hidrantes** nas Unidades da Capital – SNC; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: edital do Pregão Eletrônico nº 20240093, e seus anexos, Lei Federal nº 13.303/2016 Regulamento de Licitações e Contratos da Cagece - Processo nº 0869.000035/2023-90 -Cagece- Contrato 0019/2025 – Projeto -Cagece; FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 360 (trezentos e sessenta) dias; VALOR GLOBAL: 1.601.887,00 (um milhão seiscentos e um mil e oitocentos e oitenta e sete reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Recursos Próprios da Cagece; DATA DA ASSINATURA: 15 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece, Francisco Rogério Gomes Leite, Superintendente de Negócio Capital respondendo pela Diretoria de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece e Luiz Rogério Moreto de Souza, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas  
DIRÉTOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR****FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**Nº DO PROCESSO: 56072.000837/2024-45**  
**EXTRATO DE CONVÉNIO N°01/2025**

CONVENENTES: FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP e **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE EXPORTAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ**. OBJETO: **Cooperação técnica e financeira entre as partes**, por meio do Projeto ZPE-LAB que tem como objetivo geral “Fomentar o desenvolvimento econômico e regional no Estado do Ceará por meio do desenvolvimento da atuação inovadora da ZPE Ceará” FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigos 27, §3º e 28, §2º, da Lei Federal nº 13.303/16 e os artigos 116, I, 119 e 121, do Regulamento Interno de Licitações e Contratos (RLIC) da ZPE CEARÁ, e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro meses) a partir de sua assinatura VALOR GLOBAL: 480.000,00 VALOR: O valor do presente convênio de R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais) será desembolsada através de recursos próprios pela ZPE CEARÁ DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: DATA DA ASSINATURA: 24/01/2025 SIGNATÁRIOS : Raimundo Nogueira da Costa Filho- Presidente da FUNCAP; Fábio Ferreira Feijó- Diretor Presidente da ZPE CEARÁ e Luis Fernando Simões da Silva- Diretor de Governação da ZPE CEARÁ.

Marília Rêgo G. Matos  
PROCURADORA JURÍDICA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI**

**PORATARIA N°262/2024-GR** - O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 31012.000711/2023-73, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, e a Lei nº 18.918, de 16 de julho de 2024, disciplinado pelo Art. 1º inciso IV, alínea ‘a’, da Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL através da **PROMOÇÃO** à Professora **JAHYRA HELENA PEQUENO DOS SANTOS**, matrícula 4309441.6, folha 6758, lotada no Departamento de Direito, da referência D da classe Assistente para a referência I da classe Adjunto, com vigência a partir de 18 DE MAIO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 01 de novembro de 2024.

Luiz Marivando Barros  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°379/2024-GR** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 31012.001113/2023-11, com fundamento no Art. 19, da Lei nº 14.116, de 26 de maio de 2008, alterada pelas Leis nº 18.918, de 16 de julho de 2024, e nº 19.070, de 27 de novembro de 2024, e conforme a Resolução nº 004/2009-CONSUNI, publicada no Diário Oficial em 08/01/2010, RESOLVE CONCEDER O DESENVOLVIMENTO FUNCIONAL, através da **PROMOÇÃO**, ao professor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Professor, classe Adjunto, referência M, matrícula 430401.1.1, folha 6758, lotado no Departamento de Ciências Sociais, vinculado ao Centro de Humanidades – CH desta Fundação, da referência M da classe Adjunto para a referência N da classe Associado, com vigência a partir de 19 DE DEZEMBRO DE 2023. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), aos 10 de dezembro de 2024.

Carlos Kleber Nascimento de Oliveira  
PRESIDENTE

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ**

**PORATARIA N°89/2025** - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos: 31032.00044382025/19 31032.0004562025/92 31032.00044352025/77 31032.0004372025/66 31032.0004362025/11 31032.0004572025/37 31032.0005412025/51 31032.0005422025/03 NUP, RESOLVE AUTORIZAR os **PROFESSORES** Formadores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viamarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 05/2018, de acordo com o Convênio nº 903680/2020 UAB MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 17 janeiro de 2025.

Darcio Italo Alves Teixeira  
VICE-PRESIDENTE

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°89/2025, DE 17 JANEIRO DE 2025**

NO ME	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	PASS.	TOTAL
FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA	63936062315	07/03/2025 a 08/03/2025	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
CAMILA TÂMIRE ALVES OLIVEIRA	04937845357	07/03/2025 a 08/03/2025	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULA	63936062315	14/03/2025 a 15/03/2025	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULO	63936062315	21/03/2025 a 22/03/2025	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
CAMILA TÂMIRE ALVES OLIVEIRA	04937845357	21/03/2025 a 22/03/2025	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
CHARLES IELPO MOURÃO	67133223368	28/03/2025 a 29/03/2025	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
CAMILA TÂMIRE ALVES OLIVEIRA	04937845357	04/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA/ JAGUARIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50
FRANCISCO WAGNER DE SOUSA PAULO	63936062315	04/04/2025 a 05/04/2025	FORTALEZA/ BEBERIBE/ FORTALEZA	01 e ½	0,00	502,50

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°106/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.000247/2025-49, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de **MARIA TEREZINHA DE CASTRO CALLADO**, aposentada no cargo de Professor Associado, referência O, ocorrido em 24/12/2024, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont de Fortaleza-Ceará em 25/12/2024, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORATARIA N°107/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.010434/2024-50, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, **DESIGNAR**, a partir de 22 de Janeiro de 2025, o servidor Sr. **ISAIAS BATISTA DE LIMA**, Matrícula: 006460.1-6, CPF: 380870493-49, como fiscal do Contrato nº 04/2025, firmado entre a FUNECE e a empresa REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA, CNPJ 65.149.197/0002-51, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMÁTICA (SMART TV 55"- Item 02)**, com o objetivo de atender as necessidades da FUNECE. FUNECE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTEARIA N°111/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, no uso de suas atribuições tendo em vista o que consta do NUP 31032.012307/2024-95, RESOLVE, com fundamento no art. 07, da Lei nº 14.133/2021, DESIGNAR, a partir de 23 de Janeiro de 2025, o servidor Sr. ISAIAS BATISTA DE LIMA, Matrícula: 006460.1-6, CPF: 380870493-49, como fiscal do Contrato nº 05/2025, firmado entre a FUNECE e a empresa MICROSENS S.A., CNPJ 78.126.950/0011-26, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE ITENS DE INFORMATICA (SMART TV 85"- Item 03), com o objetivo de atender as necessidades da FUNECE. FUNECE, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEARIA N°113/2025** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias, regimentais, com fundamento na Resolução nº 1503/2019-CQNSU de 19/08/2019 e tendo em vista o que consta no Processo NUP 31032.000491/2025-10, RESOLVE DESIGNAR os SERVIDORES abaixo nominados para prestarem Assessoria na Administração Superior (Reitoria) junto a Comissão Coordenadora de Concursos Docente - CCCD desta Universidade. A Comissão terá responsabilidade na elaboração de editais de concursos e seleção de professores, participação no planejamento, execução e divulgação de resultados dos processos seletivos. Os membros da Comissão terão 20 (vinte) horas semanais de trabalho a serem computadas em seu Plano de Atividade Docente – PAD, exceto casos de trabalho voluntário pelo período de 13/01/2025 a 09/01/2029, sem acréscimo de ônus para o erário estadual.

NOME	MATRÍCULA	COMPETÊNCIA
Germana Costa Paixão	0066681-5	PRESIDENTE
Cristiane Maria Sampaio Forte	0067791-4	Membro
Edna Maria Dantas Guerra	0065181-8	Membro

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Hidelbrando dos Santos Soares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04/2025

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA. OBJETO: Aquisição de itens de informática (SMART TV 55"- Item 02). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 23/01/2025 até 23/01/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 108.900,00 Cento e oito mil e novecentos reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: prevista na cláusula quinta do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Leandro Figueiredo de Castro-Representante da Empresa REPREMIG-REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE MINAS GERAIS LTDA.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 05/2025

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: MICROSENS S.A.. OBJETO: Aquisição de itens de informática (SMART TV 85"- Item 03). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 23/01/2025 até 23/01/2026. VALOR GLOBAL: R\$ 74.557,80 Setenta e quatro mil, quinhentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula quinta do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 23/01/2025 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Luciano Tercilio Biz-Representante Legal da Empresa MICROSENS S.A.

Roberta Nunes  
ASSESSORIA JURÍDICA

### NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTEARIA N°05/2025** O PRESIDENTE DO NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Complementar nº 265 de 30 dezembro de 2021, que institui a Gratificação Especial Técnico Administrativo – GETA, considerando ainda o Decreto nº. 34.511 de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: Art. 1º Fixar as Metas Institucionais do NUTEC, para o segundo semestre de 2024, com prazo de execução e entrega em 31 de dezembro de 2024, na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de julho de 2024. NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC. Fortaleza-CE, 24 de janeiro de 2025.

Charles Nobre Peroba  
PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°05/2025, 24 DE JANEIRO DE 2025

ÁREA PROCESSO	Nº	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTOS	UNID/%	META	DATA TÉRMINO
Nutec	1	Satisfação de clientes	5	Serviços realizados	%	90	31/12/2024
Nutec	2	Índice de execução orçamentária	1	Execução orçamentária	%	80	31/12/2024
Nutec	3	Startup apoiada	4	Apoio ao empreendedorismo	Unid.	15	31/12/2024
Nutec	4	Empresas atendidas	3	Quantidade de empresas atendidas com serviços tecnológicos	Unid.	300	31/12/2024
Nutec	5	Resolubilidade das ocorrências da ouvidoria e controle interno	3	Ocorrências de ouvidoria e controle interno	%	90	31/12/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°001/2022

I - ESPÉCIE: 3º (TERCEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO N°. 001/2022; II - CONTRATANTE: NÚCLEO DE TECNOLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº. 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ – ETICE, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.773.788/0001-67; V - ENDEREÇO: com sede na Av. Pontes Vieira nº 220, Bairro São João do Tauape, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se, no contrato nº 001/2022 em sua CLÁUSULA NONA - DÓ PRAZO, na Lei nº 15.018, de 04 de outubro de 2011, no Termo de Autorização para exploração de Serviço de Comunicação Multimídia nº 484/2010-ANATEL, no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Justifica-se o presente aditivo pela continuação da prestação de serviço de computação em nuvem pública modelo Software como Serviço (Software as a Service — SaaS), para o fornecimento de licença do software Google Workspace (Google G Suite), abrangendo serviços de instalação, migração, customização e integração inicial, treinamento e suporte especializado, aditado em seu PRAZO, por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 31 de janeiro de 2025. Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 197.754,09 (cento e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos). IX - VALOR GLOBAL: Para os efeitos legais, o valor anual do contrato permanece em R\$ 197.754,09 (cento e noventa e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e nove centavos). X - DA VIGÊNCIA: 31 de janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII – DATA: 26 de dezembro de 2024. XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente do Nute - Contratante e FRANCISCO ANTÔNIO MARTINS BARBOSA - Representante Legal – Contratado.

Charles Nobre Peroba  
PRESIDENTE, EM SUBSTITUIÇÃO

Registre-se e publique-se.



## SECRETARIA DA CULTURA

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de Fevereiro de 2025, da designação de LEANDRO MACIEL SILVA , constante na Portaria Nº 39/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 05 de Dezembro de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) LEANDRO MACIEL SILVA, matrícula 30009657, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o ( a ) Decreto nº 35.509, de 15 de Junho de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)LEANDRO MACIEL SILVA , para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0004/2025-SECULT** O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA no uso das atribuições legais que lhe foram delegadas pelo Decreto nº 30.086, de 02/02/2010, e posteriores alterações, e em conformidade com o art. 8º, o inciso III e parágrafo único, do art. 17, art. 39 e § 3º do art. 40 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE NOMEAR JOSEMARY MACEDO DA SILVA , para exercer o cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, lotado(a) no(a) Célula de Promoção da Criação e Produção do Audiovisual, integrante da estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA CULTURA , em SUBSTITUIÇÃO ao titular JOSEMARY MACEDO DA SILVA , em virtude de Férias, no período de 22 de Janeiro de 2025 a 31 de janeiro de 2025. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0005/2025-SECULT** O(A) SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.509 de 19 de Junho de 2023, RESOLVE DESIGNAR o(a) servidor(a)LEANDRO MACIEL SILVA , ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria de Políticas para as Artes , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA CULTURA, Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Luisa Cela de Arruda Coelho  
SECRETARIA DA CULTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**1º ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº1192/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº27001.005245/2024-55 - PRÉ-RESERVA: 1361213000**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Cultura, pessoa jurídica de direito público inscrita no CNPJ sob o nº. 07.954.555/0001-11, com sede na Rua Dr. João Moreira, nº 540, Centro, CEP 60.030-000, Fortaleza/CE, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário Executivo, RAFAEL CORDEIRO FELISMINO, brasileiro, portador da Matrícula Funcional de nº 3000013-7, residente e domiciliado nesta Capital e LUIS CARLOS CANDIDO SOUZA, brasileiro, regularmente inscrito no CPF sob o nº \*\*\*.764.793-\*\*, residente e domiciliado em, Maracanaú/CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Aditivo no caput do Art. 28 do Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023, bem como nas disposições do Processo Administrativo nº 27001.005245/2024-55. OBJETO: Constitui objeto do presente Aditivo a retificação da redação consignada no item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FISCAL do Termo de Execução Cultural nº 1192/2024, alterando-se o nome do projeto cultural apoiado de “CIRCUITO METROPOLITANO: CANGAIAS 13 ANOS” para “CIRCUITO METROPOLITANO: CANGAIAS 15 ANOS”, DA ALTERAÇÃO: Com a respectiva alteração, no item 1.1 da CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO, VALOR, VIGÊNCIA, DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA E FISCAL do Termo de Execução Cultural nº 1192/2024 passa a constar a seguinte redação: 1.1. Constitui objeto do presente TEC a concessão de apoio financeiro ao projeto cultural “CIRCUITO METROPOLITANO: CANGAIAS 15 ANOS”, contemplado no 13º EDITAL CEARÁ DAS ARTES, na LINGUAGEM TEATRO E CATEGORIA DIFUSÃO E CIRCULAÇÃO, para a realização de ação cultural, mediante financiamento direto, conforme Plano de Ação e outros anexos que integram este termo independentemente de transcrição. DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais Cláusulas e condições do Termo que não foram expressamente modificadas por este instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. FORO: Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza/CE, para a solução de eventuais litígios decorrentes deste instrumento, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, CE 23 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: RAFAEL CORDEIRO FELISMINO - Secretário Executivo da Cultura do Estado do Ceará e LUIS CARLOS CANDIDO SOUZA - Agente Cultural.

Vitor Melo Studart  
COORDENADOR JURÍDICO



## SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

**PORATARIA Nº013/2025.**

**FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, REFERENTES AO PÉRIODO DE 1º DE JANEIRO A 30 DE JUNHO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei nº 17.865, de 30 de dezembro de 2021 e regulamentada pelo Decreto nº 32.877, de 12 de novembro de 2018, alterado pelo Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, sob o NUP 21001.007502/2024-15. RESOLVE:

Art. 1º Fixar, em conformidade com o plano plurianual 2024-2027, alinhado ao Modelo de Gestão para Resultados adotado pelo Estado, através do Acordo de Resultados, as Metas Institucionais da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, para o ano de 2025, referente ao período de 01 de janeiro até 30 de junho, com prazo de entrega até 30 de junho de 2025, na forma estabelecida no ANEXO ÚNICO, parte integrante desta Portaria.

Art. 2º Fica a Coordenadoria Administrativo - Financeira – COAFI autorizada a analisar e elaborar manifestação quanto a casos omissos, submetendo-os ao Secretário do Desenvolvimento Agrário para decisão final

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Moisés Braz Ricardo  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

## ANEXO ÚNICO - METAS INSTITUCIONAIS PARA O PÉRIODO DE JANEIRO A JUNHO DE 2025

ÁREA	Nº	META	PESO %	PRODUTO	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
COCRED	01	Adesão dos agricultores ao Garantia Safra 2024/2025	20	Agricultor	um	200.000	30/06/2025
CODECE/CODEP	02	Reducir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social	10	Pessoa beneficiada	uma	42.000	30/06/2025

ÁREA	Nº	META	PESO %	PRODUTO	UND	QTDE	DATA TÉRMINO
CODEP	03	Reducir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, através da distribuição de leite – Programa PAA - Leite	10	Leite	litro	3.201.509	30/06/2025
CODECE	04	Reducir a insegurança alimentar e nutricional de pessoas em situação de vulnerabilidade social, através da distribuição de refeições - Programa Ceará sem Fome	20	Refeição	uma	6.000.000	30/06/2025
CODEA/CODECE	05	Eventos programados (Feiras e Exposições)	05	Evento	um	50	30/06/2025
CODAF	06	Classificação de produto de origem vegetal	05	Produto	t	19.000	30/06/2025
CODAF	07	Aquisição e distribuição de sementes selecionadas e fiscalizadas de alto padrão genético para agricultores familiares	10	Produto	t	3.518	30/06/2025
CODAF	08	Agricultores beneficiados com o Programa Hora de Plantar	10	Agricultor	um	180.000	30/06/2025
COÁGUA	09	Implementação de Cisternas de Placas	10	Cisterna instalada	uma	1.000	30/06/2025

## INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

INSTRUÇÃO NORMATIVA N°05, de 15 de janeiro de 2025.

### **DISPÕE SOBRE OS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS NECESSÁRIOS PARA A REGULARIZAÇÃO ESPECIAL DE DOMÍNIO E A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS INSERIDOS NO REASSENTAMENTO DA BARRAGEM DO FIGUEIREDO, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA/CE, POR MEIO DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE.**

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 316, inciso V, alínea “b”, da Constituição Estadual de 1989, e pelo art. 5º, inciso II, da Lei Estadual nº 17.533/2021 (Lei Wilson Brandão), que versa sobre a Política de Regularização Fundiária Rural no Estado do Ceará, resolve:

#### CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Esta Instrução Normativa dispõe sobre a regularização especial de domínio e a regularização fundiária dos imóveis inseridos no Reassentamento da Barragem do Figueiredo, no município de Iracema/CE, por meio do Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa, poderá o Poder Executivo, por meio do IDACE, proceder com a regularização especial de domínio e a regularização fundiária dos seguintes imóveis, pertencentes ao patrimônio público estadual, denominados Fazenda Varzinha, Tabuleiro Comprido e Curral do Meio, localizados no município de Iracema/CE, desde que o(a) interessado(a):

I – tenha sido impactado(a) pela construção da Barragem e conste nas bases de dados do IDACE e do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas – DNOCS;

II – comprove a sua boa-fé, preferencialmente através de declaração dos confinantes;

III – apresente documentos comprobatórios da posse ou detenção dos bens a serem regularizados, no caso de não ter sido diretamente impactado(a).

Parágrafo único. A comprovação da posse se dará no ato do requerimento declaratório, e será feita através de qualquer meio que possa demonstrar a legítima posse do imóvel ora cadastrado, sendo preferencial o histórico dos últimos cinco anos das contas de consumo (luz e água) e IPTU.

#### CAPÍTULO II DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º A emissão do Título de Domínio poderá ser gratuita ou onerosa.

Art. 4º Serão classificados como imóveis a título gratuito:

I – Os imóveis caracterizados como rurais, com posse dos impactados pela construção da Barragem do Figueiredo e constantes nas bases de dados do IDACE e do DNOCS;

II – Os imóveis caracterizados como residenciais, localizados na área do reassentamento denominada Tabuleiro Comprido, com posse das famílias impactadas pela construção da Barragem do Figueiredo, constantes nas bases de dados do IDACE e do DNOCS;

§1º A gratuidade do Título de Domínio beneficiará somente 01 (um) imóvel rural e 01 (um) imóvel residencial por família impactada. Caso o(a) interessado(a) possua mais de 01 (um) imóvel por categoria, a gratuidade será concedida sobre aquele de menor área, restando aos demais à emissão de Título oneroso.

§2º A gratuidade do Título de Domínio beneficiará os casos de sucessão familiar com limite de 01 (um) imóvel por categoria.

§3º Para que seja emitido Título de Domínio gratuito aos reassentados cadastrados, deverão ser cumpridas as seguintes exigências:

I – Ser reconhecido(a) como impactado(a) pelo DNOCS e pelo IDACE.

II – Para os imóveis residenciais, comprovar a legitimidade na posse ou detenção dos bens, mediante:

a) comprovante residencial (água, luz ou IPTU);

b) qualquer outro meio que demonstre ser legítimo possuidor do imóvel cadastrado.

§4º Aos imóveis utilizados diretamente por instituições públicas ou associações sem fins lucrativos será concedida a emissão de Título de Domínio em sua forma gratuita.

§5º Aos imóveis que foram vendidos a terceiros não será concedida a emissão de Título de Domínio em sua forma gratuita.

Art. 5º Serão classificados como imóveis a título oneroso aqueles de posseiros não impactados pela construção da barragem.

§1º Para emissão do Título de Domínio oneroso, os posseiros interessados deverão resarcir o Estado do Ceará nos seguintes termos:

I – O processo de valoração dos imóveis rurais e residenciais se dará através de geocadastro, vistoria e avaliação individual por imóvel, a ser realizado pelo IDACE; e

II – O valor do ressarcimento referente à emissão dos Títulos de Domínio onerosos levará em consideração os índices do IGPM – FGV para atualização monetária.

§2º O ressarcimento dos lotes dar-se-á pelo valor histórico da terra nua, conforme levantamento técnico do IDACE e observando-se o limite máximo de 200ha, conforme o art. 316, inciso V, alínea “b”, da Constituição do Estado do Ceará de 1989.

§3º Atendido o disposto nos parágrafos anteriores, será emitido pelo IDACE ao interessado Título de Domínio referente ao imóvel.

Art. 6º Os imóveis referidos nesta Instrução Normativa serão qualificados como rurais ou residenciais.

Parágrafo único. Os imóveis caracterizados como rurais serão alienados pela área em hectares (ha), já para os imóveis residenciais será adotada a área por metros quadrados (m²).

Art. 7º O benefício da gratuidade do Título será concedido desde que o detentor da posse cumpra as exigências do §3º do art. 4º.

Art. 8º Os custos e exigências cartorárias, provenientes do registro do Título de Domínio e da regularização prevista nesta Instrução Normativa, serão de responsabilidade dos beneficiários.

Parágrafo único. Os recursos oriundos dos imóveis alienados da Fazenda Tabuleiro Comprido, Varzinha e Curral do Meio, previstos na presente Instrução Normativa, serão destinados ao Tesouro Estadual.

Art. 9º Os Títulos de Domínio expedidos pelo IDACE, gratuitos ou onerosos, não podem ter seus titulares substituídos, seja em razão do falecimento daquele ou de cessão onerosa ou gratuita a terceiros.

#### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 As questões controversas e os casos não contemplados na presente Instrução Normativa serão objeto de análise pela Diretoria Técnica e pela Superintendência do IDACE.

Art. 11 Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2024.

João Alfredo Telles Melo  
SUPERINTENDENTE

## EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA PRESI 004/2025 - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, no uso de suas de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 15.175 de 28 de junho de 2012, que define regras específicas para implantação do disposto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 - Lei de Acesso a Informação, RESOLVE DESIGNAR, MARCOS ANTONIO PAULINO DIAS, JOSÉ**



**CARVALHO MAIA SOBRINHO, JOSÉ BARTOLOMEU CAVALCANTE E FRANCISCA DALVA VIEIRA DE CARVALHO**, sendo o primeiro responsável pela Ouvidoria, para comporem o COMITÊ SETORIAL DE ACESSO A INFORMAÇÃO - CSAI. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Inácio Mariano da Costa  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

#### COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM S.A.

##### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°10/2024

I - ESPÉCIE: 1º ADITIVO AO CONTRATO N° 10/2024; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DO COMPLEXO INDUSTRIAL E PORTUÁRIO DO PECÉM – CIPP; III - ENDEREÇO: Esplanada do Pecém, s/nº – Distrito do Pecém, São Gonçalo do Amarante/CE; IV - CONTRATADA: LEGNET SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Presidente Backer, nº 155, Sala 203, Bairro Icaraí, Niterói/RJ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com os arts. 71 e 72 da Lei nº 13.303/2016 c/c o art. 73 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CIPP; VII- FORO: São Gonçalo do Amarante/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo tem por finalidade prorrogação contratual de vigência e execução por mais 12 (doze) meses, contados a vigência a partir do dia 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026 e a execução a partir de 04 de março de 2025 a 03 de março de 2026; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 15.300,00; X - DA VIGÊNCIA: A partir do dia 01 de abril de 2025 a 31 de março de 2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivo.; XII - DATA: 27 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Rebeca do Carmo Oliveira, Fábio Xavier Grandchamp e Maria da Graça Guerin Rodrigues Botelho.

Rebeca do Carmo Oliveira  
VICE-PRESIDENTE FINANCEIRA

#### COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ

**POR**TARIA ZPE CEARÁ N°01/2025 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ ROBERTO CAVALCANTE RAMOS**, ocupante do cargo de Assessor de Riscos e Conformidades, matrícula nº 800086.8-2, a viajar à cidade de Brasília - DF, no dia 16 de Janeiro de 2025, a fim de participar de reunião técnica com o Secretário Executivo - Fábio Pucci - e o Assessor Especial - Sr. Hélio Mauro – do CZPE Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria Comércio e Serviços, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 177,42 (Centro e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 266,13 (Duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (Trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para trecho FORTALEZA – CE / BRASÍLIA – DF / FORTALEZA – CE, no valor de R\$ 6.142,33 (Seis mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 6.763,30 (Seis mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de Janeiro de 2025. Atenciosamente,

Fábio Ferreira Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**POR**TARIA ZPE CEARÁ N°02/2025 - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ – ZPE CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **ELAINE MARCIA TORRES POMPEU**, ocupante do cargo de Assessora Técnica, matrícula nº 800090.5-3, a viajar à cidade de Brasília - DF, no dia 16 de Janeiro de 2025, a fim de participar de reunião técnica com o Secretário Executivo - Fábio Pucci - e o Assessor Especial - Sr. Hélio Mauro – do CZPE Conselho Nacional das Zonas de Processamento de Exportação, no Ministério do Desenvolvimento, Indústria Comércio e Serviços, concedendo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 177,42 (cento e setenta e sete reais e quarenta e dois centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 266,13 (Duzentos e sessenta e seis reais e treze centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea mais taxa de embarque e de serviço, para o trecho FORTALEZA – CE / BRASÍLIA – DF / FORTALEZA – CE, no valor de R\$ 6.142,33 (seis mil, cento e quarenta e dois reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 6.763,30 (seis mil, setecentos e sessenta e três reais e trinta centavos), de acordo com o disposto no Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, publicado no Diário Oficial de 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportação do Ceará – ZPE CEARÁ. COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ, em São Gonçalo do Amarante/CE, 14 de janeiro de 2025. Atenciosamente,

Fábio Ferreira Feijó  
DIRETOR PRESIDENTE

#### INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ

##### EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N°22/2024

REALIZADA PELO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ EM FACE DE MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE LTDA. PARTES ANTERIORMENTE CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, Autarquia Estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, denominada anterior CONTRATANTE e a **MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 03.963.184/0001-83, sediada na Rua Misael Pedreira da Silva, n. 98, Edifício Empire Center, Santa Lúcia, Vitória – ES, CEP 29.056-230, denominada anterior CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE nesse contrato o seu presidente, sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, e representa a CONTRATADA, Sr. Francisco Elenilton de Moura Mendes, brasileiro, empresário, casado, portador da Carteira de Identidade nº 21.300.977-8, SSP/SP, e do CPF nº 111.458.968-39, residente e domiciliada(o) em São Paulo/SP. DO OBJETO: Fica rescindido o Contrato n. 22/2024, entre IPEM-CE e MAX MOVE COMERCIO DE MOVEIS E TRANSPORTES LTDA, a que se referiu a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente – mobiliário, em específico de mesas, balcão, divisor, gaveteiro e armário, para atendimento das necessidades do IPEM/CE, que teve valor total de contratação é de R\$ 375.955,17 (trezentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e dezessete centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão unilateral em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/21. ASSINATURA: Pela anterior contratante, sra. Francisco Barroso Rodrigues, Presidente. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DA RESCISÃO: Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N°23/2024** REALIZADA PELO INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ EM FACE DE METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA. PARTES ANTERIORMENTE CONTRATANTES: O INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO ESTADO DO CEARÁ – IPEM/CE, Autarquia Estadual, com sede na Av. Luciano Carneiro, 1320, Bairro Parreão, devidamente inscrito no CNPJ nº 53.322.646/0001-51, denominada anterior CONTRATANTE e a **METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.139.803/0001-59, sediada na Rua Ziba, n. 53, Vila Nina, São Paulo – SP, CEP 02.833-010, denominada anterior CONTRATADA. REPRESENTANTES: Representa a CONTRATANTE nesse contrato o seu presidente, sr. FRANCISCO BARROSO RODRIGUES, brasileiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade nº 97002408956 - SSPDS/CE, e CPF nº 266.648.793-87, e representa a CONTRATADA, Sr. Ailton Rodrigo de Lima Siqueira, brasileiro, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 43.252.816-7, SSP/SP, e do CPF nº 385.694.328-52, residente e domiciliada(o) em São Paulo/SP. DO OBJETO: Fica rescindido o Contrato n. 23/2024, entre IPEM-CE e METALFLEX INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MOVEIS LTDA, a que se referiu a contratação de empresa para aquisição de Material Permanente – mobiliário, em específico de cadeiras, poltronas e sofás, para atendimento das necessidades do IPEM/CE, que teve valor total de contratação é de R\$ 609.373,69 (seiscientos



e nove mil, trezentos e setenta e três reais e sessenta e nove centavos). DA FUNDAMENTAÇÃO: A presente rescisão unilateral em razão dos efeitos decorrentes do descumprimento das obrigações contratuais, nos termos do art. 137, inciso I c/c art. 138 inciso I da Lei nº 14133/21. ASSINATURA: Pela anterior contratante, sra. Francisco Barroso Rodrigues, Presidente. LOCAL E DATA DA LAVRATURA DA RESCISÃO: Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Francisco Barroso Rodrigues  
PRESIDENTE

### SECRETARIA DA DIVERSIDADE

**PORTARIA N°001/2025** A SECRETARIA DA DIVERSIDADE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023, que cria a Secretaria da Diversidade; CONSIDERANDO o Decreto nº 36.087, que cria o Comitê Técnico de Políticas Culturais para População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo – LGBTI+ do Ceará; CONSIDERANDO a publicação da chamada pública para seleção dos representantes do Movimento social LGBTI+ do interior do estado; Movimento social LGBTI+ com expressão cultural de fortaleza e região metropolitana que atuem na área cultural; Classe artística e expressões artísticas culturais LGBTI+ para compor o referido Comitê, RESOLVE: Art. 1º Designar os SERVIDORES Yuri Silva Lima - CPF: 065.266.193-98 02; Luana Ângelo de Lima - CPF: 043.648.873-66 03 e Sydenham Rocha Gomes - CPF: 771.437.793-34, para organizar e executar os atos referentes à seleção do Comitê Técnico de Políticas Culturais para População de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis, Transexuais e Intersexo – LGBTI+ do Ceará, nos termos da legislação vigente. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DA DIVERSIDADE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Mitchelle Benevides Meira  
SECRETARIA DA DIVERSIDADE

### ANEXO ÚNICO DA PORTARIA N°003/2024, DE 03 DE OUTUBRO DE 2024

NOME	ENTIDADE
I. MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	SECRETARIA DA DIVERSIDADE
II. LUCAS MATEUS SOBRINHO	SECRETARIA DA IGUALDADE RACIAL
III. LETÍCIA IZIDIO CRISPIM	SECRETARIA DA JUVENTUDE
IV. MARIA JOSÉLIA GOMES DOS SANTOS	MOVIMENTONEGRO UNIFICADO
V. RAQUEL VIANA	ELO FEMINISTA
VI. EDGARD FERNANDO VIANA DA CRUZ	INSTITUTO JOÃO CARLOS PAES MENDONÇA (IJCPM)

### SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N°001/2023 PROCESSO NUP 63000.001352/2024-88

O Estado do Ceará, através da SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, neste ato representada pela Secretaria dos Direitos Humanos, no uso de suas atribuições legais, considerando o Termo de Colaboração nº 001/2023, celebrado entre a Secretaria dos Direitos Humanos e o Gabinete de Assessoria Jurídica às Organizações Populares– GAJOP, inscrito no sob o nº 08.142.432/0001-49 (Organização da Sociedade Civil), que tem por objeto a execução do Programa de Proteção Provisória do Ceará- PPPRO, vigente até 31 de outubro de 2026. RESOLVE: **Formalizar o presente Apostilamento ao Termo de Colaboração n°001/2023**, em virtude da necessidade de realização de ajustes na execução do objeto da parceria no plano de trabalho, em cumprimento ao disposto no artigo 65, II, “b”, do Decreto Estadual nº 32.810/2018, registrando-se a alteração do Plano de Trabalho (anexo), nos termos autorizados no Processo acima referenciado, passando a vigorar conforme novo plano de trabalho apresentado e aprovado, sendo parte integrante deste instrumento independente de transcrição. Data de Assinatura: 20 de janeiro de 2025. Signatário: Maria do Perpétuo Socorro França Pinto – Secretária dos Direitos Humanos.

Maria do Perpétuo Socorro França Pinto  
SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS

### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CESSAR OS EFEITOS, a partir de 03 de Fevereiro de 2025, **da designação de DORIS SANDRA SILVA LEAO**, constante na Portaria N° 2760/2024, publicada no Diário Oficial do Estado de 10 de Dezembro de 2024, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALINE RODRIGUES FEITOSA**, matrícula 30618106, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 31 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ANTONIA SARA SAMMILLY REGIS PAIVA**, matrícula 30612299, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 21 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DIVA LIMA**, matrícula 47965314, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **FABRICIA DE CASTRO ABREU**, matrícula 30283112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 23 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \* \*\*\*



Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCA EDILENE FERNANDES DA SILVA REBOUCAS**, matrícula 30372913, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ADEILTON DA SILVA**, matrícula 47996112, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **GERLAN TEIXEIRA CAVALCANTE**, matrícula 30348710, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico, símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **HERLANE FONSECA ALENCAR**, matrícula 30007743, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **ISABEL CRISTINA DA SILVA FIDELIS**, matrícula 30012623, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 13 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JUCIER RICARTE SARAIVA**, matrícula 30009436, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **KAMILLO KAROL RIBEIRO E SILVA**, matrícula 48139116, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 15 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **KELITA DA VERA RODRIGUES**, matrícula 30602978, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 20 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA ERLANDIA DE ARAUJO**, matrícula 30024583, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 06 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RAFAEL LIMA VITORIA**, matrícula 48032516, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 16 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso I, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, a Pedido o(a) servidor(a) **RAIMUNDO DE MOURA OLIVEIRA**, matrícula 15899611, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Diretor Escolar, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 14 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO LEANDRO CARNEIRO SOARES**, matrícula 97937281, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 09 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ISRAEL VITAL VIANA**, matrícula 30602145, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 17 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR**, matrícula 48009816, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 09 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **JOAO PAULO PEIXOTO DIOGENES**, matrícula 16101613, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Articulador, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA DALVA FEITOSA**, matrícula 06189113, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 25 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **VICENILDA DAVID CORDEIRO**, matrícula 12026919, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 14 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARTA NAYARA FREITAS**, matrícula 30495810, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Técnico, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 03 de Fevereiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **WILMA CASEMIRO OLIVEIRA**, matrícula 06881114, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 17 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **FRANCISCO ALEXSANDRO DOS SANTOS GASPAR**, matrícula 30617347, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir de 06 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **MARIA RAQUEL FERNANDES PEREIRA**, matrícula 30321111, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 05 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **RAIMUNDO CARNEIRO DA GUIA**, matrícula 09076417, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **ALANA VIEIRA DE SOUSA**, matrícula 47861519, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir de 10 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **RENATO DE SOUSA SOARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MICHELE DIAS DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO



\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **MARIA TATIANY GOMES LINHARES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOAO PAULO OLIVEIRA MAIA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **IVANA DE SOUZA MORAIS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **DANIKELLY SILVA DAMASCENO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **CARLA KARINE DO NASCIMENTO SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Coordenador, símbolo DNS-2 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **VINICIUS NORBERTO MARINHO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ADRIANA CRUZ NUNES**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**AIDA MEDEIROS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ANA ALICIA COSTA DOS SANTOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ANDERSSON BARRETO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**ANTONIA LANNUZZA GOMES LOUREIRO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a)**CICERO RODRIGO DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **ELIZABETH DE MORAIS LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS 1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCACÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, FABRICIO OLIVEIRA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ANDRADE**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO GABRIEL VITORINO DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO MATHEUS PEREIRA SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, FRANCISCO RENATO JORGE DE SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, GERLENNNA CARVALHO SOUSA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, ISABELLA DURANS LIMA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, JANYO SOARES RAMOS**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO , no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto nº 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **NOMEAR, JOSE MARIO FURTADO DE OLIVEIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **JOSE ORLANDO FREIRE E SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei N° 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **MARCIO ALVES CAPISTRANO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto n° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N° 35.369, de 31 de Março de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, **PAULA FUMURA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto N° 30.086, de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto n° 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE NOMEAR, o(a) servidor(a) **RAIMUNDO NONATO FERREIRA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2774/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.094931/2024-79, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **NILO PUBLIO RODRIGUES NETO**, matrícula nº 30602102, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 05 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 12 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2796/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.095500/2024-20, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível J MESTRADO, o(a) servidor(a) **NAYANNE MARIA GONCALVES LEITE**, matrícula nº 48261892, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 06 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 12 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2808/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93, da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.096377/2024-64, em conformidade com o art. 23, da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **NILL CHESTER NUNES DE AZEVEDO**, matrícula nº 48259111, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 07 de Agosto de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 13 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°2863/2024 – GAB** - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado, e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.115894/2024-40, em conformidade com o art. 23 da Lei nº 12.066, de 13 de janeiro de 1993, e suas alterações posteriores, combinado com o Decreto nº 32.103, de 12 de dezembro de 2016, RESOLVE PROMOVER COM TITULAÇÃO, do Nível C LICENCIATURA PLENA para o Nível F ESPECIALIZAÇÃO, o(a) servidor(a) **LIZANDRA FREIRES RODRIGUES**, matrícula nº 48263321, cargo K020 – Professor, profissional do Grupo Ocupacional Magistério da Educação Básica - MAG, enquadrado(a) na Lei nº 17.456, de 30 de abril de 2021, lotado(a) nesta Secretaria da Educação, a partir de 18 de Setembro de 2024. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 17 de dezembro de 2024.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0087/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE DESIGNAR CARLA KARINE DO NASCIMENTO SOUSA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Coordenadoria Financeira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEIRA CC 0130/2025-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, ALONCO SOUSA TORRES**, a partir de 20 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Monsenhor Tabosa - Escola Índigena Ybi Pirang, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 0131/2025-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, LUCINEIDE ALVES MONTEIRO**, a partir de 13 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Pedra Branca - EEEP Antonio Rodrigues de Oliveira, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 0132/2025-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR, BRAZ LINHARES GOMES BARROS**, a partir de 15 de Janeiro de 2025, para o exercício no(a) Viçosa do Ceará - EEEP José Victor Fontenelle Filho, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 0133/2025-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ADRIANA CRUZ NUNES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Canindé - Ceja Frei José Ademir de Almeida (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 0134/2025-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **AIDA MEDEIROS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEM Governador Adauto Bezerra (nível A), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 0136/2025-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANA ALICIA COSTA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R3 - EEMTI Santo Afonso , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 0137/2025-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ANDERSSON BARRETO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Morada Nova - EEMTI Maria Emilia Rabelo , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 0138/2025-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **ANTONIA LANNUZZA GOMES LOUREIRO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Parambu EEEP Joaquim Filomeno Noranha , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 0139/2025-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR** o(a) servidor(a) **CICERO RODRIGO DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Crato - EEEP Maria Violetta Arraes de Alencar Gervaiseau , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTEIRA CC 0142/2025-SEEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ELIZABETH DE MORAIS LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Crato - EEM Joaquim Valdevino de Brito (nível B), unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTARIA CC 0144/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR FABRICIO OLIVEIRA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caucaia - EEMTI Professora Francisca Estrela Torquato Firmeza , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0146/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidora(a)FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA DE ANDRADE**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Poranga - EEMTI Prudêncio de Pinho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0148/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO GABRIEL VITORINO DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Caririaçu - EEMTI São Pedro , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0151/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO MATHEUS PEREIRA SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Ipaporanga - EEMTI Maria Vieira de Pinho , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0152/2025-SEDUC** - O(A) SECRETARIO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidora(a)FRANCISCO RENATO JORGE DE SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Canindé EEEP José Vidal Alves , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0153/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR GERLENNNA CARVALHO SOUSA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Forquilha - EEEP Gerardo José Dias Loiola, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0156/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR ISABELLA DURANS LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R4 - EEMTI Jenny Gomes , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0158/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidora(a)JANYO SOARES RAMOS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - EEFM Jonhson (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0159/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidora(a)JOSE MARIO FURTADO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Nova Russas - EEMTI Alfredo Gomes , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0160/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidora(a)JOSE ORLANDO FREIRE E SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Crato - Ceja Monsenhor Pedro Rocha de Oliveira (nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0163/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCACAO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidora(a)MARCIO ALVES CAPISTRANO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Salitre - EEMTI José Waldemar de Alcântara e Silva , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCACAO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCACAO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA CC 0167/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR PAULA FUMURA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R6 - EEMTI Professora Telina Barbosa da Costa, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0169/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) RAIMUNDO NONATO FERREIRA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEEP Monsenhor José Aloísio Pinto , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0171/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR VINICIUS NORBERTO MARINHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Maracanaú - EEEP Governador Luiz Gonzaga Fonseca Mota, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0202/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR DANIKELLY SILVA DAMASCENO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo-Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Itaiçaba - EEMTI João Barbosa Lima , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0204/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR IVANA DE SOUZA MORAIS**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Sobral - EEEP Dom Walfrido Teixeira Vieira, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0205/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR o(a) servidor(a) JOAO PAULO OLIVEIRA MAIA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Icapuí - EEM Professor Gabriel Epifânio dos Reis (Nível B) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0208/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MARIA TATIANY GOMES LINHARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), General Sampaio - EEMTI Edite Alcântara Mota , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0209/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MICHELE DIAS DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Secretário Escolar, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Monsenhor Tabosa - Escola Indígena Ybi Pirang, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0210/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.369 de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR RENATO DE SOUSA SOARES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor Administrativo Financeiro, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Monsenhor Tabosa - Escola Indígena Ybi Pirang, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA CC 0229/2025-SEDUC** - O(A) SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto 35.369, de 31 de Março de 2023, RESOLVE **DESIGNAR MIRLY HOLANDA SABINO MAIA**, a partir de 01 de Fevereiro de 2025, para o exercício no(a) Crateús - EEEP Manoel Mano, exercendo suas atribuições do cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS 1, integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**ACORDO DE COOPERAÇÃO  
Nº001/2025 - NUP 22001.001473/2025-13**

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE e o **CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DO CEARÁ**, com sede na Rua Oliveira Filho, nº 3320, Praia do Futuro, Fortaleza/CE, CEP nº 60.183-600, inscrita sob o CNPJ nº 11.822.392/0001-90, doravante denominado simplesmente CENTRO DE INTEGRAÇÃO, que tem como presidente, a Sra. MARIA ALVANI BARRETO, brasileira, portadora do CPF nº 048.472.023-68 e do RG nº 97002052965, resolvem celebrar o presente Acordo de Cooperação em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 e suas alterações, Lei Complementar Estadual nº 119/2012 e suas alterações, Decreto Estadual nº 32.810/2018 e suas alterações, na LDB nº 9.394/96 e suas alterações, Decreto nº 7.611 de 17/11/2011, publicado no DOU, de 18/11/2011, Resolução CEE nº 456, de 01 de junho de 2016, publicada no DOE, de 26/07/2016, mediante as seguintes Cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO** 1.1 O presente Acordo de Cooperação tem por objetivo **contribuir para o atendimento do público-alvo da Educação Especial**, na perspectiva da educação inclusiva, por meio da disponibilização de professores para o CENTRO DE INTEGRAÇÃO PSICOSSOCIAL DO CEARÁ com prioridade para o Atendimento Educacional Especializado (AEE). **CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES** 2.1 Da Secretaria da Educação – Seduc a) Disponibilizar professores com base na matrícula de 160 (cento e sessenta) alunos público-alvo da Educação Especial, totalizando 1.600 (mil e seiscentas) horas mensais destinadas, prioritariamente, ao AEE no Centro de Integração; b) Assegurar a disponibilização de professores na proporção de 10 (dez) alunos por professor/turno; c) Acompanhar a execução das ações do Centro de Integração, por meio de visitas e reuniões bimestrais realizadas pela Crede/Sefor, avaliando os resultados alcançados; d) Elaborar e encaminhar modelo de relatório a ser preenchido, bimestralmente, pelo Centro de Integração; e) Analisar e aprovar os relatórios expedidos pelo Centro de Integração, encaminhados a Crede/Sefor; f) Oferecer para os professores disponibilizados, vagas em cursos, seminários e encontros no âmbito do Estado; g) Orientar, supervisão e cooperar com a implantação das ações objeto deste Acordo; h) A Coordenadoria de Educação em Direitos Humanos, Inclusão e Acessibilidade – COEDH deverá analisar e emitir Parecer Técnico sobre a pertinência do Plano de Trabalho - 2025 em relação às ações a serem desenvolvidas e ao número de alunos e a carga horária disponibilizada. 2.2 Do Centro de Integração: a) Oferecer prioritariamente o AEE aos alunos público-alvo da Educação Especial, matriculados em escola da rede regular de ensino, no contra turno, de modo a cumprir a exigência da escolarização obrigatória, conforme determinado na Cláusula Primeira, deste instrumento; b) Enviar à Crede/Sefor as diretrizes técnico-pedagógicas e administrativas estabelecidas pelo Centro de Integração, além do seu regimento, que deverão orientar a atuação dos professores, observando os direitos que lhe são garantidos no exercício do magistério; c) Assegurar aos professores disponibilizados no Centro de Integração, ambiente de trabalho acolhedor e satisfatório, preservando o bem-estar dos mesmos, sendo vedadas quaisquer vinculações institucionais que onerem financeiramente estes profissionais no exercício de sua função na unidade; d) Remeter, mensalmente, à Crede/Sefor a frequência dos professores disponibilizados; e) Apresentar no ato da celebração ou renovação do Acordo de Cooperação o Projeto Pedagógico do Centro de Integração, contemplando a organização das ações do AEE, integradas às demais ações desenvolvidas pela entidade; f) Autorizar aos servidores da Crede/Sefor e Seduc/sede o acesso aos relatórios de frequência dos alunos e dos professores, fichas individuais dos alunos, relatórios de avaliação, dentre outros que subsídiam o acompanhamento e a avaliação do Centro de Integração; g) Garantir condições satisfatórias de infraestrutura e funcionamento do Centro de Integração, conforme os dispositivos legais requeridos pelo Conselho Estadual de Educação (CEE) para o seu credenciamento ou recredenciamento; h) Enviar oficialmente a Crede/Sefor o relatório bimestral, conforme modelo padrão disponibilizado pela COEDH/Seduc; i) Prestar serviços nas áreas de avaliação e diagnóstico de alunos público-alvo da Educação Especial, quando solicitados pela Crede/Sefor; j) Disponibilizar vagas para a equipe da Educação Especial da Crede/Sefor e Seduc/sede em eventos promovidos pelo Centro de Integração que contribuam para o fortalecimento e qualificação da parceria.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA** 3.1 O presente Acordo de Cooperação terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2025, podendo ser alterado de comum acordo entre as partes, mediante termo aditivo.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PLANO DE TRABALHO E SEUS ANEXOS** 4.1 Será parte integrante e indissociável deste Acordo de Cooperação o respectivo Plano de Trabalho – 2025 e seus anexos.

**CLÁUSULA QUINTA – DA DESIGNAÇÃO DO GESTOR** 5.1 Fica designado(a) o(a) servidor(a) MARIANA INGRID ALVES, Matrícula nº 30488113, CPF nº 045.250.453-88, como gestor(a) do presente instrumento, nos termos do art. 44 e 45 da Lei Complementar nº 119/2012. 5.2 O monitoramento da execução deste Acordo será realizado, com vistas a garantir a regularidade dos atos praticados e a adequada execução do objeto, nos termos da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

**CLÁUSULA SEXTA – DA SUBSTITUIÇÃO** 6.1. Os professores disponibilizados poderão ser substituídos, mediante autorização da Seduc, viabilizada pela Crede/Sefor.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO** 7.1 O presente Acordo de Cooperação poderá ser rescindido, a qualquer tempo, por acordo entre os partícipes, unilateralmente, pela Seduc, ou em decorrência de determinação judicial, nos termos da Lei nº 13.019/2014, da Lei Complementar nº 119/2012 e, no que couber, do Decreto Estadual nº 32.810/2018.

**CLÁUSULA OITAVA – DO FORO** 8.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir litígios oriundos deste instrumento, ficando estabelecida a obrigatoriedade da prévia tentativa de solução administrativa, com a participação da Assessoria Jurídica da Seduc, nos termos do art. 54, X, do Decreto Estadual nº 32.810/2018. E por estarem de acordo, os partícipes assinam o presente instrumento para que produza entre si os efeitos legais.

Fortaleza-CE, 27 de janeiro de 2025. ELIANA NUNES ESTRELA - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO , MARIA ALVANI BARRETO - PRESIDENTE DO CENTRO DE INTEGRAÇÃO. TESTEMUNHAS: 1.CARLOS ROBERTO LIMA, 2. PRISCILLA NAYARA FERREIRA DE SOUZA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°016/2018/NUP 22001.143647/2024-33 - IG: 1360851 - SACC: 1036451**

I - ESPÉCIE: OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 016/2018; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIO, neste ato representado pela Secretaria da educação, a Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, portadora do CPF nº 473.400.533-87, RG nº 216562291 SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza – CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; IV - CONTRATADA: ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING JÓQUEI LTDA., com sede em Fortaleza/CE, com sede na Av. Lineu Machado, nº 419, Slj 201, Bairro Jóquei Club, Fortaleza – CE, CEP nº 60.520-101, inscrita no CNPJ nº 19.248.604/0001-80, doravante denominada LOCADORA, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, por seu bastante procurador, o Sr. PAULO DE ALMEIDA ALENCAR, portador da carteira de identidade nº 92008008932 ssp ce, SSP/PB, inscrito no CPF Nº 699.882.423-87, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 016/2018, publicado no DOE de 28.02.2018, de acordo com o Processo nº 22001.143647/2024-33; V - ENDEREÇO: Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no Art. 57, II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e na Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991(Lei do Inquilinato), medianas as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza – CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato, que tem por objetivo a locação do espaço comercial identificado pelo n.º 2014/2015/2016, com área construída aproximada de 143,86 m<sup>2</sup> (cento e quarenta e três vírgula oitenta e seis metros quadrados), do North Shopping Jóquei, empreendimento comercial localizado na Av. Lineu Machado, nº 419, Bairro Jóquei Clube, Fortaleza—CE, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Línguas de Fortaleza/CE – conforme planta rubricada pelas partes e que fica fazendo parte integrante do presente contrato, conforme documento nº IV citado na cláusula décima primeira, destinado à instalação e funcionamento do Centro de Línguas de Fortaleza/CE – North Shopping Jóquei que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, será de R\$ 351.887,65 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), considerando um valor mensal de R\$ 29.323,97 (vinte e nove mil, trezentos e vinte e três reais e noventa e sete centavos), sem reajuste, conforme Despacho da CECON/CECON, datado em 02.12.2024 às fls. 56 e IG Nº1360851 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – DO REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da Contratada de reajuste do valor da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 16 de fevereiro de 2025 até 15 de fevereiro de 2026, conforme Despacho da CECON/SEDUC, datado em 02.12.2024 às fls. 55; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 08 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatário, PAULO DE ALMEIDA ALENCAR - Administradora North Shopping Jóquei Ltda.- Locadora. TESTEMUNHAS: 1. PEDRO PEREIRA DA COSTA NETO , 2. FRANCISCO GLEISON OLIVEIRA DE ABREU. Fortaleza 27 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°019/2020/NUP 22001.141769/2024-95 - IG: 1360501 - SACC: 1117316**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2020; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0001-25, na qualidade de LOCATÁRIA, neste ato representado pela Secretaria da Educação a Sra. ELIANA



FSC  
www.fsc.org  
MISTO  
Papel produzido  
a partir de fontes  
responsáveis  
FSC® C126031

NUNES ESTRELA, CPF nº 473400533-87, RG nº 216562291 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza, Ceará; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: Sr. **FABIANO DA SILVA SÁ**, portador do RG nº 98098005112 no CPF Nº 922.087.893-34, residente e domiciliado na Rua Regiane Inácio do Nascimento, nº 10, COHAB, Quixadá/CE, doravante denominado LOCADOR, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 019/2020, publicado no DOE de 18.02.2020, de acordo com a justificativa exarada no Processo NUP 22001.034670/2023-57; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , regulamentado no art. 57, inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, e pela Lei nº 8.245 de 18 de outubro de 1991 (Lei do Inquilinato), mediante as condições seguintes ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência do Contrato ora aditado que tem por objetivo a locação de imóvel (loja) destinada ao funcionamento do Centro Cearense de Idiomas – CCI em Quixadá/CE, localizado na Rua Basílio Ermílano Pinto, nº 447, loja 455, bairro Centro, CEP nº 63.900-211, que contribuirá para aprendizagem da comunidade escolar, ofertando cursos de línguas estrangeiras para alunos e professores da rede estadual; IX - VALOR GLOBAL: O valor global para custear as despesas com a continuação dos serviços, de que trata a Cláusula Terceira do Contrato, ora aditado, permanecerá R\$ 46.449,10 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e nove reais e dez centavos), considerando um valor mensal de R\$ 3.870,75 (três mil oitocentos e setenta reais e setenta e cinco centavos), conforme Despacho da COADM/CECON/SEDUC, datado em 28.11.2024 às fls. 21/23 e IG Nº1360501 constante dos autos. CLÁUSULA QUARTA – REAJUSTE Fica assegurado eventual direito da Contratada de reajuste da locação, em conformidade com a Cláusula Quinta do Contrato.; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na Cláusula Segunda que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 08 de fevereiro de 2025 até 07 de fevereiro de 2026.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 03 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: ELIANA NUNES ESTRELA - Secretária da Educação - Locatária, FABIANO DA SILVA SÁ - Locador. TESTEMUNHAS: 1. LUCIANA DA COSTA PEREIRA, 2.MARIA DO CARMO ALEXANDRE . Fortaleza 27 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°196/2023/NUP 22001.003944/2025-28 IG: 1361511; SACC: 1280840**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 196/2023 - CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, COM A INTERVENIÊNCIA DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA, Secretaria da Educação, em substituição, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF sob o nº 214995893-15, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; ; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: a EMPRESA **CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA**, com sede na Rua Expedicionário Moreno, nº231, Centro, CEP: 62940-000, Morada Nova/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 06.230.710/0001-94, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. ÍTAZO MARCOS FAÇANHA MAIA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 98010155407, e do CPF nº 620.884.753-20, com a interveniência da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, 2901, 2775 anexo, Boa Vista, CEP 60.861-211, Fortaleza/CE, doravante denominada simplesmente INTERVENIENTE, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. JOSÉ VALDECI REBOUÇAS, MATRÍCULA: 30001575, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 424.082.963-15, residente e domiciliado nesta Capital; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 196/2023, publicado no D.O.E de 20/07/2023, de acordo com NUP 22001.003944/2025-28, regulamentado no artigo 57, 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes: ; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 1.1. O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência dos serviços do contrato, ora aditado, que tem por objetivo a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI – ALTO SANTO – CE, devidamente especificado no ANEXO C deste Editorial, em Regime de Empreitada por Preço Unitário.; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. ; X - DA VIGÊNCIA: 2.1. O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA que trata dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a partir de 07 de fevereiro de 2025 até 06 de julho de 2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 24 de Janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCA DE ASSIS VIANA MOREIRA Secretária da Educação, em substituição CONTRATANTE JOSÉ VALDECI REBOUÇAS Superintendente da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP INTERVENIENTE TALO MARCOS FAÇANHA MAIA Representante Legal da Empresa CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA CONTRATADA TESTEMUNHAS: 1. ALESSANDRO CHAGAS DE FREITAS 2. CARLOS RODRIGO BARROS DE SOUSA Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.147647/2024-11/IG: 1361466**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO, PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO N° 003/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0433-63, com o endereço Av. Monsenhor Hélio Campos, nº 251, Bairro: Cristo Redentor, CEP: 60336-800, Município de Fortaleza/CE doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Yuri Harlen Vasconcelos; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DA CAUCAIA - COOPERAU**, inscrita no CNPJ sob nº 23.473.738/0001-71, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Franciscos Carlos Mesquita Alves; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 002/2023, publicado no DOE de 27/06/2023, de acordo com o processo nº 22001.147647/2024-11, e regulamentado no art. 57 § 1º inciso III da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções do FNDE relativas ao PNae; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, do CEJA MONSENHOR HÉLIO CAMPOS, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 12/01/2025 até 21/04/2025. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo previsto na CLÁUSULA DECIMA SETIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 100 (cem) dias, a partir de 12/01/2025 até 21/04/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 07 DE JANEIRO DE 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI HARLEN VASCONCELOS - CONTRATANTE, FRANCISCO CARLOS MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ERICA DERIMAR PARENTE NOGUEIRA, 02 - HEBERT EVARISTO RODRIGUES. Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.000047/2025-62 - IG: 1361508**

I - ESPÉCIE: 6º TERMO ADITIVO DE CORREÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA, SEGUNDA E TERCEIRA – QUE TRATA DA CONSTRUÇÃO DA CAIXA D'ÁGUA, DO CONTRATO 09/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, e a escola Indígena Chuí, inscrita no C.N.P.J sob o nº 07.954.514/0228-70, com o endereço na Rua Professor José Henrique da Silva, nº 5888, Olho D'água - Maracanaú/CE, na qualidade de CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor o Sr. João Paulo da Silva Lima; III - ENDEREÇO: Maracanaú/CE; IV - CONTRATADA: **UNNITE SERVICE LTDA**, CNPJ n.º 30.611.923/0001-40, denominada CONTRATADA, com endereço na AV A (CONJ JEREISSATI III), Nº 380 A, SENADOR CARLOS JEREISSATI - PACATUBA, neste ato representada pelo Sr. Rafael Freitas Reis de Melo; V - ENDEREÇO: Pacatuba/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato 09/2023, publicado no DOE de 23/11/2023, oriundo da modalidade licitatória nº 02/2023 , de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 22001.000047/2025-62, regulamentado no da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Maracanaú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **corrigir a cláusula primeira**, que trata-se do objetivo do contrato, cláusula segunda e terceira que trata-se do prazo de vigência e execução do contrato 09/2023, 5º aditivo, que tem como objetivo a prorrogação do prazo de vigência e execução, em favor da escola Indígena Chuí; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar os prazos de vigência e execução do contrato fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 17/12/2024 até 14/02/2025.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Janeiro de 2024.; XIII - SIGNATÁRIOS: João Paulo da Silva Lima - CONTRATANTE – Rafael Freitas Reis de Melo – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- FELIPE DE AQUINO LIMA, 02- MARIA DE FATIMA DE LIMA BENTO COSTA. Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001004658/2025 80 IG 1361505**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 001/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ESCOLA INDIGENA POVO CACETEIRO, inscrita no CNPJ nº07954514/0169-96, situada na Aldeia Mundo Novo, s/n, Zona rural, no Município de Monsenhor Tabosa-CE ,CEP 63780-000, Telefone (85) 98502999, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a) TERESINHA PEREIRA DA SILVA; III - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa - CE; IV - CONTRATADA: **MF & L LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 33941917/0001-40, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) LEANDRO TIMBO MESQUITA; V - ENDEREÇO: Monsenhor Tabosa - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CONVITE nº 003 publicado no DOE de 12 de julho de 2024 e de acordo com o processo nº 22001.004658/2025-80 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Monsenhor Tabosa - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA EXTENSÃO ESPÍRITO SANTO, EM FAVOR DA ESCOLA INDÍGENA POVO CACETEIRO – SITUADA NO MONSENHOR TABOSA - CE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 06/02/2025 até 06/04/2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - TERESINHA PEREIRA DA SILVA CONTRATADA - LEANDRO TIMBO MESQUITA E TESTEMUNHAS: 1 - Emiliana do Nascimento Costa 2 - Lucilene Luz do Nascimento, 27 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001005119/2025 68 IG 1361548**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 15/2023; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0178- 77 , com o endereço na Rua Antônio Canuto, nº 191, Bairro Aranaú, no Município Acaraú, CEP62585-000, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) Paulo Philipe de Oliveira Alencar; III - ENDEREÇO: Acaraú/CE; IV - CONTRATADA: **CONSTRUTORA AC** inscrita no CNPJ sob nº 35.411.699/0001-67, com sede à Rua Josué Bernardo de Lira, nº S/N, Bairro Centro, Município MERUOCA-CE, CEP 62130-000 CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Albegerio Costa de Sousa; V - ENDEREÇO: MERUOCA-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 06/2023 publicado no DOE de 29/05/2024 e de acordo com o processo nº 22001.005119/2025-68 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso V da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: Acaraú/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEMTI MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 30 de dezembro de 2024 até 27 de fevereiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 23 de Janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Paulo Philipe de Oliveira Alencar CONTRATADA - Albegerio Costa de Sousa E TESTEMUNHAS: 1 - Antônio Cristiano de Lima 2 - Francisca Jeiciane Silveira, 27 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001.004887/2025-02 - IG: 1361550**

I - ESPÉCIE: 01º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 17/2024; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0503-00, com o endereço Av. E, nº 305, Bairro Conjunto Esperança, Município Fortaleza/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretora Sra. Marcia Maria Vieira Martins; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CONTECH LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 46.856.681/0001-95, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OLAVO DA COSTA MOREIRA; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 32 / 2024 publicado no DOE de 22 de Outubro de 2024 e de acordo com o processo nº 22001.004887/2025-02 e regulamentado no Art. 111 da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE UMA SALA DE AULA, da Escola EEMTI DEPUTADO IRAPUAN CAVALCANTE PINHEIRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 24 de janeiro de 2025 até 22 de Fevereiro de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 21 de Janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcia Maria Vieira Martins - CONTRATANTE – OLAVO DA COSTA MOREIRA – CONTRATADA TESTEMUNHAS: 01- AURIGEU DE OLIVEIRA SARAIVA, 02- DJANIRA BARBOSA DANTAS. Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°22001146369/2024 76 IG 1361507**

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO N° 08 /2024; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI IRACEMA inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0535-98, com o endereço RUA EGIDIO DE OLIVEIRA, nº 250, o bairro: JOSÉ DE ALENCAR Município: FORTALEZA./CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA./CE; IV - CONTRATADA: **UNIAS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.246.178/0001-02, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) REBECA SOUSA DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA./CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a (Cotação Eletrônica) COEP de nº 2024/19006 publicado no DOE de 22/10/2024 e de acordo com o processo nº 22001.067153/2024-45, regulamentado no art 124, inciso I, b c/c Art.125 da lei 14.133/21 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA./CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo contratação de obras e serviços de engenharia REFORMA DA COBERTA DOS BANHEIROS DOS ALUNOS E DO MULTIMEIOS, da Escola EEMTI IRACEMA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SETIMA, que trata do valor, será acrescido no valor de R\$ 30.090,57 (TRINTA MIL NOVENTA REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS), que representa 33,60% (TRINTA E TRÊS VÍRGULA SESSENTA POR CENTO), e será pago em 2 (DUAS) parcelas de acordo com o cronograma de fornecimento; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 22 de janeiro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - SHIRLEIDE COSTA DOS SANTOS BARBOSA CONTRATADA - REBECA SOUSA DA SILVA E TESTEMUNHAS: 1 - LARISSA RIFANE DE OLIVEIRA 2 - ANTONIO FABIO GOUVEIA DE CARVALHO. 27 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 001/2025/NUP 22001.091510/2024-96 - IG: 1339289000 - SACC:1356838**

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, CEP: 60.822-325, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Sr(a). ELIANA NUNES ESTRELA, Secretário(a) da Educação, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 216562291 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.400.533-87, residente e domiciliada em Fortaleza/CE CONTRATADA: GS



**COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA**, com sede na Rua Itajeu, Nº 799, Bairro: Canindezinho, Fortaleza/CE, CEP: 60.731-300, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 43.166.956/0001-70, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). GEYMISON DOS SANTOS COSTA, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 20089107033 SSP/CE, inscrito(a) no CPF sob o nº 619.077.673-63, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. OBJETO: 3.1. O objeto do presente instrumento é a **prestação dos serviços de confecção de camisas personalizadas** para atender as demandas da Secretaria da Educação do Estado do Ceará – SEDUC, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência do edital e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente contrato tem como fundamento o Pregão Eletrônico nº 20240060, e seus anexos, os preceitos do direito público, Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 4.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado do a partir da assinatura do contrato, na forma do art. 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO.. VALOR GLOBAL: R\$ 59.856,00 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e seis reais). pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Estado deste exercício, na dotação abaixo discriminada, conforme o caso: 15.1.1. Gestão/Unidade: 22; 15.1.2. Fonte de Recursos: 569; 15.1.3. Programa de Trabalho: 231 e 232; 15.1.4. Elemento de Despesa: 339039; 15.1.5. Funcionais Programáticas: 22100022.12.362.231.11301.01.339039.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.1 1301.02.339039.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.03.339039.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.04.339039.1.5699200000.1 221000 22.12.362.231.11301.05.339039.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.06.339039.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.07.339039.1.56992 00000.1 22100022.12.362.231.11301.08.339039.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.09.339039.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.10.339039.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.11.339039.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.12.339039.1.5699200000.1 22100022.12.36 2.231.11301.13.339039.1.5699200000.1 22100022.12.362.231.11301.14.339039.1.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.01.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.02.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.03.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.04.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.05.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.06.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.07.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.08.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.09.339039.2.5699200000.1 221000 22.12.362.232.11259.10.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.11.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.12.339039.2.56992 00000.1 22100022.12.362.232.11259.13.339039.2.5699200000.1 22100022.12.362.232.11259.14.339039.2.5699200000.1. DATA DA ASSINATURA: 10 de janeiro de 2025 SIGNATÁRIOS: Eliana Nunes Estrela - Secretário(a) da Educação - Contratante, Geymison dos Santos Costa - Empresa Gs Comércio E Empreendimentos Ltda - Contratada e TESTEMUNHAS: 1. BIANCA RODRIGUES HOLANDA , 2. ROSILENE FONTINELES ARAUJO SOARES . Fortaleza 27 de janeiro de 2025.

Ana Talita Ferreira Alves  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001113944/202454 - IG -1359474

CONTRATANTE: A EEMTI MARIA IRACEMA UCHÔA SALES, situada na Rua Rufino de Sousa, nº S/N, Bairro dos Bananas, Município de Umirim-CE. CEP: 62.660-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0050-03, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela Sra. Diretora Maria Cristiele Freitas Oliveira CONTRATADA: 2F COMERCIO, SERVICOS E CONSTRUÇÃO LTDA., com sede na rua Gervasio Teixeira, nº 36, Bairro: Paraiso, Guaiuba – CE. CEP: 61.890-000, Fone: (85) 99141-5237, inscrita no CNPJ sob o nº 13.373.665/0001-92, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Sr. Luiz Antonio de Farias Filho. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de obras e serviços de engenharia - OBRAS CIVIS E CONSTRUÇÕES - CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) SALA DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/32065, Termo de Participação nº 2024/0018, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/32065 e Termo de Participação nº 2024/0018, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto FORO: UMIKIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação no D.O.E., na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 89.379,78 (oitenta e nove mil trezentos e setenta e nove reais e setenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.143.11291.06.449051.54400.1 - 8855 (2024). DATA DA ASSINATURA: 14 de Janeiro de 2024 SIGNATÁRIOS: Maria Cristiele Freitas Oliveira - CONTRATANTE - Luiz Antonio de Farias Filho, - CONTRATADA e TESTEMUNHA 01 - ILEGIVEL - TESTEMUNHA 02 - ILEGIVEL - Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.123980/2024-26/PRÉ-RESERVA: 1359999

CONTRATANTE: EEMTI TOMÉ GOMES DOS SANTOS, situada na Rua Orleans Farias Nº S/N, Bairro Santa Cecília, Município de Paramoti-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0265-15, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES CONTRATADA: UNNITE SERVICE LTDA, com sede na AV. A, no 380A – Jereissate III em PACATUBA-CE, CEP 61814-036, Fone: (85) 9 9149-0419, inscrita no CNPJ sob o nº 30.611.923/0001-40, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo RAFAEL FREITAS REIS DE MELO. OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **contratação de REFORMA CIVIL E ELÉTRICA DE TRÊS SALAS DE AULA**, nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/31654 e Termo de Participação nº 20240026, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/31654 e Termo de Participação nº 20240026 e Termo de Referência. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/31654 e Termo de Participação nº 20240026, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. FORO: PARAMOTI/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 83.387,20 (oitenta e três mil, trezentos e oitenta e sete reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362 .143.11292.10.339039.54400.1 - 1180. DATA DA ASSINATURA: 27 de janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: FRANCISCO IVAN BARRETO PONTES - CONTRATANTE – RAFAEL FREITAS REIS DE MELO – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-José Silva Ribeiro, 02-Jerry Adriano Braz Amorim. Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 22001.137743/2024-42/PRÉ-RESERVA: 136025400

CONTRATANTE: EEMTI Ricardo de Sousa Neves, situada na rua Rios, 815, São Roque, Marco/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0255-43, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada(o) pelo Eleglaystone Robson Silva. CONTRATADA: VISION CONSTRUTORA E SERVIÇO LTDA ME, com sede na Rua Antônio Castro Neto Nº 197, Bairro São José, Juazeiro do Norte – Ceará, CEP: 63.024-310, Fone: (88) 9 9927-8867, inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 10.560.303/0001-12, doravante denominado CONTRATADO, representado neste ato pelo Nilson Bento da Silva. OBJETO: O objeto



do presente instrumento é a **contratação de Obra e serviço de engenharia** (Construção de uma sala multifuncional conforme orçamento nº 10077), nas condições estabelecidas na Cotação Eletrônica nº 2024/33234, Termo de Participação nº 2024/0019, Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO. É parte integrante deste contrato, para todos os fins de direito, a Cotação Eletrônica nº 2024/33234, Termo de Participação nº 2024/0019 e Termo de Referência. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento na Cotação Eletrônica nº 2024/33234 e Termo de Participação nº 2024/0019, e seus anexos, os preceitos do direito público, no art. 75, I da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 288, de 20 de julho de 2022, Decreto nº 35.341, de 09 de março de 2023, alterado pelo Decreto nº 35.474, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual nº 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, alterado pelo Decreto Estadual nº 35.475, de 26 de maio de 2023, Decreto Estadual Nº35.283, de 19 de janeiro de 2023 e demais legislações aplicáveis ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** MARCO/CE. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, contado a partir da sua publicação do instrumento contratual em sítio oficial/Diário Oficial, na forma do artigo 105 c/c o art. 94 ambos da Lei nº 14.133/2021, admitindo-se a sua prorrogação desde que a autoridade competente ateste que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o CONTRATADO, nos termos do que dispõe o art. 107, da Lei Federal nº 14.133/2021. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do objeto contratual é de 60 (sessenta) dias, contado a partir do recebimento da ordem de serviços pela Contratado (a), cuja emissão só deverá ocorrer após publicação do extrato contratual em sítio oficial/Diário Oficial. **VALOR GLOBAL:** R\$ 89.825,85 (Oitenta e nove mil, oitocentos e vinte e cinco reais e oitenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 22100 022.12.362.143.11291.05.449051.54400.1 – 24170. **DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** ELEGLAYSTONE ROBSON SILVA - CONTRATANTE – NILSON BENTO DA SILVA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01-FRANCISCO SAMUELSON SILVA, 02-MARTA GERLANDIA MORAIS. Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.116759/2024-11**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **JHONES DE MOURA VIEIRA**, matrícula nº 22200181570213, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 16/09/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 09/09/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.116759/2024-11. Ibiapina, 16 de setembro de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.148502/2024-29**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WALDEMAR FALCÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO MAURICIO MARTINS NETO**, matrícula nº 22200181557608, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/10/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148502/2024-29. Fortaleza, 23 de dezembro de 2024. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.148501/2024-84**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEMTI WALDEMAR FALCÃO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO MAURICIO MARTINS NETO**, matrícula nº 22200181538433, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 23/12/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 12/11/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.148501/2024-84. Fortaleza, 23 de dezembro de 2024. SEFOR 1 - FORTALEZA/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.143274/2024-09**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCACÃO, através da EEMTI FRANCISCO MOREIRA FILHO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **SAMUEL MOREIRA CHAVES**, matrícula nº 22200181562555, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA: Fica **rescindido**, a partir de 29/11/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/09/2024. Iniciativa do contratado, cumprindo nesta hipótese a prévia comunicação à contratante, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso II, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.143274/2024-09. Tabuleiro do Norte, 29 de novembro de 2024. CREDE 10 - RUSSAS/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL** **NUP 22001.103541/2024-05**

O ESTADO DO CEARÁ/SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, através da EEFM PROFESSORA ROSA MARTINS CAMELO MELO, representado(a) pelo DIRETOR ESCOLAR, e do outro lado, pelo PROFESSOR(A) **ANTONIO EDSON ALVES DA SILVA**, matrícula nº 22200181660999, resolvem, por este instrumento de rescisão de contrato de trabalho temporário, firmar o seguinte: CLÁUSULA ÚNICA Fica **rescindido**, a partir de 16/08/2024, em todas as suas cláusulas, **o contrato de trabalho temporário** firmado entre as partes acima descritas publicado no DOE de 11/03/2024. Casos fortuitos ou de força maior, que impeçam o contratante em prosseguir com o mesmo, tudo com respaldo legal no art. 6º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 173, de 03 de agosto de 2017, publicada no DOE de 09/08/2017, e com base na justificativa do DIRETOR ESCOLAR, exarada no processo nº 22001.103541/2024-05. Ibiapina, 16 de agosto de 2024. CREDE 5 - TIANGUÁ/CEARÁ. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Marcos Felipe Vicente  
COORDENADOR/ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial do Estado nº 17.116, de 28 de agosto de 1997, que elevou por promoção os integrantes do Grupo Ocupacional do Magistério – MAG., constantes do anexo único, parte integrante desta Portaria. **Onde se lê**

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	CARGO ANTERIOR	REF	CARGO ATUAL	REF
MARIA DE FATIMA BRITO DA ROCHA	22000104909119	971571805	PROF EN TC PL I	13	PROF EN TC ESP	21

**Leia-se**

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	CARGO ANTERIOR	REF	CARGO ATUAL	REF
MARIA DE FATIMA BRITO DA ROCHA	22000104909119	971571805	PROFESSOR PLENO I	13	PROFESSOR ESPECIALIZADO	21

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Eliana Nunes Estrela  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA N°256/2024** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **JOSSANDRA SAMPAIO FERNANDES**, que exerce a função de Auditor Fiscal Contábil Financeiro da Receita Estadual 4.E, matrícula 497.864-1-7, lotada na Corregedoria - COSEF, desta secretaria, a **vijar** a cidade de Brasília - DF, no período de 25 a 29 de agosto do corrente ano, para participar do Curso Processo Administrativo Disciplinar - PAD, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50%, no valor de R\$2.395,17 (dois mil trezentos e noventa e cinco reais e dezessete centavos), mais 1 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/BRASÍLIA/FORTALEZA, no valor de R\$3.901,90 (três mil novecentos e um reais e noventa e um centavos), perfazendo um total de R\$6.651,91 (seis mil seiscentos e cinquenta e uma reais e noventa e um centavos), de acordo com o art. 1º, inciso II do § 2º do art. 4º, art., arts. 7º e 8º, art. 12 e seu § 1º, §1º do art. 2º, arts. 14 e 16, do Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, republicado em 04 de abril de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 23 de agosto de 2024.

Guilherme França Moraes

**SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°009/2025** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 50, XIV, da Lei nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no art. 3º do Anexo Único do Decreto nº 24.544, de 15 de julho de 1997, combinado com o art. 11, parágrafo único do Anexo I do Decreto nº36.412, de 10 de janeiro de 2025, RESOLVE designar o servidor **FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA SILVA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, matrícula 105.856-1-9, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, na função de Coordenador da Corregedoria, unidade integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Fazenda, com mandato de 3 (três) anos, contado a partir de 1º de fevereiro de 2025. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Fábiozio Gomes Santos

**SECRETÁRIO DA FAZENDA**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**PORTARIA N°016/2025** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Decreto nº 36.412/2025 de 14 de janeiro de 2025, RESOLVE EXCLUIR, a partir de 14.01.2025 e DESIGNAR para as lotações indicadas os **SERVIDORES** constantes no Anexo Único desta portaria. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita  
**SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO ESTADUAL E DE METAS FISCAIS**

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°016/2025, DE 20 DE JANEIRO DE 2025**

MATRÍCULA	SERVIDOR	LOTAÇÃO ATUAL	NOVA LOTAÇÃO
497716-1-4	AMARILDO ANTÔNIO DO COUTO	Núcleo Setorial de Alimentos	Núcleo Estratégico de Monitoramento e Fiscalização
497602-1-3	ANA CAROLINA CAVALCANTI FILGUEIRA	Núcleo Setorial de Produtos Têxteis	Núcleo Estratégico de Monitoramento e Fiscalização
497756-1-X	ANDRÉ DE ALMEIDA CALAZANS	Núcleo Setorial de Couros, Calçados e Bebidas	Núcleo Estratégico de Monitoramento e Fiscalização
497708-1-2	CARLOS ANDRÉ PEREIRA TELES	Núcleo Setorial de Produtos Farmacêuticos	Núcleo Estratégico de Monitoramento e Fiscalização
497780-1-5	FELIPE SIMÕES WAINERACH	Núcleo Setorial de Alimentos	Núcleo Estratégico de Monitoramento e Fiscalização
497584-1-3	JOÃO MARCOS DE CAMPOS LOUZADA	Núcleo Setorial de Alimentos	Núcleo Estratégico de Monitoramento e Fiscalização
497600-1-9	JULIANA SAMPAIO CAVALCANTE BANDEIRA	Núcleo Setorial de Produtos Químicos	Núcleo Estratégico de Monitoramento e Fiscalização
497788-1-3	RODRIGO PACHECO FELISMINO	Núcleo de Controle de Substituição Tributária de Convênios e Protocolos	Núcleo Estratégico de Monitoramento e Fiscalização

\*\*\* \* \*\*\* \*

**ATO DECLARATÓRIO N°005/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 40 da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE não atenderam à convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 001/2025 (publicado no D.O.E. de 14 de janeiro de 2025). RESOLVE: 1.Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e 2.Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não têm validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal, porventura neles destacado.

Nº DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	06.175.621-0	JOAO ROMAO DA SILVA 06536871332
02	06.467.100-3	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA 92125050315

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 24 de janeiro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas  
**ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO**

\*\*\* \* \*\*\* \*

**EDITAL N°001/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ  
CONTRATO N°021/2024 – MULT SERVICE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**

**PROCESSO NUP 19001.425674/2024-17**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO, com base nas disposições contidas no inciso VI do art. 80 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.841, de 05 de julho de 2022, CONSIDERANDO a instauração do processo administrativo nº 19001.425674/2024-17, objetivando **apuração e possível aplicação de sanção** à empresa **MULT SERVICE COMÉRCIO & SERVIÇO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº42.351.862/0001-09, signatária do Contrato nº 021/2024 (SACC 1318574) em razão da inobservância do disposto CLÁUSULA DECIMA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO – subitem 10.2.1. do mencionado instrumento, o que denota a inexecução do ajuste, CONSIDERANDO que a falta cometida pela contratada enseja na possível aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS do referido contrato; CONSIDERANDO ainda a tentativa de envio do OFÍCIO N° 006/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ de 15 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO a ordem de movimentação de viatura acostada aos autos do mencionado processo, tendo o referido Ofício retornado com a informação de que a empresa “NÃO SE ENCONTRA NO ENDEREÇO CITADO NO CONTRATO”, estando a notificada em local desconhecido; CONSIDERANDO por fim a necessidade de resguardar o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, NOTIFICAR A EMPRESA MULT SERVICE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA CNPJ: 42.351.862/0001-09, signatária do contrato nº 021/2024, para apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos do art.158 da Lei 14.133/2021 no PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, contados



FSC®  
www.fsc.org

MISTO

Papel produzido a partir de fontes responsáveis

FSC® C126031

DA PUBLICAÇÃO DO PRESENTE EDITAL, perante a Célula de Compras e Contratos (Cecoc), podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar a defesa prévia por meio do e-mail [contratacao@sefaz.ce.gov.br](mailto:contratacao@sefaz.ce.gov.br), ou protocolar tal manifestação junto à Secretaria da Fazenda no endereço: Av. Alberto Nepomuceno, 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000. Em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Thiago de Moraes de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL N°002/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ**  
**COTAÇÃO ELETRÔNICA N°2024/12362, ORDEM DE COMPRAS 48576/2024**  
**JRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**  
**PROCESSO NUP 19001.399996/2024-01**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS DA COORDENADORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO, com base nas disposições contidas no inciso VI do art. 80 do Anexo I do Decreto estadual nº 34.841, de 05 de julho de 2022, CONSIDERANDO a instauração do processo administrativo nº 19001.399996/2024-01, objetivando **apuração e possível aplicação de sanção** à empresa **JRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 08.617.683/0001-32 referente à Nota de Empenho nº 2024NE003283 oriunda da Cotação Eletrônica nº 2024/12362, Ordem de compras 48576/2024, em razão da inobservância da Cláusula 11. DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA, subitem 11.1. mencionado instrumento, o que denota a inexecução do ajuste, CONSIDERANDO que a falta cometida pela contratada enseja na possível aplicação das sanções previstas na CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA– DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS da referida cotação; CONSIDERANDO ainda a tentativa de envio do OFÍCIO N° 005/2025/CECOC/COAFI/SEFAZ de 15 de janeiro de 2025; CONSIDERANDO a ordem de movimentação de viatura acostada aos autos do mencionado processo, tendo o referido Ofício retornado com a informação de que a empresa “NÃO SE ENCONTRA NO ENDEREÇO CITADO NO CONTRATO”, estando a notificada em local desconhecido; CONSIDERANDO por fim a necessidade de resguardar o direito constitucional ao contraditório e ampla defesa, VEM, por meio do presente Edital, NOTIFICAR A EMPRESA JRC COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA CNPJ nº 08.617.683/0001-32, referente à Cotação Eletrônica nº 2024/12362, Ordem de compras 48576/2024, para apresentar DEFESA PRÉVIA, nos termos do art.158 da Lei 14.133/2021 no PRAZO de 15 (QUINZE) DIAS ÚTEIS, contados DA PUBLICAÇÃO DO PRÉSENTE EDITAL, perante a Célula de Compras e Contratos (Cecoc), podendo a notificada solicitar a disponibilização dos autos processuais e apresentar a defesa prévia por meio do e-mail [contratacao@sefaz.ce.gov.br](mailto:contratacao@sefaz.ce.gov.br), ou protocolar tal manifestação junto à Secretaria da Fazenda no endereço: Av. Alberto Nepomuceno, 02, Centro, Fortaleza, Ceará, CEP 60.055-000. Em Fortaleza, 29 de março de 2023.

Thiago de Moraes de Lima  
ORIENTADOR DA CÉLULA DE COMPRAS E CONTRATOS

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°003/2025**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o artigo 39, inciso I, § 1º da Instrução Normativa nº 77, de 08 de novembro de 2019, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a **EMPRESA** relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Juazeiro do Norte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se, em consequência, às penalidades previstas na legislação.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO N°003/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

N° DE ORDEM	CGF	FIRMA/RAZÃO SOCIAL
01	07.071.927-6	ALBUQUERQUE INDÚSTRIA DE PAES E DOCES FINOS LTDA - ME

CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Juazeiro do Norte, 27 de janeiro de 2025.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS N°28/2025 – CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **WALTER DE MEDEIROS DANTAS ME**, CGF:06.681.580-0, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rua Antônio Lafaiete, Nº 368, Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei N°15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS CAIXA 1 • LIVROS FISCAIS – REGISTRO DE ENTRADAS N° 01 (2008); • LIVROS FISCAIS – REGISTRO DE SAÍDAS N° 01 (2008); • LIVROS FISCAIS – REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS N° 01 (2008); • NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS; • NOTAS FISCAIS DE SAÍDAS . OBS: TOTAL DE CAIXA 01 (UMA). CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE DISPONIBILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS N°29/2025 – CESEC**

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822, §§ 4º e 6º do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que a documentação do contribuinte **DAAL COMERCIAL DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO E PRESENTE LTDA**, CGF:06.179.239-0, relacionado abaixo, neste Edital, fica **DISPONIBILIZADA no Arquivo Geral**, situado na Rua Antônio Lafaiete, Nº 368, Presidente Kennedy, Fortaleza, CE, para ser retirada pelo(s) sócio(s), ou representante legal, dentro do prazo de 1 (um) ano, contado a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei N°15614/14). DOCUMENTOS DISPONIBILIZADOS CAIXA 1-2 • REDUÇÃO Z LEITURA 06.07/2015. OBS: TOTAL DE CAIXA 02 (DUAS). CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°25/2025 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **INDUSTRIA DE CONFECOES SS LTDA - ME**, CGF: 06.148.228-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.20183. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°26/2025 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **INDUSTRIA DE CONFECOES SS LTDA - ME**, CGF: 06.148.228-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.20184. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N°27/2025 - CESEC**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que o contribuinte **INDUSTRIA DE CONFECOES SS LTDA - ME**, CGF: 06.148.228-5, fica **INTIMADO**, para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital tomar ciência do TERMO DE INTIMAÇÃO N° 2025.20184. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Maria Cristina de Moura Goes

A ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°001/2025****PREGÃO ELETRÔNICO N°20240020 – SEFAZ****PROCESSO N°19001.272184/2024-10**

ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, CNPJ N° 07.954.597/0001-52. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o **registro de preços, visando futuros e eventuais serviços de Gerenciamento do fornecimento de material de construção civil**, através da utilização de plataforma online própria da contratada, compreendendo o pagamento por meio de cartão magnético e/ou com chip e/ou virtual e/ou tecnologia similar aos fornecedores credenciados pela contratada, localizados no Estado do Ceará, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I – Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico n°20240020 que passa a fazer parte desta Ata, com as propostas de preços apresentadas pelos detentores de preços registrados classificados em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo n° 19001.272184/2024-10. VIGÊNCIA: O prazo de validade da ata de registro de preços será de 1 (um) ano, contado a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que por acordo entre as partes e comprovado o preço vantajoso, nas mesmas condições e quantidades ou valores remanescentes. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2025. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: I-No Pregão Eletrônico n° 20240020; II- Nos termos do Decreto Estadual n° 35.323, de 24/02/2023, publicado D.O.E de 28/02/2023 suas alterações; e III- Na Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021. EMPRESA DETENTORA DO PREÇO REGISTRADO: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – CNPJ: 05.340.639/0001-30 com o valor registrado de R\$3.067.650,00(três milhões sessenta e sete mil seiscentos e cinquenta reais); RATIFICAÇÃO: Roberta de Alencar Pita, Secretária Executiva do Tesouro e Metas Fiscais da SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ; Renata Nunes Ferreira, representante legal da empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA . SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Roberta de Alencar Pita

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO TESOURO E DE METAS FISCAIS

Publique-se.

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**PORATARIA N°021/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018; o artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, publicado no DOE de 14 de fevereiro de 2020; o artigo 93, inciso III, da Constituição do Estado do Ceará; e considerando o que consta no processo administrativo NUP: 08001.000190/2025-23, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PEDRO TINO PINHEIRO FREITAS** - MATRÍCULA: 30.0003-04, lotado na Coordenadoria de Energia e Telecomunicações - COETE/SEINFRA, a viajar para o município de Aracati, no dia 31 de janeiro de 2025, com retorno na mesma data, objetivando a fiscalização das obras de iluminação pública, concedendo-lhe 1 (uma) diária no valor unitário de R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o art. 1º, art. 4º, §2º, inciso I, art. 16, Classe II, do Anexo I do Decreto Estadual nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a mencionada despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, 27 de janeiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°023/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e na condição de PRESIDENTE DO FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – FIEE; CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º da Lei Complementar nº 170, de 28 de dezembro de 2016, publicada no DOE de 13/01/2017, que rege a gestão do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética (FIEE), bem como o Art. 17, inciso II, do Regulamento do Conselho Gestor do Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – COGEFIEE; RESOLVE: Art. 1º - **DELEGAR** ao servidor **JOSÉ DICKSON ARAÚJO DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30000544, ocupante do cargo de Secretário Executivo de Energia e Telecomunicações desta Secretaria da Infraestrutura – Seinfra, a competência para praticar os seguintes atos relacionados ao Fundo de Incentivo à Eficiência Energética – FIEE: I) Realizar atos de Ordenação de Despesa; II) Proceder à assinatura de contratos, convênios, acordos de cooperação e demais instrumentos administrativos previamente aprovados pelo Conselho Gestor do FIEE (COGEFIEE), assim como autorizar e promover suas prorrogações e alterações, incluindo aditivos, apostilamentos e similares; Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanecerá válida enquanto o delegatário estiver no exercício do cargo referido no Art. 1º, salvo revogação expressa ou término de sua designação, podendo os efeitos desta, retroagir, para todos os fins legais, desde que os atos praticados dentro do período de retroatividade sejam expressamente ratificados, por meio de documento específico, pelo Presidente do COGEFIEE. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ  
PRESIDENTE DO FUNDO DE INCENTIVO À EFICIÊNCIA ENERGÉTICA – FIEE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°24/2025** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 50, inciso XIV, da Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, e suas alterações, bem como artigo 5º, inciso XIV, do Decreto Estadual nº 33.471, de 12 de fevereiro de 2020; CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de acompanhar e fiscalizar os seus contratos, conforme disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, RESOLVE: Art. 1º - **DESIGNAR**, nos termos do Processo Administrativo NUP nº 08001.000196/2025-09, os **SERVIDORES CARLOS MARCÍLIO PITOMBEIRA NOBRE**, Matrícula nº 1195001-9, GESTOR TITULAR; BENEDITO CRISPIM DE LIMA, Matrícula 0394981-8, GESTOR SUBSTITUTO; ESTER DE OLIVEIRA LIMA, Matrícula nº 3000020-X, FISCAL TITULAR e ALEXSIDNEY FONTENELE CARNEIRO, Matrícula nº 3000012-9, FISCAL SUBSTITUTO, do Contrato nº 006/SEINFRA/2024, com objeto de fornecimento de Vale-Transporte Eletrônico – VTE – Tipo Urbano e Metropolitano, destinado aos servidores públicos lotados nesta Secretaria da Infraestrutura. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se os atos contrários, em especial a Portaria nº 132/2024. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Hélio Winston Barreto Leitão

SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

**PORATARIA 2491/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais em especial a competência deferida na portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.081398/2024-25, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, a **componrem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE**, bem como

à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de JUAZEIRO DO NORTE/CE, durante o período de 22/11/2024 a 25/11/2024, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 06 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2491/2024 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CAIO CESAR MAIA ALVES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDUARDO TELES FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVERTON GONCALVES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
OTACILIO BELEM GOMES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE FERNANDES MAIA	SUPERVISOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	CHEFE DE POSTO	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	VISTORIADOR	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HUANA MENDES DA SILVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAGNER DE FRANÇA CRUZ	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	VIGIA	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMANDA CRISTINE DE SOUSA OLIVEIRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
GLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
MICHEL DOS SANTOS PAULO	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXON CALDAS BEZERRA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
CICERO MACIEL MARTINS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
HENRIQUE RAFAEL DE	AGENTE DE TRANSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
NIXON ALCANTARA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	JUAZEIRO DO NORTE/CE -	22/11/2024 à 25/11/2024	0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 2.760,06</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2522/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.081164/2024-88, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as COMISSÕES DE EXAMES ESPECIAL – RIO MAR, na cidade de Fortaleza, durante o dia 09/11/2024, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 12 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2522/2024 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
CECILIA MARCELA BORGES FREITAS	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
IRAN COSTA RIBEIRO FILHO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza
MARIA LIDUINA DE SOUZA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Especial / Rio-Mar	Fortaleza

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°2645/2024** - A DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, em especial na competência deferida na Portaria DETRAN-CE nº 642/2023, de 21/03/2023, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.088525/2024-17 RESOLVE CONCEDER GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos SERVIDORES constantes na Portaria nº 2491/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilitação Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 22/11/2024 a 25/11/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 28 de novembro de 2024.

Mylena Paola Cavalcanti da Silva

DIRETORA ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°2645/2024 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALEXSON CALDAS BEZERRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
AMANDA CRISTIANE DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANGELA LUCIA CUNHA MENDONCA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CAIO CESAR MAIA ALVES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO MARCIEL MARTINS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membroador	50,00	80,00	2	7	660,00
EDUARDO TELES FERREIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HENRIQUE RAFAEL DE ALMEIDA ARRUDA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HUANA MENDES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOSE FERNANDES MAIA	Membro	80,00	120,00	2	7	1.000,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NATALIA JESSICA LOBO MASCARENHAS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
NIXON ALCANTARA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membror	50,00	80,00	2	7	660,00
VITORIA MERCIA SANTOS DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>18.430,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°28/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ-DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos médicos e psicólogos especialistas, podendo ser renovado sucessivamente, desde que observadas as exigências; CONSIDERANDO as disposições da Portaria nº. 182/2019 DETRAN/CE, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste Detran/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.004369/2025-21 . RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 11 de fevereiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 314/2024 DETRAN/CE, do(a) profissional **HELENITA MAGALHÃES TEIXEIRA**, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº 1176/CE Médico(a) Perito(a)/Especialista em Medicina do Tráfego, para fins de realizar os exames de aptidão física e mental, obedecidas as disposições legais, especialmente, artigos 4º e 19 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza-CE, 14 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°36/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.100627/2024-18 . RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 31 de janeiro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 161/2024 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **MPTRAN MÉDICOS E PSICÓLOGOS DO TRÂNSITO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 34.158.012/0002-41, estabelecida à AV GODOFREDO MACIEL, nº 2921, Bairro JARDIM CEARENSE, no Município Fortaleza, CEP.: 60712023, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3214, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/358C para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°37/2025 – DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO a competência estabelecida no artigo 22, inciso X, do Código de Trânsito Brasileiro - CTB/Lei 9.503/1997, determinante para a regulamentação do credenciamento de entidades, médicos e psicólogos destinados à realização dos exames de aptidão física e mental e de avaliação psicológica; CONSIDERANDO as disposições da Resolução CONTRAN nº 927/2022, a qual dispõe sobre o exame de aptidão física e mental, a avaliação psicológica e o credenciamento das entidades públicas e privadas de que tratam o art. 147, I e §§ 1º ao 7º e o art. 148 do CTB e dos profissionais médicos e psicólogos; CONSIDERANDO os termos da Portaria DETRAN nº 182/2019, de 14 de fevereiro de 2019(alterada pelas Portarias Detran/CE nº 412/2019, 1.139/2021 e 1.475/2021), publicada no Diário Oficial do Estado de 19 de fevereiro de 2019, que institui, no âmbito deste DETRAN/CE, o credenciamento de entidades, profissionais médicos, psicólogos e dá outras providências; CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.065700/2024-06. RESOLVE: Art. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do §2º do artigo 16 da Resolução CONTRAN 927/2022, a contar da data de 22 de outubro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2343/2023 DETRAN/CE, a entidade de medicina do tráfego e psicologia do trânsito **CLINICA SANTA ISABEL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.932.859/0001-00, estabelecida à Rua DR JOAO TOME, nº 365, Bairro CENTRO, no Município Crateús, CEP.: 63.700-001, Estado do Ceará, com registro no Conselho Regional de Medicina-CRM nº. 3471, e no Conselho Regional de Psicologia nº.11/0355 para fins de realizar os exames de aptidão física e mental e avaliação psicológica, necessários à habilitação, obedecidas as disposições legais, especialmente, do artigo 4º ao 7º e 17 a 24 da Resolução CONTRAN nº 927/2022. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ, Fortaleza-CE, 15 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°126/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.101429/2024-71. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 19 de dezembro de 2024, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 2360/2023 DETRAN/CE, da instituição credora **CNP CONSÓRCIO S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS**, inscrita no CNPJ nº 05.349.595/0001-09, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 21 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°155/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.000504/2025-69. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 01 de fevereiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 218/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **ALPHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 90.982.679/0001-54, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 22 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°159/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.009484/2025-91. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 11 de janeiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 81/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **BANCO PACCAR S.A.**, inscrita no CNPJ nº 28.517.628/0001-88, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°169/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN n° 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN n° 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.083248/2024-56. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 240/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO UNICRED INTEGRAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 73.750.424/0001-47, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA 179/2025 - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719 de 26/05/2010 e Lei nº 15.491/2013, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007432/2025-81, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo único desta Portaria, **comprem a COMISSÃO DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE**, bem como à VIAJAREM em objeto de serviço à cidade de CAMOCIM/CE, durante o período de 31/01/2025 a 03/02/2025, concedendo-lhes diária(s) e meia, com fundamento no Decreto Estadual nº 35.922, de 27/03/2024, DOE de 04/04/2024, devendo a despesa correr por conta da dotação orçamentária desta autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°179/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ALVARO RAULINO BACELAR DE ARRUDA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO DE LOIOLA CUNHA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO EDNO DE OLIVEIRA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	CHEFE DE POSTO	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO HUMBERTO SOARES DE FREITAS	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01

NOME	CARGO	CLASSE	ROTEIRO	PERÍODO	DIÁRIAS	UNIT.	VALOR	ACRÉS.	TOTAL
ANTONIO NILSON DE LIMA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ANTONIO RODRIGUES CARNEIRO	TÉCNICO DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EDITE GONCALVES LACERDA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ELIZABETH SILVA LOPEZ	AGENTE DE ATIVIDADES DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
EVANDRO SILVA CABIBARIBE	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FERNANDA LIMA BARRETO DOS SANTOS	GERENTE	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
FRANCISCO BRITO BRASIL	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FRANCISCO RICARDO CARNEIRO DE PAIVA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GEORGIA SAMARA RODRIGUES SARAIVA	CHEFE DE POSTO	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GERALDO MILITAO DA SILVA	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
GLEICE RODRIGUES DE SOUSA	AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IRAILTON MENEZES DE LIMA FILHO	GERENTE	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
IRISMAR PINHEIRO HERCULES	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE AECIO DE MELO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
JOSE TERTULIANO DIAS MOREIRA	SUPERVISOR DE REGIONAL	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	0	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
LEONARDO CHAVES SOARES	SUPERVISOR DE FISCALIZAÇÃO DE TRANSPORTES NAS REGIONAIS	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARCELO SANTOS DE FREITAS	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA DA CONCEICAO MOREIRA FREIRE	GERENTE	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
MARIA SOCORRO PINHEIRO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
VERONICA MOREIRA DA ROCHA	SUPERVISOR REGIONAL	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
ZEDEQUIO SARAIVA QUEIROZ FILHO	ASSISTENTE DE ATIV DE TRÂNSITO E TRANSPORTES	II	CAMOCIM/CE -	31/01/2025 à 03/02/2025	3.5	R\$ 131,43	R\$ 460,01	R\$ 0,00	R\$ 460,01
<b>TOTAL</b>									<b>R\$ 11.500,25</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°181/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007297/2025-73, que contém a devida designação da Diretoria de Habilitação (DIHAB), RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria a comporem as **COMISSÕES** DE EXAMES DE HABILITAÇÃO VOLANTE, na cidade de Quixada, durante o período de 21/01/2025 a 23/01/2025, nos locais e horários consignados no aludido Anexo. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°181/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	HORÁRIO	ATIVIDADE	LOCAL
ALANA FEITOSA MORAIS	Presidente	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
AUREA FATIMA MENDES MOURA	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
FRANCISCA SONNAYRA DE LIMA PINHEIRO	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JEFTER QUEIROZ LIMA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JORGE LUIZ DE MELO GOMES	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
JOZIMAR CRUZ FERNANDES JUNIOR	Coordenador	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
LAICE DE SOUSA MACIEL	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá
VALERIA ALVES DE OLIVEIRA	Membro	08:00 às 12:00 13:00 às 16:00 17:00 às 20:00	Comissão Volante	Quixadá

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°182/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007882/2025-73, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO** POR SERVIÇOS EXECUTADOS aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 05/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Russas, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°182/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JOSUE LOPES PEREIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°183/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007876/2025-16, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 19/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Caucaia, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°183/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
EMANUEL DEODATO DE QUEIROZ	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SAULO SALES ANDRADE DE OLIVEIRA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
FRANCISCO CHARLES ALMEIDA FELIX	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JOAO BATISTA DE LIMA NETO	Suplente	40,00	60,00	0	0	0,00
SUELENE CARLOS PEREIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.800,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°186/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.008067/2025-21, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 52/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Habilidade Volante, na cidade de Juazeiro do Norte, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 10/01/2025 a 13/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°186/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ALICE MARIA DE BARROS VIRINO DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANA PAULA SOARES DE LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIA RODRIGUES COUTINHO LIMA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ANTONIO FERREIRA DA SILVA NETO	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO ILDEFONSO DE MORAIS	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
ANTONIO SIRLANDIO DE ARAUJO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CICERO DIONES FERREIRA DE CARVALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
CLERSON ESTIMA LODONIO RAMALHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
DANIEL ROBSON DE SOUSA OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EDSON PEREIRA DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVALDO BEZERRA DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
EVERTON GONCALVES DA SILVA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FABIANA FEITOSA MAIA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FAGNER DE FRANCA CRUZ	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO ALISSON MACHADO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO NEUDIVAR FRANCELINO RIBEIRO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
FRANCISCO SOARES DE MORAIS FILHO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
HERMESSON SILVA ALVES DO NASCIMENTO	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
JOAO CARLOS MACEDO COSTA	Presidente	80,00	120,00	2	7	1.000,00
JOSE THIAGO DE SOUSA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MARCOS ANDRE MARQUES PIMENTEL	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
MICHEL DOS SANTOS PAULA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
OTACILIO BELEM GOMES	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
RENAN NORJOSA CARVALHO DE OLIVEIRA	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
ROMONELLYS DA SILVA FERREIRA	Coordenador	60,00	90,00	2	7	750,00
THIAGO RODRIGUES DOS SANTOS	Membro	50,00	80,00	2	7	660,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 18.430,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°188/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007871/2025-93, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 09/2025, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 02/01/2025 a 15/01/2025, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°188/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
DIEGO FERREIRA VASCONCELOS	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUCAS ROCHA AGUIAR	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>1.800,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORATARIA N°189/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007878/2025-13, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2716/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Tauá, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/12/2024 a 31/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°189/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
JORGE LUIZ AIRES PEDROSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
LUIZ JOAQUIM DIAS CAVALCANTE	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>900,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°190/2025** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei nº 12.965, de 22/11/1999, alterada pela Lei nº 14.304, de 16/01/2009, Lei nº 14.719, de 26/05/2010 e Lei nº 15.491, de 27/12/2013, e considerando a documentação constante no processo suíte de NUP 08012.007880/2025-84, RESOLVE CONCEDER **GRATIFICAÇÃO POR SERVIÇOS EXECUTADOS** aos **SERVIDORES** constantes na Portaria nº 2714/2024, designados pelo Núcleo de Exames de Habilitação, vinculado à Diretoria de Habilitação, à comporem a Comissão de Exame de Legislação, na cidade de Sobral, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, durante o período de 16/12/2024 a 31/12/2024, conforme o respectivo relatório de frequência, devendo a despesa correr pela conta da dotação orçamentária desta Autarquia.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO, em Fortaleza, 20 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se, publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°190/2025 DE 20 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	VL. UNIT.	VL. UNIT. EXTRA	TURNOS	TURNOS EXTRA	TOTAL
ADERSON SILVA ALCANTARA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANTONIA LEILA DE SOUSA	Membro	40,00	60,00	10	0	400,00
ANTONIO HERMESON BORGES PEREIRA	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
JOAO PAULO ARAUJO DA PONTE	Coordenador	50,00	80,00	9	0	450,00
JORGE LUCAS SANTANA	Membro	40,00	60,00	9	0	360,00
SAMIA CUNHA ALVES	Coordenador	50,00	80,00	10	0	500,00
<b>TOTAL</b>						<b>2.610,00</b>

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°213/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.086193/2024-36. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2025, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 232/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **VALTRA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 56.360.266/0001-08, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°214/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.087810/2024-11. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2025, momento em que se encerra a vigência da Portaria nº. 147/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **YAMAHA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.458.153/0001-40, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°216/2025 - DETRAN/CE** - O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN/CE, no uso das atribuições legais, e, CONSIDERANDO os preceitos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB/Lei 9.503/1997, especialmente, a competência estabelecida no inciso X do artigo 22 e o comando do artigo 129-B; CONSIDERANDO a Resolução CONTRAN nº 807/2020 que dispõe sobre os procedimentos para o registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo nos órgãos ou entidades executivos de trânsito dos Estados e do Distrito Federal, para anotação no Certificado de Registro de Veículos(CRV) e no Certificado de Licenciamento Anual(CLA); CONSIDERANDO as disposições do Edital de Credenciamento DETRAN-CE nº. 02/2021, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 13 de agosto de 2021, que estabelece normas para o credenciamento de Instituições Credoras, assim definidas no Inciso VII do Artigo 2º da Resolução CONTRAN nº 807/2020, para a realização direta do registro de contratos de financiamento com garantia real de veículo no DETRAN/CE por meio eletrônico. CONSIDERANDO a documentação disposta no processo nº. 08012.094301/2024-44. RESOLVE: ART. 1º. **Prorrogar a vigência do credenciamento**, de forma precária, pelo período de 01 (um) ano, nos termos do artigo 25 do Edital de Credenciamento Detran/CE nº02/2021, a contar de 21 de janeiro de 2025, momento em que se encerrou a vigência da Portaria nº. 130/2024 DETRAN/CE, da instituição credora **CANOPUS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS S/A**, inscrita no CNPJ nº 68.318.773/0001-54, para fins da realização direta do registro de contrato no DETRAN/CE, por meio eletrônico, para o registro e o licenciamento do veículo automotor e para a constituição da garantia real. ART. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro

SUPERINTENDENTE ADJUNTO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



## EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N°001/2025 – DETRAN/CE

## LISTA DE INSCRITOS

O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público a lista de inscritos no Edital de Chamamento Público nº001/2025 – Concorrência Pública Nacional nº 20240003-DETRAN/CE, conforme Anexo Único, visando formar SUBCOMISSÃO TÉCNICA destinada a julgar as propostas técnicas a serem apresentadas na Concorrência Nacional nº 20240003-DETRAN/CE. O sorteio da Lista Tríplice será realizado pela Comissão Especial de Licitação 03, respeitado o prazo mínimo de 10 (dez) dias, contados da publicação, conforme determina o §4º do artigo 10, da Lei 10.232/2010.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

## ANEXO ÚNICO

Profissionais com vínculo funcional com a Administração Pública Estadual:

Irailton Menezes de Lima Filho	788.373.083-53
Marina Brasil Nogueira	054.073.783-61
Rafael Ayala Rocha Perote	015.278.743-70
Jerfeson da Silva Felipe	066.804.593-03
Débora Vanessa Ribeiro Barbosa Câmara	017.393.853-14
Philippe Augusto Bezerra Vieira	924.423.583-87
Webert Bernardo Lemos	632.898.302.68

Profissionais sem vínculo funcional com a Administração Pública Estadual:

Larissa Barros Bezerra	054.638.413-73
Moema Cirino Soares	708.802.203-68
Ranne de Almeida Silva	030.999.263-02

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°64/2022

I - ESPÉCIE: 9º TERMO ADITIVO AO CONTRATO II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Expedicionário Moreno, nº 231, Centro, Morada Nova/CE, CEP 62.940-000 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado no processo NUP 43022.011141/2024-98. Considerando o citado no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, as demandas assinadas antes da entrada em vigor dessa Lei, continuarão a ser regidas de acordo com as regras previstas na legislação revogada, ou seja, as regras originárias permanecerão até o encerramento da demanda. VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Acréscimo de 0,92%: R\$ 47.488,48/Supressão de -1,45%: R\$ 74.830,02/Repercussão financeira de -0,53%: R\$ 27.341,54/ A supressão altera o valor do contrato de R\$ 5.664.111,55 para R\$ 5.636.770,01. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 27.341,54 X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 13 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; ITÁLO MARCOS FAÇANHA MAIA – Representante CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°64/2022

I - ESPÉCIE: 10º TERMO ADITIVO AO CONTRATO II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI; V - ENDEREÇO: Rua Expedicionário Moreno, nº 231, Centro, Morada Nova/CE, CEP 62.940-000 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, I; §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e no processo NUP 08012.000756/2025-98. Considerando o citado no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, as demandas assinadas antes da entrada em vigor dessa Lei, continuarão a ser regidas de acordo com as regras previstas na legislação revogada, ou seja, as regras originárias permanecerão até o encerramento da demanda VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 64/2022, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO TERMINAL RODOVIÁRIO NO MUNICÍPIO DE BARBALHA/CE, por mais 120 (cento e vinte) dias, a contar de 21/01/2025. IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 14 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; ITÁLO MARCOS FAÇANHA MAIA – Representante CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS EIRELI.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°249/2022

I - ESPÉCIE: DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: URBIS CONSTRUTORA LTDA; V - ENDEREÇO: Rodovia Federal BR 020, KM 202, Vila Holanda, CEP 63.870-000, Boa Viagem/CE VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado no processo de NUP 08012.064766/2024-71. Considerando o citado no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, as demandas assinadas antes da entrada em vigor dessa Lei, continuarão a ser regidas de acordo com as regras previstas na legislação revogada, ou seja, as regras originárias permanecerão até o encerramento da demanda. VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Supressão de -0,83 ao contrato, que corresponde a - R\$ 34.227,13 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte e sete reais e treze centavos). Valor do contrato passa de R\$ 4.409.077,96 para R\$ 4.374.850,83 IX - VALOR GLOBAL: R\$ 34.227,13 X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 7 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; MARIA FLORIANA VIEIRA – Representante URBIS CONSTRUTORA LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°390/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2900, Maraponga; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Francisco Nogueira da Silva (Lote Esplanada Castelão), nº 545, Andar Altos, Boa Vista, Fortaleza-CE, CEP:60.867-67 VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações, tendo por base o citado no processo de NUP 08012.072448/2024-83. Considerando o citado no art. 190 da Lei nº 14.133/2021, as demandas assinadas antes da entrada em vigor dessa Lei, continuarão a ser regidas de acordo com as regras previstas na legislação revogada, ou seja, as regras originárias permanecerão até o encerramento da demanda. VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: Acréscimo de 24,99 %, que corresponde a R\$ 246.890,10. Supressão de -7,98% que corresponde a R\$ 78.865,45. Repercussão financeira de 17,01% que corresponde a R\$ 168.024,65. Valor do contrato passa a ser R\$ 1.155.977,08. IX - VALOR GLOBAL: R\$ 168.024,65 (cento e sessenta e oito mil, vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos) X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 9 de janeiro de 2025; XIII - SIGNATÁRIOS: MICHEL MOURÃO MATOS - SUPERINTENDENTE DO DETRAN-CE; MARIA CANILDES VIEIRA SALES – Representante KG CONSTRUÇÕES LTDA.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## SOLICITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONCESSIONÁRIAS

## EDITAL DE CREDENCIAMENTO N°002/2014

PROCESSO: 08012.092808/2024-63

**CRASA C. ROLIM AUTOMÓVEIS LTDA.** (filial) CNPJ: 07.196.900/0004-48 (AV WASHINGTON SOARES, 1100 - GUARARAPES - FORTALEZA - CE - 60.810-300 OBJETO: Credenciamento de Concessionárias autorizadas de veículos novos e de fabricantes, para atuarem junto ao DETRAN/CE, na viabilização de emplacamento EXTERNO de veículos novos.



## HOMOLOGAÇÃO DO PARECER

Considerando a decisão da Comissão (nomeada através da Portaria nº 1071/2017-DETRAN), com referência a solicitação de credenciamento de que trata este processo, e considerando o disposto na Lei Federal 8666/93 e o mais que consta dos autos, resolvemos HOMOLOGAR o resultado do referido CREDENCIAMENTO, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, nos termos do Edital e da Lei, confirmado portanto, como CREDENCIADA a empresa supracitada. Encaminhe-se o presente processo ao Núcleo dos Contratos (Nucor) do DETRAN para as devidas providências (Publicação no Diário Oficial do Estado). Fortaleza, 13 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE  
Marcos Antonio Sampaio de Macedo  
DIRETOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 157, de 21/08/2024, que publicou a Portaria Nº 1535/2024 de 14 de agosto de 2024 o Enquadramento a partir de 01 de julho de 2024 aos servidores relacionados no anexo único. **Onde se ler:** 278319 – CARLOS HENRIQUE TAVARES DÉ FREITAS -ÁGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES REFERENCIA - 11 **Leia-se:** 278319 – CARLOS HENRIQUE TAVARES DE FREITAS -ÁGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTES REFERENCIA -12 DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Marcelo Souza Pinheiro  
SUPERINTENDENTE -ADJUNTO

## SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto Nº 33.170, de 30 de Julho de 2019 e publicado no Diário Oficial do Estado em 30 de Julho de 2019, RESOLVE NOMEAR, **DANILO LIMA DA SILVA**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão e Orientador de Célula, símbolo DNS-3 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir da data da publicação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## PORTARIA N°08/2025.

## INSTITUI COMISSÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA DE ACOMPANHAMENTO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DA ARIE FAZENDA RAPOSA.

A SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhes foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará nos termos do Artigo 93, Incisos I, III e VII da Constituição do Estado do Ceará e Art. 85 Inciso XXIV da Lei Estadual nº 15.773, de 10 de março de 2015, que cria a Secretaria, o Decreto Estadual nº 33.170, de 29 de julho de 2019, que altera a estrutura organizacional da SEMA e o Decreto Estadual nº 33.406, de 18 de dezembro de 2019, que aprova o novo Regulamento da SEMA; CONSIDERANDO a Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza – SNUC, regulamentado pelo Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 14.950, de 27 de junho de 2011, que institui o Sistema Estadual de Unidades de Conservação do Ceará – SEUC, RESOLVE:

Art. 1º Designar os INTEGRANTES, que constam no Art. 2º deste ato, para, sob a coordenação do primeiro, compor a Comissão Técnica Especializada de Acompanhamento da Elaboração do Plano de Manejo da ARIE Fazenda Raposa, elaborado .

Art. 2º Integram a Comissão Técnica, os seguintes servidores:

I Coordenadora da Comissão – Caroline Bastos de Alencar Viana – Articuladora;

Patrícia Jacaúna Barbosa – Coordenadora da COBIO;

Lucia Maria Bezerra da Silva – Orientadora da Célula de Gestão da Unidade de Conservação ARIE Fazenda Raposa.

Parágrafo único. Os integrantes da Comissão Técnica não fazem jus a qualquer remuneração, sendo considerada atividade de relevante interesse público.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA– SEMA, em Fortaleza/CE, 24 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0008/2025-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR CUMULATIVAMENTE, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **HELIDA ZEDNIK RODRIGUES LIMA**, para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão e Coordenador, símbolo DNS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 07 de Janeiro de 2025 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0008/2025-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR **HELIDA ZEDNIK RODRIGUES LIMA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenador, símbolo DNS-2, para ter exercício no(a), Assessoria Jurídica, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 10 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0013/2025-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 33.170, de 29 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR, nos termos do art. 41, parágrafo único da Lei No.9.826, de 14 de maio de 1974, o(a) servidor(a) **LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA** , para responder pelo Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, a partir de 20 de Dezembro de 2024 até ulterior deliberação. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0013/2025-SEMA** - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170, de 30 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR **LUCIA MARIA BEZERRA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula da APA Rio Pacoti e Corredor Ecológico Rio Pacoti, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**PORTEARIA CC 0014/2025-SEMA - O(A) SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 33.170 de 30 de Julho de 2019, RESOLVE DESIGNAR DANILLO LIMA DA SILVA, ocupante do cargo de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, para ter exercício no(a), Célula do MONA Monólitos de Quixadá, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, Fortaleza, 16 de janeiro de 2025.**

Vilma Maria Freire dos Anjos  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**EDITAL SEMA N°01/2025  
PROGRAMA AGENTE JOVEM AMBIENTAL  
57001.0000047/2025-47**

**AJA PRESENCIAL UNIDADE DE CONSERVAÇÃO ESTADUAL PARQUE ESTADUAL DO COCÓ**

O Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, com esteio nas Lei nº 17.383, de 11 de Janeiro de 2021, Lei Nº17.410, 12 de Março de 2021 e na Instrução Normativa nº 04/2022, torna público o presente Edital visando à seleção de jovens em situação de vulnerabilidade social para atuação DE FORMA PRESENCIAL em projetos socioambientais a serem realizados NA UNIDADE DE CONSERVAÇÃO PARQUE ESTADUAL DO COCÓ.

Unidade de Conservação Selecionada: PARQUE ESTADUAL DO COCÓ.

Endereço da Sede da Unidade: Av. Padre Antônio Tomás, s/n, bairro Cocó, Fortaleza-CE.

**1. DO OBJETO E DO PROGRAMA**

1.1 O presente Edital tem por objetivo tornar pública a seleção de 50 (cinquenta) vagas imediatas e formação de cadastro de reserva para jovens residentes no município de FORTALEZA, Estado do Ceará que, após curso de formação, atuarão na promoção de ações socioambientais na Unidade de Conservação do PARQUE ESTADUAL DO COCO, cumprindo carga horária PRESENCIAL de 4 (quatro) horas diárias, perfazendo 20 horas semanais.

1.2 O Programa Agente Jovem Ambiental tem como propósito estimular a participação de jovens em projetos sustentáveis, através da inclusão social e ambiental, viabilizando o desenvolvimento de suas competências e habilidades, ampliando as oportunidades de geração de renda e o protagonismo juvenil, focando na melhoria da qualidade de vida e na preservação do meio ambiente.

1.2.1 . Constituem objetivos do Programa:

I capacitar os jovens para a promoção da educação ambiental, conscientizando a população dos seus municípios sobre a importância das políticas de desenvolvimento sustentável;

II incentivar a participação cidadã dos jovens em suas comunidades, buscando conscientizar a população local da importância da união em torno de ações que resguardem a sustentabilidade;

III propiciar o desenvolvimento da autoestima e de sentimento de pertencimento familiar e comunitário com vistas a uma perspectiva positiva de vida pelos jovens do Programa;

IV qualificar social e profissionalmente jovens por meio de ações socioambientais.

1.3 O Programa será executado, coordenado e monitorado pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA.

1.4 Será concedido ao AJA ativo no Programa um auxílio financeiro mensal no valor de R\$ 500 (quinhentos reais), durante 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado 01 (uma) única vez pelo mesmo período, desde que mantidos os requisitos mínimos habilitatórios contidos no item 3.1 deste Edital.

1.5 Para execução do Programa, a Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA

– fornecerá ao AJA, além de auxílio financeiro, curso de formação, seguro acidente, fardamento e certificados.

**2 DAS ATIVIDADES**

2.1 O AJA selecionado deverá cumprir diariamente, de forma presencial, jornada de 4 horas na Unidade de Conservação PARQUE ESTADUAL DO COCÓ, sendo no período da manhã de 08h às 12h e no período da tarde de 13h às 17h.

2.1.1 As despesas decorrentes do deslocamento do AJA selecionado, de sua residência à sede do PARQUE ESTADUAL DO COCÓ, ocorrerão totalmente por conta do beneficiário, não cabendo à SEMA nenhuma obrigação de fornecimento de qualquer auxílio para esse fim específico a exemplo de vale transporte, alimentação e/ou ajuda de custo, etc.

2.2 O AJA selecionado deverá passar por uma capacitação em educação ambiental, realizada pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, em formato virtual, com duração de 60 (sessenta) horas/aula. A presente capacitação deverá ser realizada presencialmente na sede da Unidade de Conservação PARQUE ESTADUAL DO COCÓ, em espaço e com equipamento cedido pela SEMA para esse fim e deverá ser concluída em, no máximo, 30 (trinta) dias contados do ingresso do jovem no Programa.

2.3 Concluída a fase de capacitação, terá início a fase de execução do programa, onde o AJA realizará, DE FORMA PRESENCIAL, as seguintes atividades:

I – Mobilizar, por meio dos Planos de Ação Comunitários, as populações dos referidos territórios, ajudando na organização de eventos educativos e promovendo ações de educação ambiental junto a moradores da comunidade, preferencialmente no entorno de áreas protegidas;

II – Apoiar a gestão ambiental de todas as esferas governamentais no desenvolvimento de ações voltadas à proteção do meio ambiente e na defesa de espaços especialmente protegidos;

III – Contribuir na execução de projetos de educação ambiental, apoiando o desenvolvimento de atividades de educação ambiental para ampliar a consciência ambiental das comunidades, a exemplo da coleta seletiva, arborização, campanha contra abandono de animais, implantação de casas de sementes, ocupações irregulares em área de preservação permanente – APP;

IV – Colaborar para conservação da biodiversidade do Ceará, mediante a execução de ações que promovam, respeitem e valorizem os recursos naturais e ecossistemas, bem como a realização de atividades de reflorestamento, de proteção de espécies da fauna e flora e de manejo sustentável nos espaços naturais.

2.3.1 As ações serão monitoradas e gerenciadas pela Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, por meio de relatórios mensais e avaliações dos Coordenadores Regionais e/ou Gestores das Unidades de Conservação.

**3 DA ELEGIBILIDADE E PREENCHIMENTO DAS VAGAS**

3.1 Estarão habilitados os jovens que, na data da inscrição, comprovadamente:

a) possuam idade entre 15 (quinze) e 29 (vinte e nove) anos;

b) tenham concluído o ensino médio em Escola Pública do Estado do Ceará ou estejam matriculados no ENSINO MÉDIO em Escola Pública do Estado do Ceará, EXCETO em Escola de Ensino Médio em Tempo Integral (EEMTI) e Escola Estaduais de Educação Profissional (EEEP), ou ainda qualquer modalidade de ensino em tempo integral.

c) estejam cadastrados ou integrem família cadastrada no Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico;

d) sejam residentes e domiciliados no município DE FORTALEZA, preferencialmente nos bairros listados no ANEXO II;

e) não possuam vínculo empregatício formal;

f) em já havendo participado do Programa anteriormente, não tenham sido desligados por motivação constante na Instrução Normativa SEMA nº 04/2022 – Art. 40.

g) não estejam matriculados, cursando ou tenham concluído o ensino superior;

3.2 Após a habilitação, os jovens serão classificados de acordo os seguintes critérios:

I - menor renda familiar;

II - comprovação da residência nos bairros relacionados no ANEXO II.

3.3 Fica possibilitado o remanejamento de vagas eventualmente não preenchidas pelo presente Edital para outros municípios do Estado do Ceará à critério da SEMA.

3.4 Receberão o auxílio financeiro os jovens habilitados de acordo com os critérios constantes no item 3.1 que, após classificação e aplicação dos critérios de desempate, forem selecionados e se mantiverem dentro do número de vagas previstas no presente Edital.

3.5 Os candidatos classificados fora do número de vagas formarão um cadastro de reserva, cuja utilização estará condicionada à liberação de vagas no prazo de validade da Seleção, obedecendo, rigorosamente, a ordem de classificação final.

3.5.1 A utilização do cadastro de reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada no site da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, respeitado o número de vagas.

**4 DAS INSCRIÇÕES**

4.1 As inscrições no processo seletivo serão realizadas, EXCLUSIVAMENTE, na forma eletrônica, através do link [www.sema.ce.gov.br/](http://www.sema.ce.gov.br/) no período informado no Cronograma (ANEXO I).

4.2 No ato da inscrição, o candidato deverá preencher o formulário de inscrição e anexar os seguintes documentos comprobatórios:

a RG do candidato;

b CPF do candidato;

c nº de inscrição atualizado do Cadastro Único para Programas Sociais – CadÚnico – do candidato ou do responsável familiar;

d certificado de conclusão do ensino médio ou declaração atualizada da instituição de ensino que comprove cursar ou ter concluído o ensino médio em escola pública do Estado do Ceará;

e. Comprovante de endereço.

4.2.1 A falta de quaisquer dos documentos citados no item 4.2 será motivo de desclassificação do candidato.



**5 DO RESULTADO E RECURSOS**

- 5.1 Após análise das inscrições, será divulgado o resultado preliminar da seleção no site institucional da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, conforme Cronograma do Edital.
- 5.2 O candidato poderá apresentar RECURSO, somente na forma eletrônica, através do e-mail: [recurso.aja@sema.ce.gov.br](mailto:recurso.aja@sema.ce.gov.br) mediante o preenchimento de Formulário para Interposição de Recurso, conforme Cronograma, não sendo aceitos recursos interpostos fora do prazo.
- 5.3 Finalizada a fase de inscrições, não haverá a possibilidade de inserção de novos documentos e/ou modificação dos documentos já inseridos no sistema de inscrições.

5.4 Não caberá análise do recurso quando não houver justificativa ou comprovação de novos elementos além das informações já fornecidas.

5.5 As inscrições e recursos interpostos serão analisados pela Comissão Seleção e Avaliação, da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, a ser criada por meio de Instrumento Específico.

5.6 Após a análise dos recursos, será divulgado o resultado final no site institucional da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, conforme Cronograma.

**6 DO PAGAMENTO AO AGENTE JOVEM AMBIENTAL**

6.1 O saque do auxílio por seus beneficiários será efetuado através de cartão magnético, após o seu fornecimento pela instituição financeira contratada para a operação, nos termos da legislação vigente;

6.2 Os documentos e informações pessoais enviadas deverão estar regularizadas, corretas e de acordo com os critérios bancários e da Receita Federal, para o fornecimento e uso do cartão por parte do beneficiário;

6.3 Condiciona-se o recebimento do auxílio financeiro à comprovação do cumprimento das atividades constantes no Plano de Ação Comunitária (PAC), mediante envio do Relatório Mensal e aprovação pelo respectivo Coordenador Regional, de acordo com a Instrução Normativa SEMA nº 04/2022.

6.3.1 O AJA deverá enviar o Relatório Mensal de atividades ao seu Coordenador Regional no máximo até o último dia do mês, sob pena, do não envio, causar advertências e/ou desligamento, de acordo com o previsto na Instrução Normativa SEMA nº 04/2022;

**7 DO DESLIGAMENTO**

7.1 Garantidos a ampla defesa e o contraditório, o AJA poderá ser desligado e o seu pagamento cancelado quando ocorrer, no curso do Programa, quaisquer das seguintes condições:

a constituição de vínculo empregatício formal;

b comprovação de qualquer falsidade ideológica;

c mudança de município;

d incorrer em qualquer situação prevista na Instrução Normativa SEMA N° 04/2022.

7.2 Em caso de desligamento, e houver recebimento indevido, o AJA deverá restituir os valores correspondentes ao Erário Estadual.

**8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar pelo sítio [www.sema.ce.gov.br](http://www.sema.ce.gov.br) todas as informações divulgadas a respeito do presente edital.

8.2 A qualquer tempo este edital poderá ser alterado, prorrogado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

8.3 Os participantes do Edital são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados.

8.3.1 A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas poderá acarretar a aplicação das sanções administrativas cabíveis e a comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.

8.4 O jovem que completar 30 (trinta) anos será desligado automaticamente do Programa AJA e não receberá o benefício a partir do mês do seu aniversário.

8.5 A Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima – SEMA resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a Administração Pública.

8.6 Este edital entra em vigor na data de sua publicação e tem validade legal de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir do início das atividades/acolhimento (Etapa 11), em conformidade com o Cronograma constante do Anexo I do presente Edital.

8.7 Este Edital contém 3 (três) anexos, partes integrantes da convocação aqui regida, de conhecimento e cumprimento obrigatório aos participantes, quais sejam:  
ANEXO I – Cronograma do Edital.  
ANEXO II – Relação dos bairros preferenciais para efeito de desempate  
ANEXO III – Formulário para Interposição de Recurso.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2024.

Karyna Leal Ramos

SECRETARIA EXECUTIVA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

**ANEXO I**  
**CRONOGRAMA DO EDITAL**

ETAPA	ATIVIDADE	PERÍODO
1	Lançamento do Edital (publicação no DOE-CE)	Fevereiro de 2025
2	Inscrições on line	15 de fevereiro de 2025 a 15 de março de 2025
3	Análise dos documentos	16 de março de 2025 a 30 de abril de 2025
4	Resultado da Análise Documental	05 de maio de 2025
5	Período para Interposição de Recursos	05 e 06 de maio de 2025
6	Resultado Preliminar pós Recursos e convocação para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso	07 de maio de 2025
7	Período para assinatura do Termo de Adesão e Compromisso	12 a 16 de maio de 2025
8	Divulgação do Resultado Final	21 de maio de 2025
9	Período para Interposição de Recursos	21 e 22 de maio de 2025
10	Resultado Final pós recursos	26 de maio de 2025
11	Início das Atividades/Acolhimento	02 de junho de 2025

**ANEXO II**  
**RELAÇÃO DOS BAIRROS PREFERENCIAIS PARA EFEITO DE DESEMPATE**

TRECHO 1	BAIRRO
	AEROLÂNDIA
	JARDINS DAS OLIVEIRAS
	ALTO DA BALANÇA
	SALINAS
	SÃO JOÃO DO TAUAPE
	COCÓ
	EDSON QUEIROZ
	CIDADE 2000
	MANUEL DIAS BRANCO
	PRAIA DO FUTURO 2
	SABIAGUABA
	PREFEITO JOSÉ WALTER
	CONJUNTO PALMEIRAS
	JANGURUSSU
	BARROSO
	PASSARÉ
	CAJAZEIRAS
	BOA VISTA/ CASTELÃO
	DIAS MACEDO



**ANEXO III  
FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

DADOS DOS REQUERENTES:

MUNICÍPIO:

Nome do (a) Candidato (a): \_\_\_\_\_

CPF:

E-mail:

Fone: ( ) \_\_\_\_\_

A Comissão de Recurso,

Considerando a prerrogativa que é assegurada no Edital, item 5.2. DO RESULTADO E RECURSOS, requeremos a REVISÃO DO RESULTADO, considerando as justificativas abaixo elencadas.

---



---



---

**SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE**

**PORTARIA N°146/2024** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos termos do Art. 13-B da Lei nº 14.344, de 07 de maio de 2009, com redação dada pela Lei nº 15.739, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o que consta do Processo NUP 57022.007164/2024-11, RESOLVE MAJORAR o percentual da GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO concedido ao servidor **FRANCISCO FRANK SOARES**, Gestor Ambiental, matrícula nº 000642-1-1, portador do título de Mestre em Geografia, de 15% (quinze por cento) para 30% (trinta por cento) sobre o vencimento-base, a partir de 22 de maio de 2024. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 25 de novembro de 2024.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°05/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada lei, a entrega mediante SUPRIMENTO DE FUNDOS, ao servidor **RÉGIS NUNES NÓBREGA**, ocupante do cargo de Gerente, símbolo DNS-3, matrícula nº 300006-5-X, lotado nesta autarquia, a importância de R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais), à conta da Dotação orçamentária: 57200001.18.122.421.20221.03 .339039.1.7531200070.1, referente a prestação de serviço com Pessoa Jurídica e a importância de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), à conta da Dotação Orçamentária: 57200001.18.122.421.20221.03.339030.1.7531200070.1, referente a Material de Consumo; totalizando R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais). A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°06/2025** - O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 11.411, de 28 de dezembro de 1987, alterada pela Lei Estadual nº 12.274, de 05 de abril de 1994, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** Ulysses Costa de Oliveira, matrícula nº 000604-1-0, Adirson Freitas dos Reis Júnior, matrícula nº 300001-4-5, George Emanuel de Souza Romeiro, matrícula nº 300002-9-3, Luciana de Lucena Vieira, matrícula nº 300003-6-6 e Madson Kherly Santos Mendes, matrícula nº 300006-0-9, sob a presidência do primeiro, referente a elaboração (atualização) da Instrução Normativa para disciplinar a elaboração, apresentação, avaliação técnica e execução de Planos de Manejo Florestal Sustentável - PMFS com fins madeireiros, para florestas nativas e suas formas de sucessão no Estado do Ceará. SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Carlos Alberto Mendes Júnior  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°004/2025** - DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER FUNÇÕES INERENTES ÀS ATIVIDADES DE ORDENADOR DE DESPESAS NA SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL. A SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do art. 6º do Decreto Estadual nº34.048, de 28 de abril de 2021; RESOLVE: Art. 1º Designar o Servidor **MARCOS ANTÔNIO SOUZA DE ANDRADE JÚNIOR**, nomeado como Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna, para exercer as atribuições de ordenador de despesa da Secretaria da Proteção Animal – SEPA. Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário. SECRETARIA DA PROTEÇÃO ANIMAL - SEPA, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Francisca Eliane Braz de Carvalho  
SECRETÁRIA INTERINA DA PROTEÇÃO ANIMAL

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

**PORTARIA N°39/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 01000.000010/2025-74 – SUITE e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** da servidora **MARIA LUSIANE OLIVEIRA CAVALCANTE**, matrícula 004393-1-2, Geógrafo, lotada na Fundação Universidade Estadual do Ceará, autorizada pela Portaria nº 205/2023, datada de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19/05/2023, para prestar serviço na Assembleia Legislativa do Estado do Ceará junto à Controladoria, com ônus para a origem, a partir de 02/01/2025. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°040/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo 22001.144964/2024-77– NUP e em conformidade com o Decreto nº 32.960 de 13/02/19, resolve **CESSAR OS EFEITOS DA CESSÃO** do servidor público **FRANCISCO ALAN PEREIRA SOARES**, Professor, matrícula nº 30534514, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, autorizada pela portaria nº 211/2023, datada de 15/05/2023, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará de 19/05/2023, cedido para exercer cargo de provimento em comissão na Prefeitura de Maracanaú, com resarcimento para a origem, a partir de 02/12/2024. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°41/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta do processo NUP 30001.000072/2025-74, e com fundamento no Decreto nº 32.960, de 13/02/19, e alterações, RESOLVE AUTORIZAR A CESSÃO do servidor **FRANCISCO ADEILTON DA SILVA**, Professor, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, matrícula nº 4799611-2, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Educação da Prefeitura de Altaneira, com resarcimento para a origem, a partir de 02/01/2025 até 30/06/2027. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0087/2025 – GAB** SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.147935/2024-67, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, artigo 51 da Lei 10.884, de 02 de fevereiro de 1984, alterada pela Lei 17.938, de 01 de março de 2022, combinado com o Decreto nº 25.851,



de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **JOAO PEREIRA DA SILVA**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível N, matrícula nº 16043214, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, ministrado pela UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - UECE, pelo período de 25 de fevereiro de 2025 a 25 de fevereiro de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo servidor, para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da Portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°0104/2025 – GAB SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, EM SUBSTITUIÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo NUP 22001.003152/2025-53, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea “a”, § 1º da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 04 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE PRORROGAR O AFASTAMENTO do servidor **CARLOS RENEE MARTINS MACIEL**, que ocupa o cargo de Professor, integrante do Grupo Ocupacional Magistério, nível L, matrícula nº 48026117, lotado na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para participar do curso DOUTORADO EM REDE NORDESTE DE ENSINO (RENOEN), ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ - UFC, pelo período de 08 de Março de 2025 a 08 de Março de 2026, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal, ficando o mencionado servidor obrigado a assinar termo de compromisso e responsabilidade e remeter à Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Educação, os relatórios semestrais das atividades executadas, bem como de apresentar o relatório geral por ocasião do término do afastamento do que constará: Monografia, Dissertação ou Tese, devidamente aprovados. A não apresentação dos relatórios semestrais implicará na imediata suspensão da portaria autorizadora. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 24 de janeiro de 2025.

Francisca de Assis Viana Moreira  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, EM SUBSTITUIÇÃO

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°106/2025** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.011026/2024-50, RESOLVE, com fundamento no art.º9º, inciso I da Lei nº 11.966, de 17/6/1992; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; combinados com os arts. 38, 39 e 40 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotados nesta Secretaria, relacionados no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°106/2025, 28 DE JANEIRO DE 2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
ISAAC FIGUEIREDO DE SOUSA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/4	H/5	17/12/2024
MARIA CARMELITA SAMPAIO COLARES	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	H/4	H/5	24/12/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°107/2025** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo NUP 46001.010421/2024-15, RESOLVE, com fundamento no art.º9º, inciso II da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992; art. 24 da Lei nº 13.659, de 20 de setembro de 2005 e alterações posteriores; Lei nº 16.180 de 28 de dezembro de 2016; Lei Complementar nº 262 de 30 de dezembro de 2021, combinados com os arts. 35 (§§ 1º, 2º e 3º), 36 e 37 do Decreto nº 33.311, de 18 de outubro de 2019 e alterações posteriores, ASCENDER FUNCIONALMENTE, através da **PROMOÇÃO**, a **SERVIDORA** do grupo ocupacional ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG), Carreira de Gestão Pública, lotada nesta Secretaria, relacionada no anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cialdini  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°107/2025, 27 DE JANEIRO DE 2025

ÓRGÃO: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO (SEPLAG)  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO E GESTÃO (APG) - CARREIRA DE GESTÃO PÚBLICA  
TIPO DE ASCENSÃO: POR PROMOÇÃO

NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSES/REFERENCIAS		DATA DA ASCENSÃO
		SITUAÇÃO ATUAL	SITUAÇÃO NOVA	
LUCIANA CAPISTRANO DA FONSECA MOURA	ANALISTA DE GESTÃO PÚBLICA	G/5	H/1	29/11/2024

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°110/2025** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE CONCEDER **Gratificação** de Titulação, nos termos do art. 5º, § 4º da Lei Complementar nº 262, de 30 de dezembro de 2021, sobre o vencimento-base, da **SERVIDORA** da Secretaria do Planejamento e Gestão nominada no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

José Garrido Braga Neto

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA GESTÃO E GOVERNO DIGITAL

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO UNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°110/2025, 24 DE JANEIRO DE 2025

MATRÍCULA	NOME	CARGO/ FUNÇÃO	A PARTIR DE	GRATIFICAÇÃO	
				NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO	%
6002721-8	Silvia Helena Grossi Cavalcante	Agente de Administração	07/01/2025	Especialização Latu Sensu em Gestão e Governança Pública	15

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°115/2025** O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, tendo em vista a autorização constante do art. 46 da Lei nº 18.973, de 05 de agosto de 2024, Lei de Diretrizes Orçamentárias 2025 – LDO 2025, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual 2025 - LOA 2025; Considerando a solicitação, por meio do processo NUP 04000.000020/2025-06, do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça – FECDOJ; Considerando existência de recursos do Superávit Financeiro do Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça – FECDOJ, na fonte de recursos 2.759.1200070 – Recursos Vinculados a Fundos – Recursos Diretamente Arrecadados, declarado por meio do Ofício nº 030/2025 - GABIN/SECEX Tesouro - COPAC/SEFAZ; Considerando que, até a presente data, não há arrecadação proveniente no exercício corrente na fonte de recursos 1.759.1200070 – Recursos Vinculados a Fundos – Recursos Diretamente Arrecadados, resuelve: Art.º1º **Modificar**, na forma dos Anexos I e II desta Portaria, o **código de identificação do exercício** do (1) na Fonte 1.759.1200070 (Exercício



corrente) para o código de identificação do exercício (2) na Fonte 2.759.1200070 (Superávit), no que concerne ao Fundo Especial de Custeio das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça – FECDOJ, no valor de R\$ 200.000,00 (DUZENTOS MIL REAIS). Art.2º Reestimar a Receita Orçamentária da fonte 1.759.1200070, vinculada ao FECDOJ, na forma do Anexo III, desta Portaria. Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Alexandre Sobreira Cioldini

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

**ANEXO I A QUE SE REFERE A PORTARIA N°115/2024, 27 DE JANEIRO DE 2025**  
**ANEXO I – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANULADA**

ORGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID.USO	VALOR
04200004-FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA					200.000,00
04200014-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					200.000,00
02.061.192-EXCELENCIA NODESEMPEÑO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					200.000,00
20515-Pagamento das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça-FECDOJ (1º Grau)	15-ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	200.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO I</b>					<b>200.000,00</b>

**ANEXO II A QUE SE REFERE A PORTARIA N°115/2024, 27 DE JANEIRO DE 2025**  
**ANEXO II – CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA SUPLEMENTADA**

ORGÃO/UO/PROGRAMA DE TRABALHO	REGIÃO	GRUPO DE DESPESA	FONTE	ID.USO	VALOR
04200004-FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA					200.000,00
04200014-SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS					200.000,00
02.061.192-EXCELENCIA NODESEMPEÑO DA PRESTAÇÃO JURISDICIONAL.					200.000,00
20515-Pagamento das Despesas com Diligências dos Oficiais de Justiça-FECDOJ (1º Grau)	15-ESTADO DO CEARÁ	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.759.1200070	1	200.000,00
<b>TOTAL DO ANEXO II</b>					<b>200.000,00</b>

**ANEXO III A QUE SE REFERE A PORTARIA N°115/2024, 27 DE JANEIRO DE 2025**  
**ANEXO III – RECEITA**

FUNDO ESPECIAL DE CUSTEIO DAS DESPESAS COM DILIGÊNCIAS OS OFICIAIS DE JUSTIÇA - FECDOJ  
 Receita atualizada a 27/janeiro/2025

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1122020101-Emolumentos e Custas Judiciais.	1.759.1200070	5.940.366,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.940.366,00</b>

Receita Reestimada

NATUREZA DA RECEITA	FONTE	VALOR
1122020101-Emolumentos e Custas Judiciais.	1.759.1200070	5.740.366,00
<b>TOTAL</b>		<b>5.740.366,00</b>

**INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA N°002/2025** - FIXA AS METAS INSTITUCIONAIS DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ. A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art.68 da Lei nº16.530, de 02 de abril de 2018, e art. 5º do Decreto nº 33.198 de 05 de agosto de 2019, e considerando o disposto na Lei nº 268, de 30 de dezembro de 2021, que institui a Gratificação de Desempenho em Serviços de Saúde - GDSS, e considerando ainda o disposto no art. 7º, § 1º e/ou art.8º do Decreto nº 34.511, de 13 de janeiro de 2022, RESOLVE: fixar as Metas Institucionais do ISSEC, para o período 01/01/2025 à 30/06/2025, com prazo de entrega em 30 de junho de 2025 na forma estabelecida no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 09 de janeiro de 2025.

Katherine Saunders Gondim  
 SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

**ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°002/2025, DE 09 DE JANEIRO DE 2025**

METAS INSTITUCIONAIS NO PERÍODO DE 01/01/2025 À 30/06/2025

Nº	ÁREA	META INSTITUCIONAL	PESO	PRODUTO	UND	QUANT
1	DPLAG	ELABORAR E APRESENTAR MENSALMENTE AO CONSELHO DE GESTÃO 03(TRÊS) PLANILHAS DO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA/FINANCEIRA DAS AÇÕES DO ISSEC/FASSEC	25	PLANILHA APRESENTADA	DOC	18
2	DPLAG	CAPACITAR EM UM PERCENTUAL DE 90% A 100% OS SERVIDORES DO ISSEC.	30	CAPACITAÇÃO REALIZADA	%	100%
3	DPLAG	PROMOVER NO MÍNIMO 05(CINCO) CAMPANHAS DE QUALIDADE DE VIDA	25	CAMPANHAS EXECUTADAS	DOC	5
4	DPLAG	APERFEIÇOAR A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DA PESQUISA DE SATISFAÇÃO DOS USUÁRIOS DO ISSEC/FASSEC DE FORMA QUALITATIVA E QUANTITATIVA	20	PESQUISA REALIZADA	UND	6

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°006/ISSEC E 9912518443/CORREIOS/2020**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2020/ISSEC/E CONTRATO N°.9912518443/2020/CORREIOS; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC E CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT/ CNPJ-MF: 34.028.316.001-02; V - ENDEREÇO: RUA SENADOR ALECAR,38/CENTRO/FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO N°004/2025/ISSEC ao CONTRATO N°006/2020/ISSEC E CONTRATO N°.9912518443/2020/ECT, em conformidade com o art. 57, II da Lei nº.8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12(doze) meses; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente TERMO ADITIVO N°.004/2025/ISSEC tem como objeto a prorrogação da vigência do CONTRATO ORIGINAL N°006/2020/ISSEC E CONTRATO N°.9912518443/2020/ECT, por mais 12(doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12(doze) meses, com início em 22.01.2025 e término em 21.01.2026; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento; XII - DATA: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC Fortaleza em, 23 de Janeiro 2025; XIÍ - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT;; neste Ato representada por Helen Aparecida de Oliveira Cardoso – Gerente - G1 e Vanessa Bernardo da Silva - Subgerente/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
 SUPERINTENDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N°010/2023/ISSEC**

I - ESPÉCIE: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 010/2023/ISSEC; II - CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF:07.271.141/0001-98; III - ENDEREÇO: Rua Senador Pompeu,685/Centro/Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Professor Francisco Gonçalves, nº 46, Bairro: Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente TERMO ADITIVO nº 002/2024/ISSEC, firmado ao CONTRATO nº 010/2023/ISSEC, com fundamento no PREGÃO ELETRÔNICO nº 20230002/ISSEC/DPLAG; tem respaldo no artigo 65, inciso I, alínea



'b', da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando vinculado ao Processo de NUP 46042.027969/2024-18, o qual passa a fazer parte integrante deste Termo independente de transcrição; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui OBJETO do presente Termo Aditivo a **alteração do valor em decorrência** do acréscimo de 16,78% (dezesseis vírgula setenta e oito por cento) no quantitativo do objeto do CONTRATO nº 010/2023/ISSEC, celebrado entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 92.219,76 (noventa e dois mil, duzentos e dezenove reais e setenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: O presente aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o fim da duração contratual, dia 14 de agosto de 2025; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 010/2023/ISSEC que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, em 18 de Dezembro de 2024; XIII - SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e TELECOPY COPIADORAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA; neste Ato representada por Antonio Jacinto Ferreira da Ponte/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 168/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA/CNPJ-MF: 01.249.217/0001-00**, Rua Nogueira Acioli, nº 496, Bairro: Centro, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a **aquisição de tratamento com os medicamentos NIVOLUMABE e IPILIMUMABE**, da forma especificada no Termo de Referência – Processo nº 46042.037954/2024-68 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/33220, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.037954/2024-68; o Termo de Dispensa de Licitação n.º 193/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA, sendo considerado concluído quando todas as obrigações pactuadas pelas partes forem devidamente cumpridas, assim, ocorrendo a extinção contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 552.000,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4620008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 7999; 4620008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 7934; 4620008.10.302.423.20848.03.339091.2.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 2368020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 13 de Janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e ÉBANO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA neste Ato representada por Fernando Figueiredo Sampaio/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### **EXTRATO DE CONTRATO** **Nº DO DOCUMENTO 171/2024/ISSEC**

CONTRATANTE: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/CNPJ-MF: 07.271.141/0001-98, Rua Senador Pompeu, 685/Centro/Fortaleza/CE CONTRATADA: **MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA/CNPJ-ME: 55.397.875/0001-60**, sediada à Rua Coronel Alves Teixeira, 1930, CJ 01, 1º andar, Dionísio Torres, CEP: 60135-208, Fortaleza/CE. OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato o procedimento **cirúrgico de ESTIMULAÇÃO CEREBRAL PROFUNDA** (DBS - Deep Brain Stimulation), bem como o material necessário, conforme prescrito em relatório médico e devidamente descrito no Termo de Referência – Processo nº 46042.037950/2024-80 e na Cotação Eletrônica – COEP nº 2024/33680, tudo parte integrante deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento legal: o art. 75, inciso VIII e demais disposições da Lei nº 14.133/21; o Processo nº 46042.037950/2024-80; o Termo de Dispensa de Licitação n.º 195/2024/ISSEC; e a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste instrumento. FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 01 (um) ano, contado a partir de sua assinatura, improrrogável, na forma do art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021, e seu objeto terá execução IMEDIATA, sendo considerado concluído quando todas as obrigações pactuadas pelas partes forem devidamente cumpridas, assim, ocorrendo a extinção contratual. VALOR GLOBAL: R\$ 835.000,00 (oitocentos e trinta e cinco mil reais) pagos em conformidade com o estabelecido nas Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato. DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 4620008.10.302.423.20848.03.339091.1.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 7999; 4620008.10.302.423.20848.03.339091.1.500.9100000.0.3.01–Código reduzido: 7934; 4620008.10.302.423.20848.03.339091.2.759.1200070.1.3.01–Código reduzido: 2368020. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, em 08 de Janeiro de 2025. SIGNATÁRIOS: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ-ISSEC/Katherine Saunders Gondim/Superintendente/Contratante e MULTIPLAN MEDICINA HOSPITALAR E DIAGNÓSTICOS LTDA, neste Ato representada por Eraldo Ulian Almeida Santos/Contratada.

Katherine Saunders Gondim  
SUPERINTENDENTE



#### **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ**

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06291460/2011 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) EUDOCÍO MATOS RIBEIRO, CPF 059.929.313-68, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Trabalhador de Campo, nível/referência 11, matrícula nº 081476-1-2, com óbito em 18/10/2011, **pensão** mensal no valor de R\$ 436,84 (Quatrocentos e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos), calculada com base na totalidade do provento do(a) falecido(a), a partir de 18/10/2011, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 22/02/2012:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
EUNICE GOMES RIBEIRO	CÔNJUGE	555.252.533-72	436,84

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima estadual de R\$ 640,00 (seiscientos e quarenta reais), com fundamento na Lei Estadual nº 14.865/2011, não podendo perceber em nenhuma hipótese valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 00701370/2014 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) João Alves dos Santos, CPF nº 014.015.993-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Patologia Clínica, nível/referência 21, atualmente Auxiliar de Patologia Clínica ATS, referência E3, matrícula nº 080637-1-0, com óbito em 17/11/2013, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.010,10 (um mil e dez reais e dez centavos), corresponde a totalidade dos proventos do falecido(a), a partir de 30/01/2014, conforme descrição abaixo indicada e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 08/07/2014: Até a data do óbito da Sra. Zélia Costa Calado dos Santos em 12/07/2022:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Zélia Costa Calado dos Santos	Viúva	316.696.893-87	1.010,10

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04888998/2014 e nº 02746229/2016 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º inciso I e 8º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, art. 157, com redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 92, de 25 de janeiro de 2011, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) LUIZ LINEUDY MAIA CHAVES, CPF. 042.752.413-04, aposentado(a) pelo(a) Assembleia Legislativa do Estado do Ceará – ALECE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Assistente Administrativo, nível/referência 20, matrícula nº 004315, com óbito em 18/07/2014, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.817,98 (Um mil, oitocentos e dezessete reais e noventa e oito centavos), calculada com base na totalidade dos proventos do(a) falecido(a), a partir de 18/07/2014, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 18/11/2020: A partir de 18/07/2014, data do óbito do instituidor:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Rosa Maria de Sousa	Companheira	209.717.613-53	1.817,98

A partir de 25/04/2016, data do requerimento do Sr. Vitor Luís Silva Chaves: (R\$ 1.875,61):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Rosa Maria de Sousa	Companheira	209.717.613-53	937,80
Vitor Luís Silva Chaves	Filho Inválido	614.570.353-91	937,80

A partir de 18/01/2023, data do óbito do Sr. Vitor Luís Silva Chaves: (R\$ 2.247,61):

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS
Rosa Maria de Sousa	Companheira	209.717.613-53	2.247,61

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07473421/2019 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) II, alínea(s) “b”, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Nilza Alves , CPF nº 31084834391, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor, nº IV, do Grupo I, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 046382-1-2, com óbito em 08/02/2019, **pensão** mensal no valor de R\$ 1.317,19 (um mil, trezentos e dezessete reais e dezenove centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 26/08/2019, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 10/09/2020:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
FRANCISCO FLAVIO MELO ALVES	FILHO INVÁLIDO	63449377345	1.317,19	art. 6º, §1º, II, “b”

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 05358325/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSÉ OTACÍLIO DE ANDRADE, CPF nº 069.077.333-15, lotado(a) pelo(a) Superintendência da Polícia Civil – PC-CE, onde percebia a remuneração do(a) cargo/função de Inspetor de Polícia Civil, Classe B, nível/referência IV, matrícula nº 163030-1-1, com óbito em 24/06/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 3.546,11 (três mil, quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 24/06/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 29/09/2022.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Ana Lúcia Barros de Andrade	Cônjugue	320.738.523-00	3.546,11	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04885331/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MÁRCIO FLÁVIO FERREIRA FALCÃO, CPF nº 744.121.243-04, lotado(a) no(a) Secretaria da Educação – SEDUC, ocupante de cargo função de Professor, nível/referência C, matrícula nº 481033-1-6, com óbito em 09/04/2021, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.502,76 (dois mil, quinhentos e dois reais, e setenta e seis centavos), calculado com base na média aritmética simples das remunerações de contribuição do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 90%, a partir de 09/04/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 29/11/2023.

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
Bruna Martins Falcão	Filha (Nascida em 23/04/2004)	088.362.903-88	1.251,38	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II
Gustavo Henrique Martins Falcão	Filho (Nascido em 28/01/2010)	099.718.423-00	1.251,38	Até 21 anos – Art. 77, §2º, inciso II

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06142389/2022 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Maria Alves da Silva Fava, CPF nº 12404098349, apos-



tado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função Professor, nível/referência E, matrícula nº 065839-1-1, com óbito em 30/05/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.444,15 (dois mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos) calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 30/05/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 16/10/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI N° 8.213/1991)
CELSO AUGUSTO FAVA	CÔNJUGE	01325167304	2.444,15	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 17 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 04634200/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) JOSE RODRIGUES SILVA, CPF nº 034.142.133-20, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Agente de Administração, nível/referência 22, matrícula nº 044767-1-9, com óbito em 15/03/2023, **pensão** mensal no valor de R\$ 773,50 (Setecentos e setenta e três reais e cinquenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 15/03/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E publicado em 26/06/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCA IZEQUEL SILVA	CÔNJUGE	034.142.483-87	773,50	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda); II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02495013/2021 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Luiz Vitalino de Oliveira, CPF nº 00629600325, aposentado(a) pelo(a) Tribunal de Justiça do Estado do Ceará – TJ/CE, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Oficial de Justiça Avaliador, nível/referência SPJNMB04, matrícula nº 192549/1-1, com óbito em 25/11/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 7.577,16 (sete mil, quinhentos e setenta e sete reais e desesseis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 10/03/2021, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 29/12/2021:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
MARIA NAZARE DE SOUZA OLIVEIRA	CÔNJUGE	21458065391	7.577,16	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) 04933559/2022 e nº 05443377/2022– VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) MARIA MARLENE CASTELO BRANCO FONTENELE, CPF nº 20357133315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria de Educação do Estado do Ceará – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor ,nível/referencia C, matrícula nº 042363-1-9, com óbito em 20/04/2022 **pensão** mensal no valor de R\$ 7.065,80 (Sete mil, e sessenta e cinco reais e oitenta centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 100%, a partir de 20/04/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/09/2024:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
IVAN CASTELO BRANCO BARROS FONTENELE	FILHO INVÁLIDO Nascido 30/11/1967	416.692.903-87	R\$3.532,90	Art. 77, §2º, inciso III.
VERA CASTELO BRANCO BARROS FONTENELE	FILHA INVÁLIDA Nascida 01/10/1958	388.033.563-04	R\$3.532,90	Art. 77, §2º, inciso III.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\*\* \* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 09399131/2020 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Franciscas da Silva Marques, CPF nº 81694199304, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Professor Iniciante I, referência 05, atualmente Professor, nível/referência 1, matrícula nº 048420-1-4, com óbito em 02/10/2020, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.131,33 (dois mil, cento e trinta e um reais e trinta e três centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 02/10/2020, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 28/04/2021: A partir de 02/10/2020 até 29/07/2022, data do óbito do requerente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
JOSÉ GERARDO MARQUES	CÔNJUGE	03377199349	2.131,33	Art. 77, §2º, inciso V, alínea “c”, item 6.



Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 16 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 00249484/2017; 07869020/2010 e nº 00712744/2000 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I e 8º da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, e art. 6º, inciso I, da Lei Complementar nº 12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) RAIMUNDO TADEU NERIS, CPF nº 060.713.333-34, aposentado(a) pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Engenheiro Agrônomo, nível/referência despadronizado, matrícula nº 102024-1-8, com óbito em 26/12/2016, **pensão** mensal no valor de R\$ 2.265,53 (Dois mil, duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do servidor, a partir de 26/12/2016, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente e cessar os efeitos do ato que concedeu penão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E publicado em 27/04/2017:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
OSVALDINA CHAGAS DE SOUSA NERIS	CÔNJUGE	324.561.583-34	2.265,53	Art. 6º, §5º inc. III.

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 02237016/2022 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinado com artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) PEDRO OLIMPIO AGUIAR, CPF: 121.323.493-04, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Saúde - SESA, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Médico, nível/referência 6, matrícula nº 101788-1-9, com óbito em 08/02/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 5.987,46 (Cinco mil, novecentos e oitenta e sete reais e quarenta e seis centavos), calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 08/02/2022, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependentes e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória aos(s) beneficiário(s) constante(s) no D.O.E. publicado em 12/01/2023:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/ 1991)
ISABEL CRISTINA VERAS AGUIAR	CÔNJUGE	235.025.093-87	5.987,46	Art. 77, §2º, inciso V, alínea "c",item 6.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I– A possibilidade de aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e II – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 07586508/2017 - VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, art. 157, com a redação dada pela Lei nº 13.578, de 21 de janeiro de 2005, e art. 6º, §1º, inciso(s) I, da Lei Complementar nº 12, de 23 de junho de 1999, com redação dada pela Lei Complementar nº 159, de 14 de janeiro de 2016, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Jose Gomes de Sousa, CPF nº 22074767315, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação - SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 12, matrícula nº 038432-1-1, com óbito em 11/09/2017, **pensão** mensal no valor de R\$ 644,31 (seiscientos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos), calculado com base na totalidade dos proventos do falecido, a partir de 11/09/2017, conforme descrição e duração abaixo indicada, por dependente, e cessar os efeitos do ato que concedeu pensão provisória ao(s) beneficiário(s) constantes no D.O.E. publicado em 13/03/2018:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LC 12/1999)
MARIA DE JESUS DA SILVA SOUSA	CÔNJUGE	936.131.213-87	644,31	art. 6º, §5º, III

Para o benefício previdenciário em referência, fica assegurada a remuneração mínima nacional de R\$ 937,00 (novecentos e trinta e sete reais), com fundamento no Decreto Federal nº 8.948/2016, considerando que a proporcionalidade com base na qual calculados os proventos do servidor, incidindo sobre o mínimo estadual, resulta valor inferior ao mínimo nacional. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 17 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do(s) processo(s) nº 06464620/2023 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do artigo 40, §7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, e do artigo 23, §§1º e 4º, da Emenda Constitucional Federal nº 103, de 12 de novembro de 2019, combinados com o artigo 1º, inciso IV, §1º, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19 de dezembro de 2019, e com o artigo 16, inciso I, art. 77, da Lei Federal nº 8.213, de 24 de julho de 1991, e o art. 1º da Lei Complementar nº 31, de 05 de agosto de 2002, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) TEREZINHA DE JESUS ROCHA, CPF nº 321.900.693-00, aposentado(a) pelo(a) Secretaria da Educação – SEDUC, onde percebia os proventos do(a) cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, nível/referência 6, matrícula 068005-1-3, com óbito em 07/08/2022, **pensão** mensal no valor de R\$ 196,23 (Cento e noventa e seis reais, e vinte e três centavos), correspondente a 80% do benefício, calculado com base nos proventos do(a) falecido(a), equivalente à cota familiar de 70%, a partir de 07/07/2023, conforme descrição e duração de benefício abaixo indicadas, por dependente:

NOME	PARENTESCO	CPF	VALOR RS	PRAZO PENSÃO (LEI 8.213/1991)
FRANCISCO POLICARPO CAVALCANTE ROCHA	FILHO DEFICIENTE	964.428.833-53	196,23	Art. 77, §2º, inciso IV.

Para o benefício em referência ficam assegurados: I – A remuneração mínima legal, de acordo com a legislação estadual e federal vigente na data do pagamento (quando se tratar de única fonte formal de renda), II – A possibilidade aplicação da contribuição previdenciária ordinária prevista no art. 3º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 210, de 19/12/2019; e III – Os limites de acumulação de benefícios previdenciários, previstos no artigo 24 e seus parágrafos, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 14 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 00927039/2012 – VIPROC, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional Federal nº 47, de 05 de julho de 2005, ao servidor, FRANCISCO JOSE CAVALCANTE, CPF nº 031.854.783-04, que exerce a função de ADMINISTRADOR, Classe V, nível/referência 30, Grupo Ocupacional de Atividades de Nível Superior – ANS, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 00065218, lotado na Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, “PostMortem” COM PROVENTOS INTEGRAIS, a partir de 01/03/2012, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:



DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Vencimento (Lei nº 15.098, de 29/12/2011)	4.432,23
Progressão Horizontal de 20% (art. 43 da Lei nº 9.826, de 14/05/1974)	886,45
Vantagem Pessoal (Lei nº 11.171, de 10/04/1986, DOE 10/04/1986)	131,11
<b>TOTAL</b>	<b>5.449,79</b>

TORNANDO SEM EFEITO o Ato datado de 11/12/2024 e publicado no Diário Oficial do Estado em 10/01/2025, que concedeu aposentadoria à FRANCISCO JOSE CAVALCANTE, matrícula nº 00065218. FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 23 de janeiro de 2025.

José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 02238595/2017, em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0157902-78.2017.8.06.0001, da 6ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 1º, inciso I, da Lei Complementar Federal nº 51, de 21 de dezembro de 1985 c/c Lei Complementar Estadual nº 332/2024, ao(a) servidor(a) **CARLOS RUBENS DANTAS BASTOS**, CPF 122.364.703-04, ocupante do cargo de INSPECTOR DE POLÍCIA CIVIL, Classe A Nível IV, Grupo Ocupacional de Atividades de Polícia Judiciária – APJ, carga horária de 40 horas semanais, matrícula nº 021.106-1-X, lotado na Superintendência da Polícia Civil, **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS INTEGRAIS**, a partir de 01.04.2017, tendo como base de cálculo as verbas abaixo discriminadas:

DESCRÍÇÃO	VALOR R\$
Subsídio - Lei Estadual nº 16.206/2017 c/c o Anexo XV do Decreto Estadual nº 32.202/2017.	R\$ 5.845,02
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 5.845,02</b>

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 21 de janeiro de 2025.  
José Juarez Diógenes Tavares  
PRESIDENTE

#### SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **DELZA MARIA BARATA ALENCAR**, matrícula 40205616, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Orientador de Célula, símbolo DNS-3, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 23 de Dezembro de 2024. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 27 de dezembro de 2024.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art.88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art.63, inciso II, da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de Ofício o(a) servidor(a) **CARLOS FELIPE ROCHA GOMES**, matrícula 30001575, do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em comissão de Assistente Técnico , símbolo DAS-2, integrante da Estrutura organizacional do(a) SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir de 02 de Janeiro de 2025. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 02 de janeiro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único, do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto nº 30.086, de 02 de fevereiro de 2010, e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III, do art. 17, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinado com o(a) Decreto N º 35.774, de 01 de Dezembro de 2023 e publicado no Diário Oficial do Estado em 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE NOMEAR, **SABRINA SOUZA DO NASCIMENTO**, para exercer o Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1 integrante da Estrutura Organizacional da SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, a partir da data da publicação. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°003/2025** - A SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 31 §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, no período de 27 de dezembro de 2024 a 26 de janeiro de 2025, ao servidor **SANDRO CAMILO CARVALHO**, que exerce o Cargo em Comissão de Secretário Executivo de Planejamento e Gestão Interna – SPS, para ordenar despesas da SPS/FEAS/FECA/FUNDART/FEPAD/FMIC, assinar Cheques, Notas de Empenho, Ofícios de abertura de Contas Bancárias, Contratos, Instruções Normativas e Portarias diversas, sem prejuízo da competência originária da Titular desta Secretaria, prevista na Legislação vigente. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 06 de janeiro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA CC 0004/2025-SPS** - O(A) SECRETÁRIO DA PROTEÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no(a) Decreto 35.774 de 01 de Dezembro de 2023, RESOLVE DESIGNAR **SABRINA SOUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Supervisor de Núcleo, símbolo DAS-1, para ter exercício no(a), Núcleo Casa do Caminho, unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional deste Órgão. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, Fortaleza, 14 de janeiro de 2025.

Jade Afonso Romero  
SECRETÁRIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORATARIA N°023/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.ºº, inciso I da Lei nº 11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts. 10, 13 e 57 do Decreto nº 22.793, de 1º de outubro de 1993 e Lei complementar nº 270, de 30 de dezembro de 2021. Reslove Ascender Funcionalmente através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO** a partir de 01/07/2023, os **SERVIDORES** ocupantes do Grupo Ocupacional Atividade Auxiliar de Saúde – ATS, conforme consta no processo nº 47001.017833/2024-49, relacionados no anexo único desta Portaria. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°023/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL – SPS

GRUPO OPERACIONAL: ATIVIDADE AUXILIAR DE SAÚDE - ATS

TIPO DE ASCENSÃO: POR PROGRESSÃO

SITUAÇÃO ATUAL				NOVA SITUAÇÃO			
NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
LIDUINA MARIA DE OLIVEIRA GOMES	ATENDENTE ENFERMAGEM	-	E3	ATENDENTE ENFERMAGEM	-	E4	
MARIA LUCIA SIMÕES DO NASCIMENTO	ATENDENTE DENTAL	-	E3	ATENDENTE DENTAL	-	E4	
MARIA DE FATIMA UCHOA LIMA	AUX. DE ENFERMAGEM	-	8	AUX. DE ENFERMAGEM	-	9	

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA N°026/2025** - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, na competência que lhe foi outorgada através da Portaria N° 003/2025, datada de 06/01/2025 e publicada no Diário Oficial de 09/01/2025 e no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO EUDES MARCELINO DE LIMA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº 500005-1-6, desta Secretaria, a viajar a cidade do Rio de Janeiro /RJ, no período de 04 a 17.02.2025, a fim de Realizar recolhimento/retorno de produtos artesanais da CEART que fizeram parte dos cenários da novela “Rancho Fundo”, da Rede Globo, concedendo-lhe treze diárias e meia, no valor unitário de R\$ 354,84 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), totalizando R\$ 7.185,51 (sete mil, cento e oitenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o Decreto nº 35.922, de 27 de março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Proteção Social. SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, em Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

## SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**PORTARIA SEAS N°16/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue para o convívio familiar no Fórum de Itarema-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°16/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO DE ASSIS GOMES	SOCIOEDUCADOR	3002174-6	II	SOBRAL-CE	ITAREMA-CE	22/01/2025	0,5	131,43	65.72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°17/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue para o convívio familiar no Fórum de Itarema-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 23 de janeiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°17/2025, DE 23 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000062-5	II	SOBRAL-CE	ITAREMA-CE	22/01/2025	0,5	131,43	65.72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°18/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue para o convívio familiar no Fórum de Tamboril-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°18/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
FRANCISCO ELDER RODRIGUES DA SILVA	SOCIOEDUCADOR	3000065-X	II	SOBRAL-CE	TAMBORIL-CE	24/01/2025	0,5	131,43	65.72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**PORTARIA SEAS N°19/2025** – O SUPERINTENDENTE ADJUNTO DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **SERVIDOR** relacionado no Anexo Único desta Portaria, a viajar em objetivo de serviço, com a finalidade de acompanhar adolescente em cumprimento de medidas socioeducativas, para o mesmo ser entregue para o convívio familiar no Fórum de Tamboril-CE, concedendo-lhes diárias, de acordo com o art. 1º; §1º do art. 2º, incisos I e II do § 2º do art. 4º, arts. 14º e 16º, do anexo I do Decreto 35.922, de 27 de Março de 2024, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Superintendência. SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2025.

Jean Marçal Lima Cunha  
SUPERINTENDENTE ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE À PORTARIA N°19/2025, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

NOME	FUNÇÃO	MAT.	CLASSE	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO	QT	VALOR	TOTAL
JOAO PAULO DE VASCONCELOS BESSA	SOCIOEDUCADOR	3000094-3	II	SOBRAL-CE	TAMBORIL-CE	24/01/2025	0,5	131,43	65.72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

## EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **WELLINGTON FARIAZ CAMPELO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 067.417.293-05, matrícula nº 3000296-2. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 16 de janeiro de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTO:

TAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.004343/2024-63. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATÁRIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e WELLINGTON FARIAS CAMPELO, Socioeducador, matrícula nº 3000296-2. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 036.299.553-20, matrícula nº 3000369-1. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 17 de janeiro de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.004363/2024-34. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATARIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e NELCI JUNHO PEREIRA DA SILVA, Socioeducador, matrícula nº 3000369-1. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO

ADMITENTE: SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO – SEAS, órgão integrante da administração direta do Governo do Estado do Ceará, inscrito no CNPJ nº 25.150.364/0001-89, localizado na Avenida Oliveira Paiva, nº 941, Bloco A, Bairro Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130. ADMITIDO(A): **FRANCISCO MOISES PAIVA MELO**, brasileiro(a), solteiro(a), socioeducador(a), portador(a) do CPF nº 604.121.423-09, matrícula nº 3000359-4. OBJETO: Fica rescindido, a partir de 16 de janeiro de 2025, em todas as suas cláusulas, o contrato de admissão de profissional por tempo determinado firmado entre as partes acima descritas, datado de 01 de julho de 2022. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 12, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 169, de 27 de dezembro de 2016, publicada no DOE-CE de 28.12.2016 e Processo NUP 47011.004364/2024-89. FORO: Comarca de Fortaleza, Capital do estado do Ceará. SIGNATARIO: ROBERTO BASSAN PEIXOTO, Superintendente e FRANCISCO MOISES PAIVA MELO, Socioeducador, matrícula nº 3000359-4. Fortaleza, 24 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSOS N° 47011.006811/2024-34, 47011.006812/2024-89, 47011.006815/2024-12, 47011.006916/2024-93, 47011.006832/2024-50, 47011.006835/2024-93, 47011.006920/2024-49, 47011.006403/2024-82, 47011.006735/2024-67, 47011.005968/2024-42, 47011.006401/2024-93, 47011.006569/2024-07, 47011.006496/2024-45, 47011.006833/2024-02, 47011.006570/2024-23, 47011.006278/2024-19, 47011.006399/2024-52, 47011.006147/2024-23, 47011.006646/2024-11, 47011.006462/2024-51, 47011.006645/2024-76, 47011.006709/2024-39, 47011.005542/2024-99, 47011.006919/2024-27, 47011.006831/2024-13, 47011.006400/2024-49, 47011.006463/2024-03, 47011.005973/2024-55, 47011.006861/2024-11, 47011.006804/2024-32, 47011.005543/2024-33, 47011.006474/2024-85, 47011.006472/2024-96, 47011.006498/2024-34, 47011.006834/2024-49

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (SEAS), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º do Anexo I do Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017; CONSIDERANDO as informações e documentos existentes nos processos acima mencionados, referente ao pagamento de Despesa de Exercício Anterior (DEA), atinente à concessão de diárias realizadas nos meses de novembro e dezembro de 2024, para os temporários e servidores relacionados no Anexo Único deste termo, sem a emissão de nota de empenho no valor total da dívida; CONSIDERANDO o fim do exercício financeiro de 2024; CONSIDERANDO que existe valores pendentes de pagamento por parte do Governo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO a vedação ao enriquecimento sem causa da Administração Pública; RESOLVE: Art. 1º Reconhecer a obrigação de pagar os valores mencionados no Anexo Único deste termo, necessários para a quitação das obrigações do Estado referente a Despesa de Exercício Anterior aos temporários e SERVIDORES relacionados no Anexo; Art. 2º A despesa decorrente do presente reconhecimento de dívida correrá por conta de doação orçamentária destinada a Despesa de Exercício Anterior 47100004.08.122.421.20206.03.339092.01.5009100000.0; Art. 3º Este Instrumento entra em vigor na data de sua assinatura. Fortaleza/CE. Roberto Bassan Peixoto. SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

#### ANEXO ÚNICO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PROCESSO	NOME	VALOR
47011.006399/2024-52	JOÃO PAULO PINHEIRO GOMES	1.073,39
47011.006400/2024-49	JANSEN FELIX ALVES	1.073,39
47011.006474/2024-85	FRANCISCO HUMBERTO DE SOUSA FILHO	532,30
47011.006463/2024-03		
47011.006462/2024-51	IRLAN MARTINIANO MENEZES	266,15
47011.006472/2024-96	IURI MOREIRA COSTA	266,15
47011.006278/2024-19	PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	65,72
47011.006496/2024-45	JOÃO DA SILVA MENDES	65,72
47011.006498/2024-34	FRANCELINE DE ALBUQUERQUE VIEIRA	65,72
47011.006403/2024-82	FLÁVIA LIMA FABRICIO	197,15
47011.005968/2024-42	TAIANE SOUZA DE LAVOR	197,15
47011.006401/2024-93	SUELEN DE OLIVEIRA BARBOSA	197,15
47011.005973/2024-55	HELENILZA MENDES DE SOUZA SILVA	197,15
47011.006147/2024-23	FRANCISCO EDNARDO DE ABREU SILVA	65,72
47011.006645/2024-76	DYEGO RIBEIRO GONCALVES	266,15
47011.006646/2024-11	WERNER ANDRESON MACEDO LANDIM	266,15
47011.006804/2024-32	LARISSA DE ALMEIDA MORAIS CAMERINO	197,15
47011.006569/2024-07	PEDRO DOS SANTOS CALHEIRA	65,72
47011.006570/2024-23	CICERO HEMERSON SOUSA SANTOS	65,72
47011.006834/2024-49	MARIA EDUARDA BARROSO MENDES	197,15
47011.006835/2024-93	ANA LUIZA ROCHA LIMA CAVALCANTE	197,15
47011.006833/2024-02	BIANCA REIS PINHEIRO	197,15
47011.006832/2024-50	FRANCISCA DANIELE GOMES MOURA	197,15
47011.006831/2024-13	GESIANE DE OLIVEIRA VALENTIM	197,15
47011.006812/2024-89	MONIQUE DE LIMA CRONRAD	197,15
47011.006815/2024-12	KARINNE GOMES RIBEIRO	197,15
47011.006811/2024-34	ANTONIA JULIANA MAIA FONSECA	197,15
47011.006861/2024-11	DEISE LEANDRO OLIVEIRA	65,72
47011.006709/2024-39	PAULA MIRELLI MACEDO SAMPAIO	443,58
47011.006916/2024-93	JOSE EUFRASIO DE MORAIS FILHO	65,72
	CLAUDIO VENANCIO TAVARES	65,72
47011.006920/2024-51	NATANIEL LINHARES BEZERRA DIAS	88,72
47011.006919/2024-27	VANIA MARIA VASCONCELOS	88,72
47011.006735/2024-67	REGINA ELIAS GOMES	443,58



PROCESSO	NOME	VALOR
47011.005543/2024-33	ANTONIO DIEGO TEIXEIRA BARBOSA	65,72
47011.005542/2024-99	ANA CLAUDIA LEANDRO DOS REIS	65,72

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TERMO DE REVOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO N°20210004-SEAS**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 32.419, de 13 de novembro de 2017, vem por meio deste expor o que segue: CONSIDERANDO a necessidade de contratação de mão de obra terceirizada em vigilância, iniciado no ano de 2021, o qual seguiu os trâmites regulares dos procedimentos licitatórios do objeto em apreço (Viproc nº 02585969/2021), resultando no edital do Pregão Eletrônico nº 20210004-SEAS, devidamente encaminhado para devidas providências e realização da fase externa pela Central de Licitações; CONSIDERANDO a ausência de Parecer Técnico Conclusivo sobre a proposta vencedora do Pregão Eletrônico 20210004-SEAS, que configura um impedimento para a continuidade do processo licitatório, visto que a emissão desse parecer é fundamental para a avaliação da adequação da proposta às exigências do edital e para a tomada de decisão quanto à adjudicação do objeto; CONSIDERANDO a rescisão amigável do Contrato nº 017/2021, oriundo da Dispensa de Licitação nº 003/2021, com a Empresa Mais Vigilância LTDA, para suprir o mesmo objeto do Pregão Eletrônico 20210004-SEAS, conforme Extrato de Rescisão do Contrato, publicado no Diário Oficial do Estado – DOE em 04/11/2021, o que demonstra que, já naquela data, a necessidade de contratação de serviços de vigilância havia sido suprida de forma emergencial; CONSIDERANDO que a continuidade de um processo licitatório que não mais atende ao interesse público pode gerar despesas desnecessárias para a administração pública e que a revogação do Pregão Eletrônico 20210004-SEAS evita a ocorrência de gastos com a elaboração de novos documentos, a realização de diligências e a condução de eventuais recursos administrativos; CONSIDERANDO que a revogação do Pregão Eletrônico 20210004-SEAS encontra amparo legal tanto na Lei nº 8.666/1993, que é a base legal do procedimento em questão, como na Lei 14.133/2021, que prevê a possibilidade de revogação do procedimento licitatório por razões de interesse público e que a ausência de necessidade da contratação, a falta de parecer técnico conclusivo e a rescisão antecipada do contrato celebrado por dispensa de licitação são motivos suficientes para justificar a revogação do processo, conforme previsto na legislação; CONSIDERANDO que a licitação não fora Adjudicada e Homologada. RESOLVE: **REVOGAR**, ante as razões expostas acima, o edital de licitação Pregão Eletrônico nº20210004-SEAS (Viproc nº02585969/2021), que tem por objeto a contratação de mão de obra terceirizada em vigilância, para atender as necessidades desta Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo. Fortaleza/CE, 27 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM FEITO - CORRIGENDA  
PROCESSO N°47011.000037/2025-39**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 47011.000037/2025-39, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Corrigenda**, publicada no Diário Oficial nº 008, ANO XVII, SÉRIE 3, de 13 de janeiro de 2025, que alterou o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 001/2022. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM FEITO - CORRIGENDA  
PROCESSO N°47011.000042/2025-41**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 47011.000042/2025-41, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Corrigenda**, publicada no Diário Oficial nº 008, ANO XVII, SÉRIE 3, de 13 de janeiro de 2025, que alterou o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 008/2022. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM FEITO - CORRIGENDA  
PROCESSO N°47011.000043/2025-96**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 47011.000043/2025-96, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Corrigenda**, publicada no Diário Oficial nº 008, ANO XVII, SÉRIE 3, de 13 de janeiro de 2025, que alterou o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 012/2022. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM FEITO - CORRIGENDA  
PROCESSO N°47011.000045/2025-85**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 47011.000045/2025-85, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Corrigenda**, publicada no Diário Oficial nº 008, ANO XVII, SÉRIE 3, de 13 de janeiro de 2025, que alterou o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 010/2022. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM FEITO - CORRIGENDA  
PROCESSO N°47011.000039/2025-28**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 47011.000039/2025-28, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Corrigenda**, publicada no Diário Oficial nº 009, ANO XVII, SÉRIE 3, de 14 de janeiro de 2025, que alterou o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 004/2022. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM FEITO - CORRIGENDA  
PROCESSO N°47011.000041/2025-05**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 47011.000041/2025-05, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Corrigenda**, publicada no Diário Oficial nº 008, ANO XVII, SÉRIE 3, de 13 de janeiro de 2025, que alterou o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 007/2022. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM FEITO - CORRIGENDA  
PROCESSO N°47011.000040/2025-52**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 47011.000040/2025-52, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Corrigenda**, publicada no Diário Oficial nº 008, ANO XVII, SÉRIE 3, de 13 de janeiro de 2025, que alterou o Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 006/2022. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*



**TORNAR SEM FEITO - CORRIGENDA  
PROCESSO N°47011.000038/2025-83**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 47011.000038/2025-83, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Corrigenda**, publicada no Diário Oficial nº 009, ANO XVII, SÉRIE 3, de 14 de janeiro de 2025, que alterou o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 003/2022. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**TORNAR SEM FEITO - CORRIGENDA  
PROCESSO N°47011.000044/2025-31**

O SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do NUP nº 47011.000044/2025-31, RESOLVE **TORNAR SEM EFEITO a Corrigenda**, publicada no Diário Oficial nº 008, ANO XVII, SÉRIE 3, de 13 de janeiro de 2025, que alterou o Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração nº 011/2022. Fortaleza/CE, 23 de janeiro de 2025.

Roberto Bassan Peixoto  
SUPERINTENDENTE

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**SEGUNDO ADITIVO AO ACORDO DO DAAB  
CONSELHO DE PREVENÇÃO/RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS  
DISPUTE AVOIDANCE/ADJUDICATION BOARDS – DAAB  
CONTRATO N°01/PSGH/SRH/CE/2022**

A SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS - SRH, com sede nesta Capital, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Téreo – Edifício SRH/SEINFRA, CEP: 60.819-900, Cambéba, CNPJ nº 11.821.253/0001-42, doravante denominada SRH ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Secretário RAMON FLÁVIO GOMES RODRIGUES, brasileiro, casado, engenheiro agrônomo, RG nº 661.658 SSPDS/CE, CPF nº 117.188.703-53, residente e domiciliado na Rua Dep. Sebastião Brasílio de Souza, 555, ap. 2001, Bl. B – Parque Iracema – Fortaleza (CE), CEP: 60.824-00, (a seguir denominado “Contratante”); o **CONSORCIO ÁGUAS DO SERTÃO**, inscrito no CNPJ nº 41.825.499/0001-53, constituído pelas empresas PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA (Empresa Líder), com endereço na Rua Paes Leme, nº 524, 8º andar, Pinheiros, São Paulo-SP, inscrita no CNPJ sob o nº 60.625.829/0001-01; PB CONSTRUÇÕES LTDA, com endereço na Rua Professor Wilson Aguiar, nº 125, Edson Queiroz, Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 06.017.891/0001-75; ENGEFORM ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 48.246.920/0001-10, com sede à Avenida Brigadeiro Faria Lima nº 1931, 1º andar, em São Paulo – SP, CEP 01452-910, e IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S, com sede na Rua Silva Jatahy, nº 15 – 7º andar, no Bairro Meireles, em Fortaleza-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 00.392.460/0001-02, (a seguir denominado “Empreiteiro”), neste ato representado através de instrumento procuratório por DÉCIO PEREIRA DIAS JÚNIOR, brasileiro, casado, gerente comercial, portador da cédula de identidade RG nº 217.640 SSP-MG, CPF nº 461.526.606-53, residente e domiciliado em Fortaleza-CE; os Membros DANIEL ARAGAO ABREU, brasileiro, casado, inscrito na OAB-Ce sob o nº 20.005, CPF nº 525.330.423-15, residente e domiciliado à Rua Rafael Tobias, 2185, Bairro José de Alencar, em Fortaleza-Ceará, e-mail: daniel@aragaoabreuadv.com.br, HENRIQUE VIEIRA COSTA LIMA, brasileiro, engenheiro civil, portador da identidade n.º 060189093-0 CREA/CE, CPF 473.354.403-00, com endereço à Rua Júlio Azevedo, 1630, apt 1501, Bairro Cocó, Fortaleza/CE, e-mail: hvclima@gmail.com e GERALDO MAGELA SOUZA PLUTARCO LIMA, brasileiro, casado, Engenheiro Civil, identidade nº 97002369829/SSP-CE, CPF nº 057.797.903-53, residente e domiciliado à Rua Carlos Vasconcelos 636, Apt 2001 – Meireles, e-mail magelaspl@gmail.com; com o conhecimento do Engenheiro, CONSORCIO TPF ENGENHARIA LTDA/KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, formado pelas empresas, TPF ENGENHARIA LTDA (empresa Líder), com endereço à Rua Irene Ramos Gomes de Matos, 176, Bairro Boa Viagem, em Recife-PE, inscrita no CNPJ nº 12.285.441/0001-66, e KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A, estabelecida na rua Av. Engenheiro Santana Júnior, 3000 - 4º andar - Cocó inscrita no CNPJ sob o nº 06.022.644/0001-67, neste ato representado por ADONAI DE SOUSA PORTO, brasileiro, casado, RG nº 94014037872 SSP/CE, CPF nº 115.897.283-00, residente e domiciliado na Avenida Litorânea, nº 2040, Quadra K-01, Lote 09 – Bairro Precabura, em Eusébio-Ce, sendo designado pelo Contratante nos termos da Cláusula 3ª “Engenheiro”, através do Contrato n.º 02/PSGH/SRH/CE/2022, RESOLVEM firmar o presente aditivo, alterando a composição do CONSELHO DE PREVENÇÃO/RESOLUÇÃO DE CONTROVÉRSIAS - DAAB, nos termos das cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Fundamenta-se este instrumento nas regras estabelecidas no Contrato nº 01/PSGH/SRH/CE/2022, e seus anexos, firmado entre Contratante e Empreiteiro, em especial sua Cláusula nº 21, nos preceitos do direito público, no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento do Banco Mundial, o art. 42, §5º, e art.65, §8º da Lei 8.666/93, e subsidiariamente no § 3º do art. 1º e art. 151, ambos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de Abril de 2021, na anuência das partes contratantes, no parecer técnico, no parecer jurídico, e nos demais elementos consubstanciados nos autos do processo nº 29001.001312/2024-98. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto o **ajuste da remuneração dos membros do DAAB**, em cumprimento do disposto nas subcláusulas 8.4 e 8.5 do Acordo do DAAB, que têm o seguinte teor: 8.4. Os valores das taxas permanecerão fixos e irreajustáveis nos primeiros 24 meses calendário, e deverão ser ajustadas depois disso por acordo entre o Contratante, o Empreiteiro e o Membro, na data de aniversário em que o Acordo do DAAB se tornou vigente. 8.5. O Ajuste de preço sobre a remuneração se aplica a cada 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de referência do preço (celebração do presente acordo), conforme o disposto no item 6 das Condições Gerais do Acordo do DAAB, mediante aplicação das fórmulas abaixo indicadas. RI = RIo x II / Ilo Onde: RI é a remuneração ajustada, II é o índice da Coluna 39 – Revista Conjuntura Econômica da Fundação Getúlio Vargas – FGV – do mês no qual o reajuste deve entrar em vigor; e Ilo é o índice da coluna 39 – Revista Conjuntura Econômica da FGV para o mês da data de referência de preços. CLAUSULA TERCEIRA – DO AJUSTE 3.1. Com o ajuste da remuneração, a Subcláusula 8.10 do Acordo do DAAB passará a ter o seguinte texto e valores, a partir de agosto de 2024, até julho de 2026: 8.10. Os valores a serem pagos são os seguintes: (i) taxa por mês calendário no valor de R\$ 7.069,82 (sete mil, sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos); (ii) taxa diária no valor de R\$ 471,32 (quatrocentos e setenta e um reais e trinta e dois centavos); (iii) despesas razoáveis: a ser acordado entre as Partes e os Membros, se houver. 3.2. Para o cálculo do Valor do Ajuste por Mudança no Custo (Reajuste), conforme Acordo, considerou-se os índices da coluna 39 da FGV, publicados pelo SINAENCO, utilizando o índice de julho/22 (celebração do acordo) igual a 251,077 e o índice de julho/2024 igual a 295,845, onde após o uso da fórmula constante na Subcláusula 8.5 foi obtido um índice de reajuste igual a 17,8304% (dezessete inteiros e oito mil, trezentos e quatro décimos de milésimo por cento). CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO 4.1. Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas anteriormente pactuadas. E por estarem assim justos e accordados, foi mandado lavrar o presente instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da Contratante, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelos Membros do DAAB, pelos representantes das Partes Contratantes e do Engenheiro. Fortaleza, 15 de janeiro de 2025.

Daniel Aragao Abreu

MEMBRO DO DAAB – PRESIDENTE

Geraldo Magela Souza Plutarco Lima

MEMBRO DO DAAB

Henrique Vieira Costa Lima

MEMBRO DO DAAB

Ramon Flávio Gomes Rodrigues

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

Décio Pereira Dias Júnior

CONSORCIO ÁGUAS DO SERTÃO

Adonai de Sousa Porto

CONSORCIO TPF ENGENHARIA LTDA/KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S/A

Visto:

Ricardo Veras Paz  
COORDENADOR DA ASJUR

\*\*\* \*\*\* \*\*\*

**Torna público que Requeriu** a Superintendência Estadual do Meio Ambiente – SEMACE a Renovação da Licença de Instalação – N°32/2020 – DICOP, referente à implantação do Cinturão das Águas do Ceará – CAC, Trecho Jati - Cariús, localizado nos municípios de Jati, Brejo Santo, Porteiras, Abaiara, Missão Velha, Barbalha, Crato e Nova Olinda no Estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instalações de Licenciamento da SEMACE.

